



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.527

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Educação, Indústria, Comércio e Mineração e Planejamento e Coordenação Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS

Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

ACÓRDÃOS, DESPACHOS E ATOS

Do Tribunal Regional Eleitoral

BOLETINS

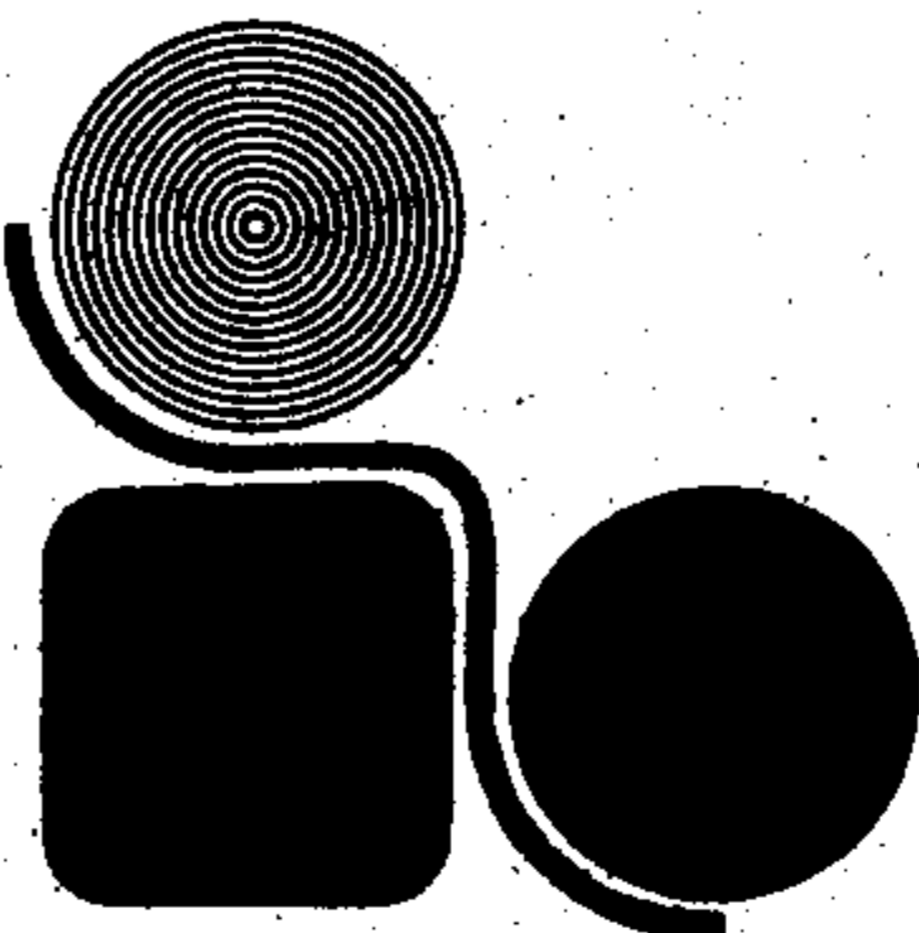
Da Justiça Federal

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 0032/93

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
 24 Páginas

Imprensa Oficial

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 118/93-CMG DE 02 DE AGOSTO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1992, a servidora EVELYN MARIA OLIVEIRA DE MELO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Governadoria do Estado, a disposição da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no período de 01 a 31.08.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de agosto de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0084401-6

PORTARIA Nº 121/93-CMG DE 02 DE AGOSTO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de Rescisão de Contrato de Servidor a pedido;

RESOLVE:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Governadoria do Estado e o servidor SHU YUNG FON, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado na Diretoria de Recursos Humanos, a partir de 01/08/93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de agosto de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0084402-4

PORTARIA Nº 121/93-CMG DE 03 DE AGOSTO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, aos servidores abaixo relacionados, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01.09 a 30.09.1993.

- 01 - Maj. PM RG 6249 - OTACÍLIO RODRIGUES DIAS
- 02 - Subten PM RG 6588 - JORGE LOPES BORGES TEIXEIRA
- 03 - 1º Sgt PM Fem RG8919 - SANDRA CARMELINA OLIVEIRA DE SOUZA
- 04 - 3º Sgt PM RG 9824 - EDSON NAZARENO GONÇALVES CARVALHO
- 05 - Cb PM Fem RG 9977 - MARIA MADALENA ZEFERINO DA SILVA
- 06 - Cb PM RG 12741 - CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA
- 07 - Cb BM RG 7075 - SÍLVIO FERREIRA DUARTE
- 08 - Cb PM RG 10599 - ANTONIO COSTA OLIVEIRA
- 09 - Sd PM RG 14818 - JOEL SOUZA DA SILVA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de agosto de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0084433-4

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1750 DE 05 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 5942/93-SEAD.

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ALTINO DA SILVA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Mojt.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0084305-0

PORTARIA Nº 1739 DE 05 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 5803/93-SEAD.

RESOLVE:
Revogar, a contar de 25.05.93, a Port. nº 0252 de 30.10.90, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº 0233340/011, ocupante do cargo de Professor, 1º Grau, Código GEP-M-AD3-401.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0084373-1

PORTARIA Nº 1744 DE 05 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 6004/93-SEAD e 5983/93-SEAD.

RESOLVE:
Revogar, a Port. nº 1354, de 08.06.93, que movimentou e revogou a cessão do servidor LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº 0023752/014, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSEngA-609.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0084374-0

PORTARIA Nº 1749 DE 05 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando os termos do parecer anexo ao Proc. nº 6054/93-SEAD.

RESOLVE:
Designar a Belª MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA, a Belª ROSALINA DO SOCORRO SANTOS AGUIAR RODRIGUES e a Belª MARIA JOSÉ GOUVEIA DE MORAES, lotadas na Secretaria de Estado de Segurança Pública, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Revisão do Processo Administrativo, em favor de SÉRGIO JOÃO DA SILVA MARQUES.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0084337-7

PORTARIA Nº 1748 DE 05 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 5665/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC, pelo prazo de 12 (doze) meses, CLAUDIA VINAGRE DE MELO, matrícula nº 5075742-011, ocupante da função de Assistente Técnico, lotado na Procuradoria Geral do Estado, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0084404-0

PORTARIA Nº 1751 DE 05 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 5617/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Superintendência do Sistema Penal, pelo prazo de 12 (doze) meses, MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MARIM, matrícula nº 0020435-021, ocupante da função de Assessor, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0084358-5

PORTARIA Nº 1752 DE 05 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 5348/93-SEAD e 018607/93-SEDUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo prazo de 12 (doze) meses, ELBA CRISTINA DA SILVA VELASCO AZEVEDO, matrícula nº 0778451-019, ocupante do cargo de Professor, 1º Grau, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0084425-3

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 673 DE 04 DE agosto DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/93 TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I - Incluir o montante de CR\$ 26.000.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES CRUZEIROS REAIS), na quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa e Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.101 - Fundo de Investimentos Policial

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO			TOTAL
	AGOSTO	SETEMBRO	3º TRI - ANO 93	
Investimentos	13.000.000	13.000.000		26.000.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL

- Port. nº 289 de 03.08.93 - Conceder 30 (trinta) dias, a Maria de Belém da Silva Albuquerque, mat. nº 0004367-012, Administrador, no período de 08.09 a 07.10.93, correspondente ao quinquênio de 01.03.72 a 01.03.77 CP93/0084361-3
- Port. nº 290 de 03.08.93 - Conceder 30 (trinta) dias, a Raimundo Sérgio Alvarez Gomes, mat. nº 0002232-012, Ag. de Portaria, no período de 19.07 a 17.08.93, correspondente ao quinquênio de 01.01.84 a 01.01.89. CP93/0084363-0
- Port. nº 291 de 03.08.93 - Conceder 03 (três) meses, a José Maria de Souza Aragão, mat. nº 0000892-014, Ag. de Portaria, no período de 09.08 a 06.11.93, correspondente ao quinquênio de 11.07.75 a 11.07.80. CP93/0084369-9
- Port. nº 292 de 03.08.93 - Conceder 30 (trinta) dias, a Angela de Roncate dos Santos Nunes, mat. nº 0004057-010, Ag. Administrativo, no período de 04.08 a 02.09.93, correspondente ao quinquênio de 16.06.86 a 16.06.91. CP93/0084380-0

- Port. nº 293 de 03.08.93 - Formalizar 30 (trinta) dias, a Francisco Ferreira da Silva, mat. nº 0000680-012, Ag. de Artes Práticas, no período de 07.07 a 05.08.93, correspondente ao quinquênio de 01.05.83 a 01.05.88 CP93/0084379-6
- Port. nº 296 de 05.08.93 - Formalizar 30 (trinta) dias, a Maria Lúcia Ferreira Gonçalves, mat. nº 0001635-011, Ag. Administrativo, no período de 12.07 a 10.08.93, correspondente ao quinquênio de 03.08.86 a 10.08.91. CP93/0084396-9

REPREENDER

- Port. nº 297 de 05.08.93 - Repreender de acordo com o Art. 181, inciso I, combinado com o art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.53, Tereza Cristina Sadala dos Santos, mat. nº 0003832-010, Auxiliar Técnico. CP93/0084395-8

SUSPENSÃO

- Port. nº 298 de 05.08.93 - Suspender de acordo com o Art. 181, inciso III, combinado com o art. 184 da Lei nº 749 de 24.12.53, por 05 (cinco) dias, no período de 09.08 a 12.08.93, Manoel Barbosa da Cruz Junior, mat. nº 5455669-015, Ag. de Portaria. CP93/0084396-6

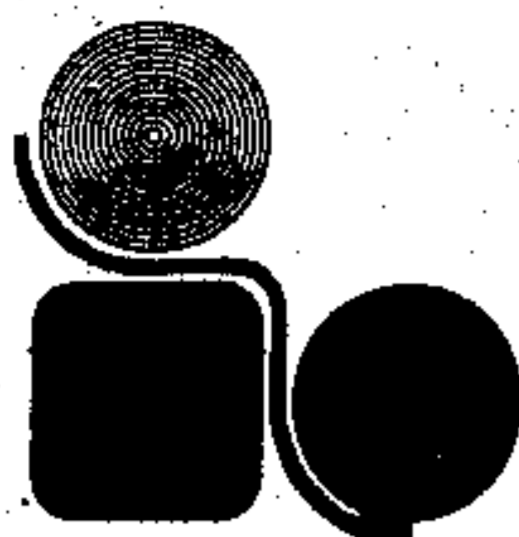
FABIANA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAR

- Port. nº 294 de 04.08.93 - Designar Sandra Marcia de Melo Dantas, mat. nº 0004227-011, Ag. Administrativo, para a Função Gratificada FG-1 de Coord. a contar de 04.08.93.

GILEMO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração. CP93/0084412-1



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556**

**Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	CR\$	2.360,00
Outros Estados e Municípios	CR\$	7.210,00
PUBLICAÇÕES		
Cada centímetro	CR\$	1.297,00
Preço por página	CR\$	256.806,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	CR\$	145,00
FOTOLITO		
(centímetro)	CR\$	52,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 26,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 0032/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.
OBJETO: "Conclusão da Feira Coberta do Produtor Rural".
PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - Execução dos seguintes serviços: fundação, alvenaria, instalações e revestimento, pintura e limpeza.
CÓDIGO DE DESPESA: 4130.31 - Obras e Instalações.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300038, DE 05/08/93.
VALOR: Cr\$ 6.967.100,00 (Seis Milhões, Novecentos e Sessenta e Sete Mil e Cem Cruzeiros Reais).
VIGENCIA:Até 23 de dezembro de 1993.
DATA: 05 de agosto de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MOISÉS SOARES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia.
VISTO: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO - Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

(Fat. nº 10.019637, Reg nº 10 019637, Dia: 06/08/93)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE-LAGO DO POVO. Fundado em 01.12.93, Foro: Comarca de Bragança-Pa. Sociedade Civil com fins Lucrativo. Duração: Tempo Indeterminado. Objetivos: beneficente, educativo, recreativa, cultural e assistência social. Finalidades: a) Desenvolver o trabalho em grupo; b) Lutar em busca de soluções dos problemas comuns da comunidade; c) Manter meios de comunicações entre os associados; d) Celebar Convênios com Instituições Públicas e Privadas. Administração: Assembleia Geral, Diretoria: Presidente Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal, com mandato de dois anos. O Presente Estatuto só poderá ser modificado através de uma Assembleia Geral Extraordinária, específica para tal fim com a participação da metade e mais um dos Associados em condição de votar. Belém 04 de agosto de 1993. Benedito de Sousa Ferreira - Presidente. - RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE-SANTO ANTONIO DOS SOARES. Fundado em : 02.08.93, Sociedade Civil com fins lucrativos. Foro

e Comarca de Bragança. Finalidades: Filantrópica, beneficente, educativa, cultural e assistencial. Objetivos: Organização da Comunidade para o trabalho em Grupo; Desenvolver Obras de Creches, formação de Clubes de Maãs, Agrícolas e formação de movimentos jovens. Administração: Assembleia Geral, Diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Conselho Fiscal, e Leitos com madato de três anos. O Presente Estatuto só poderá ser reformado por uma Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para tal, com presença de 2/3 dos associados em condições de Votar. Belém, 04 de agosto de 1993, - Antônio Evangelista do Carmo - Presidente.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE 4 BOCAS, CAMPO DE CIMA-BRAGANÇA PARA Fundação: 09.06.93, Entidade Civil com fins lucrativos, filantrópica, beneficente, educativa, cultural e assistencial. Sede o Fórum: Comarca Jurídica Município de Bragança-Pa. Por tempo indeterminado. Objetivos: a) Aprimorar a consciência associativismo e a capacidade técnica-profissional dos associados; b) Desenvolver atividades de trabalhos em Grupos; c) Contribuir para o bem estar e progresso econômico social da Comunidade; d) Buscar soluções resolvendo os problemas comuns da Comunidade; e) Manter informados os associados sobre assuntos de seus interesses. Administração: Assembleia Geral, Diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal. O Presente Estatuto só deverá ser reformado por uma Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada com a presença de 2/3 dos associados em condições de Votar. Belém, 04 de Agosto de 1993. Lourival Fausto do Carmo - Presidente.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE-7ª TRAVESSA, ROD. D. ELIZEU COLONIA MON TENEGRO - BRAGANÇA, PA. Fundada em: 16.05.93, como Entidade Civil, com fins lucrativos. Finalidades: Filantrópicas, beneficentes, educativa, cultural e assistencial. Sede e Fórum: Comarca de Bragança-Pa. Duração: Tempo Indeterminado. Objetivos: a) Aprimorar a consciência associativismo e a capacidade de trabalho em grupo; b) Contribuir para o bem estar, progresso econômico social da Comunidade; c) Buscar soluções para o problema comum dos associados; d) Manter informados os associados sobre assuntos de interesses dos associados; e) Firmar Convênios com Entidades Públicas e Privadas. Administração: Assembleia Geral; Diretoria Eleita por dois anos: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário 1º e 2º Tesoureiro. Conselho Fiscal. O Presente Estatuto só poderá ser alterado por uma Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada com a participação de 2/3 dos Associados em condição de Votar. Belém 04 de agosto de 1993- Benedito Alves Tavares - Presidente.

GRUPPEC - VILA ABEL FIGUEIREDO

Resumo dos Estatutos do GRUPPEC - Vila Abel Figueiredo, aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 10 de Julho de 1989.

Denominação: Grupo em prol de pessoas carentes; natureza jurídica, sociedade civil sem fins lucrativos; data da fundação 10.07.89; finalidade, tratar dos interesses dos associados; fundo social, auxílios sociais, doações, etc...; sede, provisória TV. São Jorge, 225; tempo de duração, indeterminado; administração e representação, presidente; prazo do mandato, 02 anos; reforma do estatuto, maioria absoluta; responsabilidade, diretoria; dissolução, através de Assembleia Geral - patrimônio doado para a comunidade ou a outra entidade de caráter filantrópico.

Diretoria: Presidente - Vera Lúcia dos Santos; Vice-Presidente - Jaciléia Maria Santos Oliveira; 1º secretário- Ereny Pereira dos Santos; 2º secretário- Ednalva Liane Freitas de Brito; 1º tesoureiro - Flámon Alves Neto.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora CLEMENCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELO, JUÍZA DO TRABALHO, no exercício da Presidência da SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 26.08.93, às 14.00 horas, será levado a PUBLICO PREGAÇÃO DE VENDA E ARREMATACAO o bem penhorado nos autos do processo no. 2a. JCM - 1553/91, entre partes, SENDO TRAB. SET. PUBL. AGRIC. FUND. ESTADO PARA RECLAMANTE e CENTRAIS DE ABASTECIMENTO PARA S/A, reclamada, a seguir discriminados: 08(08) TERMINAIS TELEFONICOS DE NUMEROS: 228-9106, 228-9173, 228-9177, 228-9187, 228-9205, 228-9125, 228-9157 e 228-9165. VALOR DA AVALIACAO PARA CADA TERMINAL TELEFONICO CR\$-110.000.000.00(CEMTO E DEZ MILHOES DE CRUZEIROS) VALOR TOTAL DA AVALIACAO CR\$-880.000.000.00 (OITOCENTOS E OITENTA MILHOES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem de venda comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 750, sede da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, fi-

Cando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%. Para que chegue ao conhecimento de todos e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costumes na sede da Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos VINTE dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, lavrei o presente e eu subscrevi.

[Assinatura]
Vice-Diretor de Conciliação e Julgamento
2ª. J. de Belém

CLEMENCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELO
JUÍZA DO TRABALHO
(G. Reg. 48.291)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLEMENCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 26.08.93 às 14.00 horas, será levado a PUBLICO PREGAÇÃO DE VENDA E ARREMATACAO o bem penhorado nos autos do processo no. 2a. JCM- 659/91, entre partes, LOURIVALDO CORREA, reclamante e ELETROTÉCNICA WARRISS, reclamada, a seguir discriminado:

02(DOIS) TERMINAIS TELEFONICOS DE NUMEROS: 230-4457 e 231-6213 e suas respectivas acoes.

Valor atribuido para cada terminal telefonico CR\$-110.000.000.00(UM E DEZ MILHOES DE CRUZEROS)
TOTAL DA AVALIACAO CR\$-220.000.000.00(DUZENTOS E VINTE MILHOES DE CRUZEROS).

Quem pretender arrematar dito bem de vera comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 750, sede da Segunda Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem, ficando desde logo ciente de que devera garantir o lance com o sinal correspondente a 20%. Para que chegue ao conhecimento de todos e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no local de costumes na sede da Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belem, aos VINTE dias do mes de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, *[assinatura]* lavrei o presente e eu *[assinatura]* subscrevi.

(G.Reg.48.292)

CLEMENCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELO
JUIZA DO TRABALHO

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS
A Doutora CLEMENCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELO, Juiza do Trabalho, no exercicio da Presidencia da Segunda Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 26.08.93 as 14.00 horas, sera levado a PUBLICO FREGAO DE VENDA E ARREMATACAO o bem penhorado nos autos do processo no. 28. JCJ- 2398/92, entre partes, ANTONIO PAULO SOUZA REIS reclamante e J. S. GOES reclamada, a seguir discriminado:

01(UM) TERRENO SEM EDIFICACAO, NA TERCEIRA TRAVESSA DE SALVATERRA, BAIRRO MARABÁ ME DINCO DE FRENTE 10.00 m POR 40.00 m DE FUNDOS, COM AS SEGUINTES CONFRONTACOES: AO NORTE LADO DIREITO COM O TERRENO DE RAIMUNDO REIS GONCALVES, AO SUL LADO ESQUERDO COM QUEM DE DIREITO A OESTE FRENTE COM TERCEIRA RUA DE SALVATERRA E A LESTE, FUNDOS COM QUEM DE DIREITO. VALOR ATRIBUÍDO CR\$-25.000.000.00(VINTE MILHOES DE CRUZEROS)

Quem pretender arrematar dito bem de vera comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 750, sede da Segunda Junta de Conciliacao e Julgamento de Belem, ficando desde logo ciente de que devera garantir o lance com o sinal correspondente a 20%. Para que chegue ao conhecimento de todos e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no local de costumes na sede da Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belem, aos VINTE dias do mes de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, *[assinatura]* lavrei o presente e eu *[assinatura]* subscrevi.

CLEMENCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELO
JUIZA DO TRABALHO

(G.Reg.48.293)

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL fica notificado JOSE FLAVIO COSTA, cujo endereço e desconhecido, reclamado nos autos do Proc.no.10a. JCJ-1125/93, em que e reclamante ROSEANE MONTEIRO DA SILVA, a comparecer a audiencia determinada para 12.08.93, as 9:00 horas.

Nessa audiencia devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no maximo 03 (tres).

O nao comparecimento do notificado a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

Nessa audiencia devera estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declaracoes obrigarao o proponente.

O presente EDITAL sera publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, no. 750 - 4o andar.

Dado e passado nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos dezanove dias do mes de julho do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, *[assinatura]* (Marcia Cantanhede), Técnica Judiciaria, datilografei o presente e eu, *[assinatura]* (Maria de Lourdes B. da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ:

[assinatura]
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Diretor de Secretaria
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.48.035)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 1ª Turna

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-se informar que a pauta de julgamento da 1ª Turna do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da próxima semana, com inicio a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 13.08.93 - SEXTA-FEIRA

- 01 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 663/93 BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
- RECORRIDO (S): Dr. Agildo Cavalcante ROBERTO PEREIRA PINHO Dr. Adilson Vercosa Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi 6ª JCJ de Belém
- RELATOR (A):
- REVISOR (A):
- ORIGEM:
- IMPEDIDA:
- 02 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1181/93 BANCO BAHERINGUS DO BRASIL S/A
- RECORRIDO (S): Dr. José Acreano Brasil ANTONIA RIBEIRO VAZ
- RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
- REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
- ORIGEM: 7ª JCJ de Belém
- IMPEDIDA:
- 03 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 7062/92 SINÉSIO RODRIGUES DE ALMEIDA
- RECLAMADO (S): Dr. Rubens Lima MUNICIPIO DE TUCURUI - PRE-FEITURA MUNICIPAL
- RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
- REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
- ORIGEM: JCJ de Tucuruí
- IMPEDIDA: Juiza Iracilda Correa
- 04 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 5136/92 OLAVO FERREIRA LEITE
- RECLAMADO (S): Dr. José Lobato MUNICIPIO DE MACAPÁ - PRE-FEITURA MUNICIPAL
- RELATOR (A): Dr. Waldeli Rodrigues
- REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
- ORIGEM: Juiz Luiz Albano de Lima
- IMPEDIDA: JCJ de Macapá Juiza Iracilda Correa
- 05 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 414/93 BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
- RECORRIDO (S): Dr. Agildo Cavalcante SINDICATO DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
- RELATOR (A): Dr. José Neves
- REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
- ORIGEM: Juiz Luiz Albano de Lima
- IMPEDIDO (S): 1ª JCJ de Belém Juiz Haroldo Alves Juiza Iracilda Correa
- 06 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 798/93 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS
- RECORRIDO-RECLAMANTE: Dr. Luiz Ferraz Filho ANTONIO AGENOR DO NASCIMENTO
- RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
- REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
- ORIGEM: JCJ de Santarém
- IMPEDIDA: Juiza Iracilda Correa
- 07 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 308/93 SOCOCO S/A AROINDUSTRIAS DA AMAZONIA
- RECORRIDO (S): Dr. Tony de Souza MANOEL PEREIRA DA CRUZ
- RELATOR (A): Dr. Vilma Chavaglia
- REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
- ORIGEM: Juiz Domenico Falesi
- IMPEDIDO (S): JCJ de Abaetetuba
- 08 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 643/93 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
- RECORRIDO (S): Dra Rosilene de Souza SANDRA DO SOCORRO MAIA DOI E OUTRO
- RELATOR (A): Dr. José Carlos Andrade
- REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
- ORIGEM: Juiz Domenico Falesi
- IMPEDIDO (S): 5ª JCJ de Belém Juiz Ary de Oliveira
- 09 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7233/92 BANCO DA AMAZONIA S/A
- RECORRIDO (S): Dr. Agildo Cavalcante SINDICATO DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
- RELATOR (A): Dr. Walcy Ribeiro
- REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
- ORIGEM: Juiz Aguiinaldo Alcântara
- IMPEDIDO (S): 7ª JCJ de Belém Juiz Haroldo Alves Juiza Iracilda Correa
- 10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 74/93 TSUBOU KOYAMA (Reclamante) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Reclamada)
- RECORRIDO (S): Dra Fernanda Andrade
- RELATOR (A): OS MESMOS
- REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves

- REVISOR: Juiz Domenico Falesi
- ORIGEM: 7ª JCJ de Belém
- IMPEDIDO: Juiz Ary de Oliveira
- 11 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 542/93 MANOEL NEVES DIAS
- RECORRIDO (S): Dr. Ubiratan de Aguiar MINERACAO RIO DO NORTE S/A
- RELATOR (A): Dr. Gledson Diniz
- REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
- ORIGEM: Juiz Luiz Albano de Lima
- IMPEDIDA: 1ª JCJ de Belém Juiza Iracilda Correa
- 12 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 498/93 MANOEL DE SOUZA REIS
- RECORRIDO (S): Dra Olga Costa F. RODRIGUES FREITAS
- RELATOR (A): Dr. Benedito Neves
- REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
- ORIGEM: Juiz Luiz Albano de Lima
- IMPEDIDA: 3ª JCJ de Belém Juiza Iracilda Correa
- 13 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1307/93 BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
- RECORRIDO (S): Dr. Manoel Siqueira SINDICATO DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
- RELATOR (A): Dr. José Neves
- REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
- ORIGEM: Juiza Iracilda Correa
- IMPEDIDO: 2ª JCJ de Belém Juiz Haroldo Alves
- 14 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 211/93 SINDICATO DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
- RECORRIDO (S): Dr. Walcy Ribeiro BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
- RELATOR (A): Dr. Luiz Roberto Meira
- REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
- ORIGEM: Juiz Aguiinaldo Alcântara
- IMPEDIDO (S): 8ª JCJ de Belém Juiz Haroldo Alves Juiza Iracilda Correa
- 15 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7347/92 LOBOS PRÓ-SAÚDE LTDA.
- RECORRIDO (S): Dra Kelli Vitela ELSUIA GOMES TEIXEIRA
- RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
- REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
- ORIGEM: JCJ de Marabá
- IMPEDIDA: Juiza Iracilda Correa
- 16 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 105/93 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
- RECORRIDOS-RECLAMANTES: Dr. Luiz Ferraz Filho GREGORIANO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
- RELATOR (A): Dr. Luiz Otávio Costa
- REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
- ORIGEM: Juiz Domenico Falesi
- IMPEDIDA: JCJ de Capangema
- 17 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6885/92 SINDICATO DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
- RECORRIDO (S): Dr. Walcy Ribeiro UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- RELATOR (A): Dra Livia Chermont
- REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
- ORIGEM: Juiz Aguiinaldo Alcântara
- IMPEDIDO: 6ª JCJ de Belém Juiz Haroldo Alves Juiza Iracilda Correa
- 18 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 557/93 SERRARIA JACUNDA LTDA.
- RECORRIDO (S): Dr. Paulo de Tarso Pinheiro FRANCISCO CHAGAS DA SILVA (Adesivo)
- RELATOR (A): Dr. Silvio Damasceno
- REVISOR (A): OS MESMOS
- ORIGEM: Juiz Domenico Falesi
- IMPEDIDA: Juiz Luiz Albano de Lima
- 19 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 712/93 JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO CÂMARA
- RECORRIDO (S): Dra Edileuza Meireles LOCADORA BELAUTO LTDA.
- RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
- REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
- ORIGEM: JCJ de Tucuruí
- IMPEDIDA: Juiza Iracilda Correa
- 20 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2029/92 THEMAG ENGENHARIA LTDA.
- RECORRIDO (S): Dra Ivana Cruz JOEL CORREA BORGES
- RELATOR (A): Dra Edileuza Meireles
- REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
- ORIGEM: Juiz Luiz Albano de Lima
- IMPEDIDA: JCJ de Tucuruí Juiza Iracilda Correa
- 21 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7412/92 LEONILSON ANTONIO SILVA DA SILVA
- RECORRIDO (S): Dr. Carlos Alberto Brito HADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS
- RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
- REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
- ORIGEM: 8ª JCJ de Belém
- 22 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7363/92 R. B. A. - REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA.

RECORRIDO (S):	Dr. Edilson Dantas AMÉRICO RODRIGUES DE OLIVEIRA	33 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 236/93 SONTIMABE - SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS, SERRARIA, CARPINARIA, TANOARIA, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRAS, MÁRMORES E GRANITOS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS DE BELÉM, ICODARACI E MOSQUEIRO.	RECORRIDO (S):	BITACIONAIS LTDA (Reclamada) Dr. Angela Montelero LUIZ ANDRADE ROSÁRIO (Reclamante) Dr. Ubiratan de Aguiar
RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves	RECORRIDO (S):	Dr. Mary Lúcia Cohen BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A Dr. Wilson Bentes	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM:	2ª JCJ de Belém	ORIGEM:	Juiz Iracilda Correa	ORIGEM:	7ª JCJ de Belém
23 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7379/92 IZAÍAS DA SILVA Dr. Brasil de Araújo BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Dr. Roberto Ferreira	34 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6896/92 HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA. Dr. João Maroja	44 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 297/93 SISTEMA PITÁGORAS DE ENSINO SOCIEDADE LTDA. Dr. Antonio Valadão
RECORRIDA (S):	Dr. Roberto Ferreira	RECORRIDO (S):	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DE CASTANHAL Dr. Selma Leão	RECORRIDA (S):	MARIA DINEUSA MIRANDA GONCALVES Dr. Rubens Lima
RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM:	JCJ de Abaetetuba	ORIGEM:	JCJ de Castanhal	ORIGEM:	JCJ de Tucuruí
24 PROCESSO AGRAVANTE (S):	TRT AP 7043/92 BENEDITO MORAES DOS SANTOS Dr. Fernando Souza	35 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 117/93 BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Agildo Cavalcante	45 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 1120/93 NEWTON CARNEIRO Dr. Nelson Borges
AGRAVADA (S):	VASP - VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S/A Dr. Carlos Moreira	RECORRIDO (S):	SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ Juiz Luiz Albano de Lima Juiz Aginaldo Alcântara	RECORRIDO (S):	JOSÉ MARIA LIRA DURVAL Dr. Ricart Lima
RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	REVISOR (A):	Juiz Iracilda Correa
ORIGEM:	3ª JCJ de Belém	ORIGEM:	4ª JCJ de Belém	ORIGEM:	6ª JCJ de Belém
IMPEDIDA:	Juiza Iracilda Correa	IMPEDIDA:	Juiz Haroldo Alves	IMPEDIDA:	Juiz Aginaldo Alcântara
25 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 846/93 A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Ana Maria Grafulha	36 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 23/93 SOCOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA	46 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMANTE:	TRT R EX OFF e RO 2907/92 SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ Dr. Antonio Pereira
RECORRIDO (S):	JUVENAL SANTOS PRATES Dr. Aurenice Botelho	RECORRIDO (S):	Dr. Sumio Shinada	RECORRIDA-RECLAMADA:	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM Dr. Benedito Santos
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RELATOR (A):	MIGUEL DE SOUZA CUNHA	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	REVISOR (A):	Dr. Vilma Chavaglia	REVISOR (A):	Juiz Iracilda Correa
ORIGEM:	JCJ de Marabá	ORIGEM:	Juiz Haroldo Alves	ORIGEM:	2ª JCJ de Belém
IMPEDIDA:	Juiza Iracilda Correa	ORIGEM:	Juiz Domenico Falesi	IMPEDIDA:	Juiz Aginaldo Alcântara
26 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 613/93 JOSÉ NATANAEL MACEDO - BRUNO DE OURO Dr. Orlando Rodrigues	37 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMANTE:	TRT R EX OFF e RO 2229/92 VALDENIRA BARROS DE OLIVEIRA	47 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 4674/92 ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Dr. Luana Uliana
RECORRIDA (S):	RAINUNDA LÚCIA SILVA DA SILVA Dr. Olga Costa	RECORRIDO-RECLAMADO:	MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Kelli Vitale	RECORRIDO (S):	EDMILSON JOÃO DOS SANTOS BORGES Dr. Ma José Cavalli
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi	REVISOR (A):	Juiz Iracilda Correa
ORIGEM:	8ª JCJ de Belém	ORIGEM:	JCJ de Marabá	ORIGEM:	2ª JCJ de Belém
IMPEDIDA:	Juiza Iracilda Correa	ORIGEM:	JCJ de Abaetetuba	IMPEDIDA:	Juiz Ary de Oliveira
27 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 823/93 EDSON MOREIRA DA SILVA - FAZENDA CANTINHO DO CÉU Dr. José Araújo	38 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 826/93 AUVEPAR - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Dr. Kelli Vitale	48 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 288/93 MONTREAL ENGENHARIA S/A Dr. Enilda Rodrigues
RECORRIDO (S):	VALMIR COSTA JESUS Dr. Solange Feitosa	RECORRIDO (S):	MILTON SOARES DE SOUSA Dr. Levindo Ferraz	RECORRIDA (S):	MARIA JOSÉ RAMOS LEAL Dr. Vilma Chavaglia
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi	REVISOR (A):	Juiz Iracilda Correa
ORIGEM:	JCJ de Marabá	ORIGEM:	Juiz Domenico Falesi	ORIGEM:	JCJ de Abaetetuba
IMPEDIDA:	Juiza Iracilda Correa	ORIGEM:	JCJ de Marabá	IMPEDIDA:	Juiz Ary de Oliveira
28 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6969/92 ANTONIO FERNANDO PANTOJA E OUTROS Dr. Maria José Chagas	39 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7101/92 BRASIL REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dr. Walcy Ribeiro	49 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA:	TRT R EX OFF e RO 164/93 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA Dr. Antonio Mello
RECORRIDO (S):	ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A Dr. Francisco Rodrigues	RECORRIDO (S):	SERVULO MAGALHÃES FERREIRA Dr. Ma Elise Castro	RECORRIDOS-RECLAMANTES:	FILOMENA BRANDÃO BARROSO REBELLO E OUTROS
RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM:	6ª JCJ de Belém	ORIGEM:	2ª JCJ de Belém	ORIGEM:	4ª JCJ de Belém
IMPEDIDA:	Juiza Iracilda Correa	ORIGEM:	Juiz Domenico Falesi	IMPEDIDA:	Juiz Ary de Oliveira
29 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7035/92 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC Dr. Carlos Potiguar	40 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 416/93 CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A Dr. Ophir Cavalcante Júnior	50 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 292/92 MARIA AMÉLIA PACHECO MARGALHÃES Dr. Olga Costa
RECORRIDO (S):	FRANCISCO CARLOS GUIMARÃES Dr. Antonio Américo	RECORRIDO (S):	ÁLVARO BITARRES FILHO Dr. Olga Costa	RECORRIDA (S):	KLABEL PROMOÇÕES S/C LTDA. Dr. Waldemar de Silva
RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RELATOR (A):	Dr. Waldemar de Silva
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	REVISOR (A):	DICAR PROMOÇÕES, nova denominação de LOTUS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.
ORIGEM:	2ª JCJ de Belém	ORIGEM:	1ª JCJ de Belém	ORIGEM:	Juiz Haroldo Alves
IMPEDIDA:	Juiz Domenico Falesi	ORIGEM:	Juiz Iracilda Correa	ORIGEM:	Juiz Domenico Falesi
30 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6441/92 POTYPARÁ - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. José Wilson Sampaio	41 PROCESSO RECLAMANTE (S):	TRT R EX OFF 5753/92 IVONILDA DE SOUZA VIANA Dr. Kelli Vitale	51 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 147/93 JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA Dr. Erlene Lima
RECORRIDO (S):	NORSEBEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Edinardo Souza	RECLAMADO (S):	ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Dr. Ma Avelina Hasketh	RECORRIDO (S):	RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO Dr. Mary Francis de Oliveira
RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RELATOR (A):	OS MESMOS
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves
ORIGEM:	JCJ de Macapá	ORIGEM:	JCJ de Marabá	ORIGEM:	Juiz Domenico Falesi
IMPEDIDA:	Juiza Iracilda Correa	ORIGEM:	JCJ de Marabá	ORIGEM:	3ª JCJ de Belém
31 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 1182/93 BANCO DA AMAZÔNIA S/A Dr. Agildo Cavalcante	42 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7328/92 BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Dr. Roberto Ferreira	52 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6600/92 BANCO REAL S/A Dr. Luis Rodolfo Carneiro
RECORRIDO (S):	SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ Dr. José Neves	RECORRIDO (S):	DOMINGOS MARIA DE SOUZA REIS JOSÉ MARIA FERREIRA CALDAS	RECORRIDO (S):	RAINUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA Dr. Albanita Castro
RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	REVISOR (A):	Juiz Iracilda Correa
ORIGEM:	7ª JCJ de Belém	ORIGEM:	JCJ de Marabá	ORIGEM:	JCJ de Santarém
IMPEDIDA:	Juiz Haroldo Alves	ORIGEM:	Juiz Domenico Falesi	IMPEDIDA:	Juiz Iracilda Correa
32 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7431/92 NORTOP - TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA. Dr. José Augusto Pombo	43 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6330/92 ENGEFORTE - R.R. FORRES ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. (litiscosorte) Dr. José Ronaldo Vieira	53 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 193/93 AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A Dr. Mário Soares
RECORRIDO (S):	SIVAL FERREIRA DA CRUZ RAMOS Dr. Ma Briolândia Ferreira	RECORRIDO (S):	EMHAB - EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS	RECORRIDO (S):	MANOEL ALVES DA LUZ E OUTROS Dr. Olga Costa
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RELATOR (A):	OS MESMOS
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM:	JCJ de Abaetetuba	ORIGEM:	JCJ de Abaetetuba	ORIGEM:	Juiz Iracilda Correa
IMPEDIDA:	Juiza Iracilda Correa	ORIGEM:	JCJ de Abaetetuba	ORIGEM:	3ª JCJ de Belém
				54 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 485/93 SELVAPLAC - INDÚSTRIA MADEIREIRA DO PARÁ LTDA. Dr. Ma Rosângela Souza
				RECORRENTE (S):	ORLANDO SOUZA LIMA Dr. Mary Cohen
				RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi
				REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima

ORIGEM IMPEDIDO (S):	3ª JCU de Belém Juiza Iracilda Correa
55 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 252/93 WILLIAM FONTENELLE CHAVES Dr. Evanildo Silva
RECORRIDA (S):	SISTEMA EDUCATIVO RADIOFÔNICO DE BRAGANÇA - SERB OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA Dr. Raimundo Castro
RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM IMPEDIDO :	JCU de Capanema
56 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA:	TRT R EX OFF e RO 6972/92 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA Dra Ma Adelaide Costa
RECORRIDO-RECLAMANTE:	HEBER LAVOR MOREIRA Dr. Frederico Oliveira
RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM IMPEDIDO :	6ª JCU de Belém Juiz Ary de Oliveira
57 PROCESSO RECLAMANTE (S):	TRT R EX OFF 4230/92 LUIZ OTÁVIO RAMOS DIAS Dra Dinemir Oliveira
RECLAMADO (S):	MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA Dra Ma do Socorro Andrade
RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM IMPEDIDO :	7ª JCU de Belém
58 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7177/92 BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A Dr. Manoel Siqueira
RECORRIDO (S):	SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ Dr. José Neves
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM IMPEDIDO (S):	2ª JCU de Belém Juiz Haroldo Alves Juiza Iracilda Correa
59 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 808/93 SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. Dr. Mário Soares
RECORRIDO (S):	JOSÉ FERNANDO BATISTA ARAÚJO Dr. Antonio Navegantes
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM IMPEDIDA :	JCU de Capanema Juiza Iracilda Correa
60 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7504/92 EMPRESA RODO FLUVIAL SÃO JORGE LTDA. Dr. José Acreano Brasil
RECORRIDO (S):	LUCIVALDO GAMA MONTEIRO Dr. José Maués
RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM IMPEDIDA :	JCU de Abaetetuba
61 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 212/93 PAULO CORRÊA SANTANA Dra Mary Lúcia Cohen
RECORRIDA (S):	GRANITMAR SÓ GRANITOS
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM IMPEDIDA :	2ª JCU de Belém Juiza Iracilda Correa
62 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7272/92 BANCO DA AMAZÔNIA S/A Dr. Agildo Cavalcante
RECORRIDO (S):	SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ Dr. Walcy Ribeiro
RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara
ORIGEM IMPEDIDO (S):	7ª JCU de Belém Juiz Haroldo Alves Juiza Iracilda Correa
63 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 1043/93 BANCO DA AMAZÔNIA S/A Dr. Agildo Cavalcante
RECORRIDO (S):	SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ Dr. Raimundo da Costa
RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM IMPEDIDO (S):	4ª JCU de Belém Juiz Haroldo Alves Juiza Iracilda Correa
64 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7254/92 TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ Dr. Arnaldo de Mendonça Neto
RECORRIDO (S):	OLÍVIO THEREZO LOPES Dra Maria Lúcia Pimentel
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves
ORIGEM IMPEDIDO :	6ª JCU de Belém

(G.Reg.48.222)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 2049/93.
DEMANDANTE: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Pará.

DEMANDADA: Paróquia da Confissão Luterana em Belém.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o demandante, Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Pará e a demandada, Paróquia da Confissão Luterana em Belém, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - Os salários serão reajustados a partir de 1º de maio de 1993, mediante a aplicação do índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM, divulgado para o mês de maio deste ano. CLÁUSULA II - CORREÇÃO SALARIAL - Os salários serão automaticamente corrigidos na mesma forma do salário mínimo nacional. CLÁUSULA III - ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA - É proibida a transferência do empregado sem a sua anuência para localidades diversas de que resultar do contrato. Nos casos de necessidade de serviços e com a concordância do empregado a transferência poderá ser feita desde que com acréscimo mínimo de 40% sobre o salário até então recebido, enquanto durar esta situação. CLÁUSULA IV - SUBSTITUIÇÕES/SALÁRIOS - O salário do substituto, ainda que eventual, será igual ao do substituído, assumindo aquele todos os deveres, obrigações, responsabilidades e atribuições deste, excluindo-se do cálculo dos salários as vantagens pessoais do substituído. O salário do substituto, para os efeitos desta cláusula, será calculado dia por dia. O trabalhador admitido para vaga de outro terá direito ao mesmo salário que percebia aquele, inclusive vantagens pessoais. CLÁUSULA V - INDENIZAÇÃO ADICIONAL - O empregado que for demitido no prazo de sessenta dias anteriores à data-base da categoria profissional demandante, terá jus a uma indenização adicional equivalente a 60 dias de remuneração, considerando-se para cálculo o salário do mês de demissão. CLÁUSULA VI - GARANTIA DE EMPREGO - Os empregados da demandada não poderão receber despedidas arbitrárias, entendendo-se como tal a que não se fundar em motivo disciplinar, técnico, econômico ou financeiro. CLÁUSULA VII - AJUIZAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS - Todos os empregados que ajuizarem reclamações trabalhistas contra entidade empregadora, por descumprimento de qualquer um de seus direitos terá garantia no emprego até o trânsito em julgado da decisão. CLÁUSULA VIII - ATESTADOS MÉDICOS - As entidades empregadoras aceitarão os atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais credenciados pela entidade sindical demandante, para fins de licença-saúde nos termos da CLPS, até o limite de 15 dias de licença, sendo punida a recusa com aplicação de multa prevista na presente sentença normativa. CLÁUSULA IX - ABONO DE FALTAS - Serão abonadas, devidamente justificadas e enquadradas com licença remunerada, inclusive para efeito de aquisição e gozo de férias, as faltas ao serviço nos casos de: I - PROVA ESCOLAR - Realizada em estabelecimento oficial ou oficializado de ensino, mediante prévia comunicação ao superior imediato, com antecedência mínima de 48 horas e posterior comprovação de sua realização através de declaração do estabelecimento de ensino; II - NECESSIDADE PESSOAL - Até o limite de cinco faltas por ano civil que, quando não utilizadas, serão incorporadas às férias ou acumuladas para o ano seguinte; III - MORTE DE PARENTE - Afim ou consanguíneo, até o 2º grau ou de pessoas que declarada na CTPS, viva sob dependência do empregado, pelo prazo de 7 dias consecutivos, imediatamente após o ocorrido; IV - DOENÇA DO CÔNJUGE - Seguida de internamento, ou ainda, doença de companheiro, companheira ou filho, nas mesmas condições, por 2 dias, quando o internamento ocorrer na localidade de prestação de serviço e, por esse prazo mais os dias em trânsito, quando o internamento ocorrer fora da localidade de prestação de serviço; V - CASAMENTO - Serão abonadas as faltas com o mínimo de 5 dias por motivo de matrimônio. CLÁUSULA X - ABRANGÊNCIA - A presente sentença normativa abrange todos os trabalhadores empregados da entidade demandada. CLÁUSULA XI - DURAÇÃO DO TRABALHO - A jornada de trabalho dos trabalhadores atingidos pela presente sentença normativa será de no máximo 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira. Para o pessoal em regime de turnos ininterruptos de revezamento, a jornada de trabalho não poderá exceder a 6 horas por dia. CLÁUSULA XII - COMPENSAÇÃO - Os acordos para compensação de horas trabalhadas só terão validade quando celebrados através da entidade sindical, com aprovação da Assembleia Geral convocada especificamente para tal fim, na qual reste aprovada a compensação pela maioria simples dos trabalhadores presentes. Fica vedado à entidade empregadora determinar, unilateralmente, a compensação de dias de trabalho normal com horas extraordinárias. CLÁUSULA XIII - PAGAMENTO DE SALÁRIOS - O pagamento dos salários será feito até o dia 30 de cada mês, com adiantamento de 50% pagos até o dia 15. §1º - O pagamento de salários será feito em dinheiro ou mediante crédito em conta bancária especialmente aberta para esse fim, obrigando-se à entidade empregadora ao fornecimento de envelopes de pagamento, contracheques ou assemelhados, contendo o timbre ou carimbo que a identifique e indiquem todas as verbas que onerem ou acresçam a remuneração, bem como o valor do depósito do FGTS. O pagamento dos salários deverá ser feito no curso da jornada normal de trabalho e dela fazendo parte, inclusive quando efetuado mediante crédito em conta. §2º - Os dias sem trabalho, por motivo de força maior ou caso fortuito, serão remunerados normalmente pela entidade empregadora, devendo os trabalhadores permanecerem à disposição do empregador, nesse período. §3º As horas extras serão calculadas considerando-se o valor do mês de seu pagamento. CLÁUSULA XIV - FÉRIAS E GRATIFICAÇÃO NATALINA - O pagamento das férias, independentemente de requerimento, será feito até cinco dias antes do início do gozo. As férias deverão ser objeto de

escala anual, a ser fixada em lugar visível, para amplo conhecimento dos interessados. A primeira parcela da gratificação natalina deverá ser paga até maio de cada ano e a segunda até dois dias antes do Dia de Nossa Senhora de Nazaré. O pagamento das férias e gratificação natalina fora dos prazos aqui estabelecidos implicará no pagamento em dobro, exigível administrativa ou judicialmente. CLÁUSULA XV - TRANSPORTE - A entidade empregadora fornecerá transporte gratuito para todos os seus trabalhadores, quando os serviços forem prestados em lugar de difícil acesso ou não servido por linha regular de transporte público de passageiros, em ônibus ou embarcação que atenda aos requisitos de segurança, higiene e conforto, computando-se o tempo despendido no trajeto na jornada de trabalho para todos os fins de direito. Quando o empregado utilizar o seu próprio veículo nos serviços que prestar ao empregador, ser-lhe-á pago o valor do quilômetro rodado, à razão de 2/3 do preço do litro de gasolina por quilômetro rodado, independentemente do cumprimento das cotas de produção, ficando facultado substituir o pagamento do quilômetro rodado pelo fornecimento de combustível, limitado ao mínimo de 350 litros de gasolina ou 500 litros de álcool por mês. Serão custeados pelas entidades empregadoras o prêmio do seguro total do veículo de propriedade do empregado pertencente à categoria demandante, quando este utilizar para os fins aqui previstos. Os trabalhadores serão reembolsados das despesas com transporte (táxi e outros) que realizarem, quando necessárias ao desempenho de suas atividades, devendo tal reembolso ser feito no prazo de cinco dias, contado a partir da entrega do relatório e comprovantes destes gastos. Nos locais atendidos por serviço público regular de transporte de passageiros, a empregadora fornecerá, sem qualquer ônus para o trabalhador, o vale-transporte instituído por lei, a ser suerido por sistema próprio da empregadora, nas localidades onde ainda não tiver sido implantada a modalidade. CLÁUSULA XVI - PERDAS E DANOS - Os trabalhadores não serão responsabilizados por danos decorrentes de furto, roubo, acidentes, caso fortuito ou força maior ocorridas durante a jornada de trabalho, salvo se praticadas por dolo. CLÁUSULA XVII - CLÁUSULA MAIS BENEFICIA/PREVALÊNCIA - As cláusulas dos contratos individuais de trabalho, quando mais benéficas, prevalecerão sobre a presente sentença normativa e, na interpretação desta ou da legislação vigente, havendo dúvidas, a decisão a ser tomada deve ser a que for mais benéfica para o trabalhador. O disposto na presente sentença não prejudicará os empregados representantes pela entidade sindical demandante no direito de receberem todas as vantagens salariais e gratificações, em razão da categoria profissional preponderante da entidade empregadora, prevalecendo as melhores condições. CLÁUSULA XVIII - TAREFAS ESTRANHAS/PROIBIÇÃO - Fica proibida a execução de serviços estranhos à função para a qual tiver sido contratado o trabalhador integrante da categoria profissional demandante, sendo terminantemente e definitivamente vedado o desvio de função, a qualquer título ou pretexto. CLÁUSULA XIX - DAS RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO - Nas rescisões dos contratos individuais de trabalho, serão obedecidas as seguintes regras: I - Por rescisão, as entidades empregadoras entregarão ao trabalhador uma cópia de cada documentação que assinar na ocasião, o requerimento do seguro-desemprego (SD) e os formulários da Previdência Social; II - O pagamento das verbas resultantes da rescisão deverá ser feito no prazo previsto em lei, sob pena de, em caso de atraso, ficar obrigada a empregadora ao pagamento dos dias excedentes à razão de 1/30 da remuneração mensal para cada dia de atraso, sem prejuízo das demais cominações legais; III - As homologações das rescisões de contratos individuais de trabalho serão feitas perante a entidade sindical, em sua respectiva sede social, regularmente instalada, qualquer que seja o tempo de serviço, obrigando-se a empregadora a apresentar, no ato da homologação, a documentação exigida na presente sentença normativa, além dos cartões ou livros de ponto e ainda, quando for o caso, a papelada de serviços externos referentes aos 24 meses anteriores à rescisão. A empregadora fará constar no verso do recibo de rescisão, demonstrativo da média mensal das horas extras, adicional noturno, comissões, prêmios, bonificações e demais verbas adicionais, para fins de controle e apuração do valor da remuneração utilizada como base de cálculo; IV - Fica assegurado ao empregado demitido sem justa causa o pagamento das despesas de viagem de retorno ao local de origem ou recrutamento, inclusive com passagens, hospedagem e alimentação própria e de seus dependentes, devendo esse montante constar do recibo de quitação. §1º - Nas demissões a pedido ou quando, comprovadamente, nos demais casos, que o trabalhador encontrar novo emprego, ficará dispensado do cumprimento do aviso prévio, sem obrigatoriedade do pagamento da remuneração. §2º - O aviso prévio dado pelo empregador será de no mínimo 30 dias, acrescido de mais 5 dias por ano de serviço e será contado em dobro quando se tratar de empregado com mais de 45 anos; §3º - O trabalhador que, com mais de um ano de trabalho na mesma empregadora ou grupo econômico, vier a ser aposentado por qualquer motivo, terá direito as mesmas verbas rescisórias a que faria jus caso fosse despedido sem justo motivo. CLÁUSULA XX - LIVRE ACESSO - Será garantido o livre acesso dos dirigentes sindicais nas instalações da entidade empregadora, para coleta de adesões, divulgações de materiais de interesse dos trabalhadores e verificação do cumprimento da legislação e da presente sentença normativa. Sendo livre a circulação de avisos, circulares, boletins, comunicados, jornais e imprensa sindical em geral, de responsabilidade da entidade sindical demandante, permitido à empregadora a afixação desses documentos no quadro de avisos que fará instalar e manter nos locais de trabalho. CLÁUSULA

XI - COMISSÃO BILATERAL - Fica instituída e reconhecida uma Comissão Bilateral, constituída de seis membros, sendo três indicados pela entidade profissional demandante e três pela entidade empregadora, para conciliar as divergências surgidas em decorrência da aplicação da presente sentença normativa e da legislação vigente, nos termos do inciso V do artigo 613 da CLT, que para tanto reunir-se-á ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário e por conveniência das partes. CLÁUSULA XXII - ASSEMBLÉIAS - A entidade empregadora concederá 60 horas/ano, dentro de suas dependências para realização de assembleias dos trabalhadores. CLÁUSULA XXIII - TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL No primeiro mês de vigência da presente sentença normativa, a entidade empregadora descontará de seus empregados a título de taxa de fortalecimento sindical, a importância equivalente a 3% da remuneração de todos os integrantes da categoria. CLÁUSULA XXIV - MENSALIDADE SINDICAL - O desconto das mensalidades sociais dos associados do sindicato profissional demandante será feito diretamente em folha de pagamento, conforme determina o art. 545 da CLT, desde que devidamente autorizada a empregadora pelos trabalhadores, por escrito, e notificadas pela entidade sindical demandante, com indicação do valor da mensalidade. Quando autorizado o desconto das mensalidades em folha de pagamento, fica a entidade sindical demandante desobrigada de fornecer o recibo de mensalidade, hipótese em que valerá como tal o envelope de pagamento, contracheque ou assemelhado. O desconto das mensalidades em folha de pagamento somente poderá cessar após devidamente comprovada a exclusão do quadro social, mediante notificação da entidade sindical, ou após comprovada, pela empregadora, o desligamento do empregado, por demissão, transferência ou aposentadoria, ficando terminantemente proibidos os pedidos de exclusão do quadro social apresentados através do setor de pessoal da empregadora. CLÁUSULA XXV - RECOLHIMENTO

DOS DESCONTOS - Todo e qualquer desconto em favor da entidade sindical demandante, terá seu montante recolhido à tesouraria da entidade, em sua sede social ou à conta bancária nº 504.113-3, da Agência 22 da Caixa Econômica Federal. O recolhimento far-se-á em qualquer hipótese até cinco dias após o desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrer em multa de 10% do montante arrecadado por mês, sem prejuízo das demais cominações legais e convencionais. CLÁUSULA XXVI - DIREITOS E DEVERES - Os direitos e deveres da entidade sindical demandante, da entidade demandada e dos trabalhadores, são aqueles previstos em lei, na presente sentença normativa e nos contratos individuais de trabalho. O presente dispositivo atende ao que se contém no inciso VII do art. 613 da CLT. CLÁUSULA XXVII - DIA DA CATEGORIA DEMANDANTE - Fica instituído e reconhecido o dia 31 de outubro como o Dia dos Trabalhadores representados pelo sindicato demandante que será consagrado feriado, para todos os efeitos legais. CLÁUSULA XXVIII - DIVULGAÇÃO DA SENTENÇA NORMATIVA - A entidade empregadora é obrigada a afixar nos locais de trabalho, em lugar de destaque, cópias da presente sentença normativa, para amplo conhecimento dos trabalhadores, ficando as empregadoras demandadas responsáveis pela obtenção dessas cópias, pelo seu fornecimento, conforme determinação contida no § 2º, do art. 614 da CLT. CLÁUSULA XXIX - CUMPRIMENTO DA SENTENÇA NORMATIVA - Fica estabelecido entre as partes que as disposições da presente sentença normativa poderão ser executadas em sua totalidade, através de ação de cumprimento. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica reconhecida a representatividade da entidade demandante para fins de representação dos interesses gerais e individuais da categoria profissional no âmbito da respectiva jurisdição, assegurando-se à entidade sindical, aos seus diretores, prepostos e delegados devidamente credenciados os direitos estabelecidos. Nos termos do inciso III do art. 89 e do art. 114 da Constituição Federal, reconhecendo-se à entidade sindical demandante, para tal fim, a condição de substituto processual dos trabalhadores afetados, sejam eles sindicalizados ou não. CLÁUSULA XXX - PRORROGAÇÃO, REVISÃO OU DENÚNCIA DA SENTENÇA NORMATIVA - A presente sentença normativa poderá ser prorrogada, revisada ou denunciada, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, respeitadas as normas legais aplicáveis ao caso. CLÁUSULA XXXI - MULTA - Fica estabelecida a multa de 20% sobre o menor salário, da categoria demandante, por empregado e por infração a qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser aplicada à parte infratora e a reverter à parte prejudicada, seja ela a entidade sindical, empregado ou empregadora. A presente cláusula atende às exigências do inciso VIII do art. 613 da CLT e, quando de sua aplicação, deverá ser respeitado o limite previsto no parágrafo único do art. 622 da norma consolidada. CLÁUSULA XXXII - FORD - As controvérsias resultantes da aplicação de qualquer cláusula da presente sentença normativa, serão dirimidas mediante pronunciamento da Justiça do Trabalho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, nos termos do art. 114 da Constituição Federal. CLÁUSULA XXXIII - DATA-BASE E VIGÊNCIA - Fica mantida a data-base em 1º de maio e a vigência da presente sentença normativa será de um ano, a contar de 1º de maio de 1993. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência, na quantia de Cr\$20.638,04 sobre Cr\$1.000.000,00, para cada uma das partes.

Presidente: Dra. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Tomaram parte no julgamento os Exm^{os} Srs. Juizes: Drs. Haroldo Alves, Vicente Fonseca, Juizes Togados. Sr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. Aginaldo Alcântara, Juiz Empregado.

Dr. Ivanildo Pontes, Supl. Juiz Empregador, convocado. Sr. Vicente Cidade, Supl. Juiz Empregado, convocado. Drs. Ary de Oliveira, Iracilda Corrêa, Joaquina Rebelo, Juizes Convocados.

Procuradora Regional: Dra. Célia Medina Cavalcante.

Belém, 22 de julho de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Secretária do Tribunal

(G.Reg.48.278)

PROCESSO TRT Nº REX OFF e RO 5149/92

RECORRENTES:- CLEMIR DE NAZARETH MONTEIRO e OUTROS
Adv.: Dr. Walfir P. de Oliveira

RECORRIDA:- UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - DNOS

DESPACHO

I - Recurso tempestivo, subscrito por advogado com poderes nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Insurgem-se os recorrentes contra a decisão da 2ª Turma que, reformando a sentença de 1ª instância, julgou totalmente improcedente a reclamação em que pleitearam diferenças de gratificação.

III - A decisão recorrida está assim emendada:

"Diante a Lei 7.923, de 12.12.89 que a partir de 10.11.89, ficariam, como ficaram, absorvidas pelas remunerações constantes das tabelas salariais a elas anexadas as gratificações. Impossível, pois, a pretensão de continuação do pagamento em título separado (cf. §2º do art. 2º da Lei citada)".

IV - Como se vê, trata-se de interpretação legal, sem que os recorrentes tenham apresentado qualquer aresto paradigmático. É feita transcrição tão somente de trecho do Parecer nº 204/89 da SEPLAN sobre a aplicação do Decreto-Lei 2.438/89, que, todavia, não pode servir para demonstração de qualquer dos pressupostos da revista.

V - Pelo exposto, e tendo em vista o contido no Enunciado nº 221, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 22 de julho de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 6385/92

RECORRENTE:- FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv.: Dra. Aúrea de F. Bechara Gomes

RECORRIDO:- RODOLFO AMORIM DE CARVALHO e OUTRO

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado.

II - A reclamada manifesta o seu inconformismo com a decisão da 2ª Turma que, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para apreciar o feito, a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Para demonstrar a configuração de divergência jurisprudencial, a recorrente transcreve, a fls. 75, decisão deste mesmo regional sustentando tese em desalinho com a contida no acórdão recorrido, especialmente no que se refere ao chamado Plano Collor, fazendo incidir a hipótese da alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessário se torna, portanto, o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 22 de julho de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4929/92

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS
Procurador: Dr. Luiz Carlos de Assis

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DA PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREV
Adv.: Dra. Nair Ferreira Lima e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 100/102, interposto por entidade com amparo no BL 779/69, está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - O recorrente insurgiu-se contra a decisão que, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de ilegitimidade passiva da reclamada e de ilegitimidade ativa ad causam do sindicato-autor, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8162/91 e autorizou a liberação dos depósitos do FGTS dos substituídos, por força do advento da Lei nº 8112/90. Alega violação de lei.

III - Não lhe assiste razão. Retativamente às preliminares, não ficou demonstrada qualquer ofensa à literalidade de dispositivos de lei, o mesmo acontecendo quanto à matéria de mérito, aplicando-se, portanto, o Enunciado 221/75T. Além do mais, nenhum aresto foi transcrito para o confronto de teses.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.
Belém, 21 de julho de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência



CITAÇÃO Nº 076/93
(Processo nº 933805-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Zuleide Martins dos Santos, Prefeita Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 1992, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo nº 933805-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 29 de julho de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
CP93/0085293-0

CITAÇÃO Nº 077/93
(Processo nº 931852-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. LUCIO GOMES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Lucio Gomes, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 1992, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo nº 931852-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 29 de julho de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CITAÇÃO Nº 078/93 CP93/0085300-7
(Processo nº 933524-00)

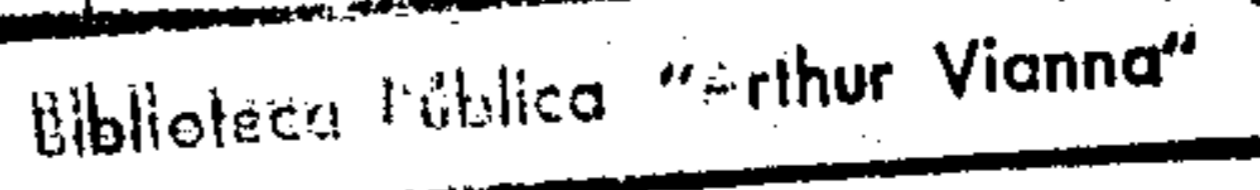
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LEONARDO DOS SANTOS SOUZA FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Leonardo dos Santos Souza Filho, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 1992, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo nº 933524-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 29 de julho de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0085292-2

(G.Reg.48.176 - Pág. 30/07, 03) 06/08/93



CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



▪ Ferva a água de beber.

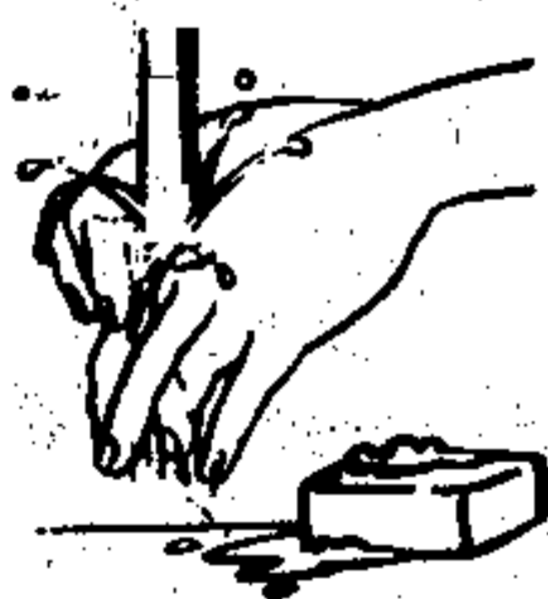


▪ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



▪ Se você mora em palafitas, não use a água que fica abaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

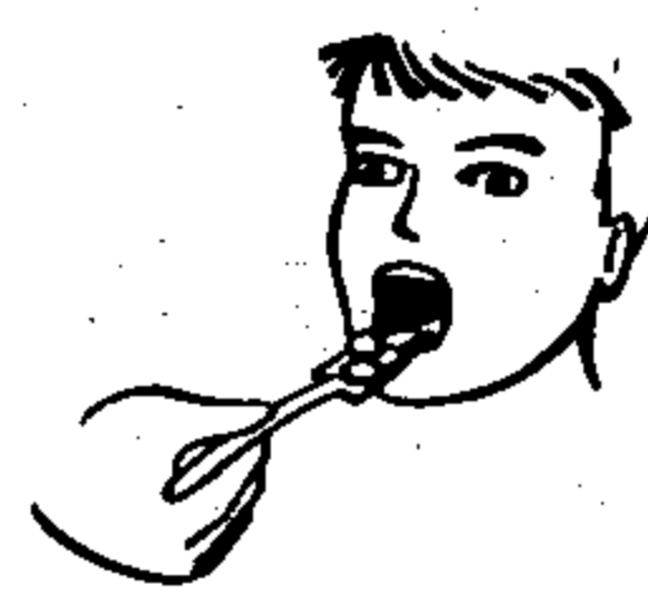
2. HIGIENE PESSOAL



▪ Lave bem as mãos com água e sabão.



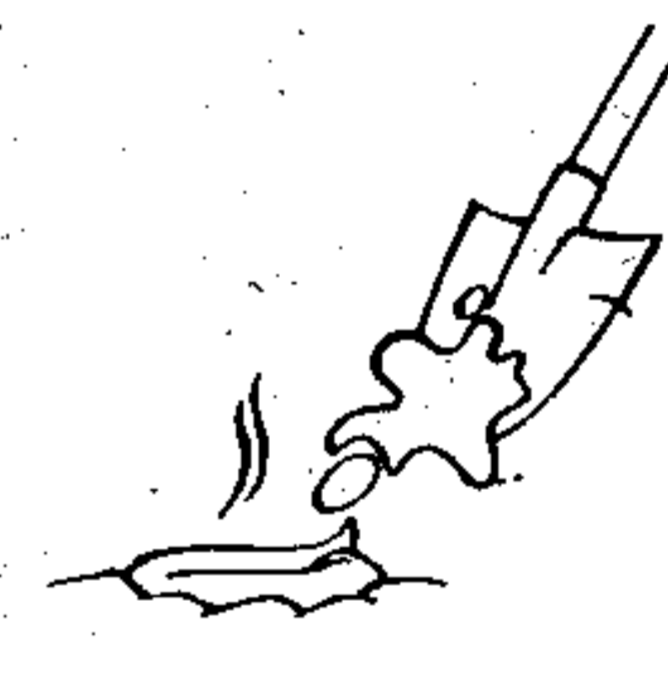
▪ antes de preparar os alimentos;



▪ antes de comer;



▪ depois de defecar.

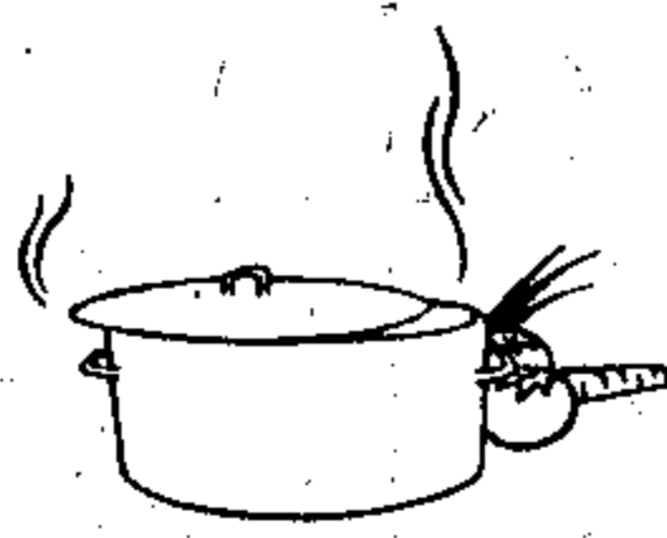


▪ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



▪ Só beba água e leite fervidos.



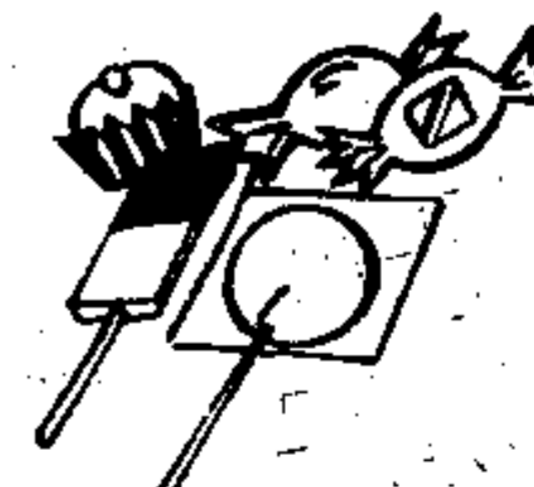
▪ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



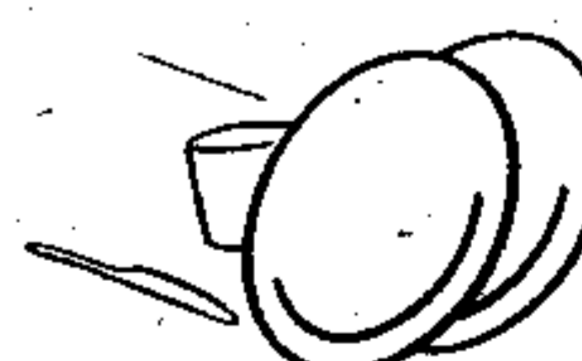
▪ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



▪ Proteja os alimentos contra as moscas.



▪ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



▪ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0169

CADERNO 2

ANO CII - 103ª DA REPÚBLICA - Nº 27.527

BELEM - SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1.018 de 05.08.93 - REMOVER, da 16ª para a 1ª Região Fiscal, os funcionários abaixo discriminados:

- GERALDO SOUZA FERREIRA - Motorista
- MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO - Motorista
- SEBASTIAO FREITAS DE LIMA - Motorista CP93/0084325-7

PORT. Nº 1.019 de 05.08.93 - REMOVER, a partir de 01.08.93, da 16ª para a 1ª Região Fiscal, ANDRÉ DA SILVA SOUZA, Auxiliar Técnico. CP93/0084333-3

PORT. Nº 1.020 de 05.08.93 - I - DISPENSAR, a partir de 01.08.93, da função de Chefe da Seção de Comunicação, Material, Pessoal e Protocolo da Divisão Regional de Administração - 16ª Região Fiscal, símbolo FG-2, LIA MELO CHENE, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0084375-5

II - REMOVER, a partir de 01.08.93, da 16ª para a 1ª Região Fiscal, LIA MELO CHENE, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0084375-5

PORT. Nº 1.021 de 05.08.93 - REMOVER, a partir de 01.08.93, da 16ª para a 1ª Região Fiscal, os funcionários abaixo discriminados:

- EDSON YOSHIMASU KWAKUCHI - Fiscal de Tributos Estaduais
- LILIAN DE JESUS VIANA - Fiscal de Tributos Estaduais
- ROSA MARIA COSTA FREITAS GUIMARÃES - Fiscal de Tributos Estaduais
- REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS - Fiscal de Tributos Estaduais
- ROBERTO RIVAL DA SILVA - Fiscal de Tributos Estaduais

PORT. Nº 1.022 de 05.08.93 - REMOVER, a partir de 01.08.93, da 16ª para a 1ª Região Fiscal, DULCINEIA SOUZA DE SANTANA, Agente Tributário. CP93/0084377-3

PORT. Nº 1.023 de 05.08.93 - REMOVER, a partir de 01.08.93, da 16ª para a 1ª Região Fiscal, ROSE MARY SILVA FERREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 05 de agosto de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 0245 de 03.08.93 - CONCEDER, 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Maternidade à funcionária VIRGÍNIA LÚCIA SANTOS, Agente Tributário, lotada na 1ª Região Fiscal, no período de 09.06.93 a 06.10.93. CP93/0084342-7

PORT. Nº 0246 de 03.08.93 - CONCEDER, 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Maternidade à servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, Técnico, lotada na DIASP/DRA/DAD - Seção de Assistência e Benefícios, no período de 26.07.93 a 23.09.93. CP93/0084343-5

PORT. Nº 0247 de 03.08.93 - DESIGNAR, ANA CRISTINA VIANA ABEU, LUIZA HELENA SILVA GUIMARÃES e MARIA DE FÁBIA LIRA MORAES, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a Recuperação e Adaptação do Prédio do Órgão. CP93/0084391-3

PORT. Nº 0248 de 03.08.93 - CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Saúde, ao funcionário SILVIO FERREIRA PINHEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 1ª Região Fiscal, no período de 30.06 a 29.07.93. CP93/0084343-5

PORT. Nº 0249 de 03.08.93 - CONCEDER, Salário Família, à funcionária SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, Agente Tributário, lotada na 15ª Região Fiscal, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de agosto/93.

- LUCAS LEÃO MOREIRA

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora de Administração

CP93/0084351-5

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESPADAL - 10ª REGIÃO FISCAL

PORT. Nº 011 de 30.07.93 - O Delegado Regional da Fazenda Espadual - 10ª Região Fiscal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a criação do controle das operações para registro e licenciamento de veículos novos estabelecidos pelo Decreto nº 1457 de 03 de março de 1993, e a necessidade de regulamentar tais controles,

RESOLVE:

Art. 1º - As Notas Fiscais originais de aquisição de veículos novos emitidos por estabelecimento sob jurisdição desta Regional e que se destinem a instruir o processo de registro e licenciamento de veículos automotores no Estado do Pará, deverão conter obrigatoriamente o visto prévio desta Delegacia.

Parágrafo Único - Para os fins previstos no "caput", os interessados deverão comparecer a sede da Delegacia Regional neste município, sito a rua Otaviano Santos nº 2296, no horário de 9:00 às 13:00 h., munidos da cópia da nota fiscal de aquisição do veículo novo pela revendedora, e documentos originais da venda ao adquirente do veículo.

Art. 2º - Designar os servidores CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS, mat. 5097428-020 FTE; HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS, mat. 0056006-034; e MIGUEL QUEIROZ NETO A. T., matrícula 003246280-010, como responsáveis pela recepção, análise visto e arquivo próprio dos referidos documentos.

Art. 3º - Autorizar a criação do carimbo personalizado para o visto, dando ciência ao CIRETRAN (Altamira) do carimbo e respectivas rubricas autorizativas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Altamira (PA), 30 de julho de 1993/

DUALMA TADEU CORREA PANTOJA

Delegado Regional da 10ª R.F. CP93/0084373-7

ERRATA

Fica retificado o anexo da Port. nº 064/93, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.521 de 29.07.93.

Ordem se lê: TOTAL 159.600.000 214.000.000 373.000.000
Leia-se: TOTAL 159.600.000 214.000.000 373.600.000

Ficam retificadas as Portarias, publicadas no Diário Oficial do Estado, nº 27.521 de 29.07.93. CP93/0084373-7

PORT. Nº 066/93 - Onde se lê: 3120 - 410.000.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

Leia-se: 3120 - Material de Consumo, Cr\$410.000.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS). CP93/0084373-7

PORT. Nº 073/93 - Onde se lê: Material de Consumo

Leia-se: 3120 - Outros Serviços e Encargos

Onde se lê: 3120 - Outros Serviços e Encargos

Leia-se: 3132 - Outros Serviços e Encargos CP93/0084373-7

PORT. Nº 074/93 - Onde se lê: II - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 15ª RF, SÃO BRÁS, não subordinadas ao processo normal de aplicação;

Leia-se: II - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 15ª RF, SÃO BRÁS, não subordinados ao processo normal de aplicação, referente aos meses de agosto e setembro do corrente exercício.

Onde se lê: 313 - Outros Serviços e Encargos

Leia-se: 3132 - Outros Serviços e Encargos CP93/0084373-7

(Fat. nº 10.019640, Reg. nº 10.019640, Dia: 06/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	DIÁ	HORA
050/93	Material Permanente.	20/08/93	9:30
051/93	Material Permanente.	20/08/93	11:30
052/93	Ampliação das Escuelas Estaduais: Lina Seffer e Julia Seffer.	20/08/93	13:30

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC - 1º andar - Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, S/Nº.

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar do prédio da Seduc, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 04 de agosto de 1993.

A Comissão.

CP93/0084876-3

(Fat. nº 10.019609, Reg. nº 10.019609, Dias: 05, 06 e 09/08/93)

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 036/93-SEDUC/FIRMA PROJIL ENGENHARIA LTDª.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: 1.1. A CONTRATADA obriga a executar por Empreitada de Preço Global, a obra de reforma da parte da estrutura principal da EE. PAULO RODRIGUES, no Município de Breves, obedecendo do integral e rigorosamente a planilha de serviços e seus anexos, parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO: 2.1. A CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA para realizar o objeto do presente CONTRATO o preço Global de Cr\$205.334.166,70 (duzentos e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1. As despesas decorrentes deste Contrato, dar-se-ão através da seguinte Classificação Orçamentária: SE/QE-93. (11203 Meta: 01. Ação: 01. Código: 16.101.08.42.188.1.033.41 10.00).

CLÁUSULA SEXTA: PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DE RECEBIMENTO DA OBRA: 6.1. Os prazos, condições de execução e recebimento da obra, serão os seguintes: a) Para início, até 05 (cinco) dias corridos a contar da data

de recebimento da Ordem de Serviço escrita, emitida pela CONTRATANTE. b) Para execução, até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço escrita, emitida pela CONTRATANTE. D) O presente Contrato terá sua vigência a partir de sua assinatura, até 20.08.93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DISPOSIÇÕES GERAIS: 15.7. PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será publicado em extrato, dentro de 20 (vinte) dias da sua assinatura em Órgão da Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DOMICÍLIO E FORO: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal a cidade de Belém/PA., em cuja justiça Estadual serão decididas as questões judiciais decorrentes deste Contrato.

BELEM: 29 de julho de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Secretário de Estado de Educação em Exercício.

PELA FIRMA/ JOSÉ MARIA SINIBU DE LIMA

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0084844-5

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 047/93-SEDUC/EDILENE DO SOCORRO RODRIGUES DUARTE.

DO OBJETO: O segundo Contratante na qualidade de LOCADORA, dá em Locação a primeira Contratante na qualidade de LOCATÁRIA, as 04 (quatro) salas de aula, no turno da noite, do prédio situado à Folha 07, Quadra 04, Lote 10 a 14 - Marabá/PA., para atender alunos de 5ª a 8ª Série do 1º Grau

DO PRAZO LOCATÍCIO: O prazo de locação será de 24.07 a 31.12.93.

DO VALOR: O valor do aluguel é de Cr\$10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros Reais), mensais, pagos até o 5º (quinto) dia útil, subsequente ao mês vencido.

DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do OE/93. (11101). Meta: 01. Ação: 01. Código: 16.101.08.07.021.2.122.3132.00.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31.12.93.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Contrato é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.

BELEM: 24 de Julho de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Secretário de Estado de Educação em Exercício.

LOCADOR/SR. ANTONIO EDMAR DUARTE.

LOCADORA/SRª. EDILENE DO SOCORRO RODRIGUES DUARTE.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

HELYTON FEITOSA PINTO CP93/0084852-6

CONVÊNIO DIVERSOS

CONVÊNIO DE Nº 091/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE CURRALINHO DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade de Repasse de Recursos Financeiros para o Município de Curralinho, destinados à Recuperação da EE. PRADO LOPES.

DO VALOR: O valor do presente Convênio é de Cr\$2.688.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil cruzeiros Reais).

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/QF-PTA-93. (11209). Meta: 01. Ação: 01. Código: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 04.10.93.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões de interpretação e execução deste Convênio.

BELEM: 04 de agosto de 1993.

PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/ ALVARO AIRES DA COSTA - Prefeito.

TESTEMUNHAS: HELYTON FEITOSA PINTO

SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0084819-4

CONVÊNIO DE Nº 091/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE FARO.

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade de Repasse de Recursos Financeiros para o Município de Faro, destinados à Recuperação da EE. "MARCOS BENTES DE CARVALHO".

DO VALOR: O valor do presente Convênio é de Cr\$-200.919,54 (duzentos mil novecentos e dezenove cruzeiros Reais e cinquenta e quatro centavos).

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/QF-PTA-93. (11209). Meta: 01. Ação: 01. Código: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 20.09.93.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões de interpretação e execução deste Convênio.

BELEM: 04 de agosto de 1993.

PELA SEDUC/PROFª. ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/ ALCY FERREIRA MAGALHÃES.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

HELYTON FEITOSA PINTO CP93/0084860-7

CONVÊNIO ESCOLA
 TERMO DE CONVÊNIO Nº252/93-SEDUC/ENTIDADE BENEF. CENTE. D. ELICIONE BARBALHO.
 DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC o prédio situado à Rua Santa Odília, Nº 1.190-Ataléia Ananindeua/PA, com 03 salas de aula e 03 dependências, para funcionamento da E.R.C. ASSOC. BENEF. D. ELICIONE BARBALHO de 1º Grau.
 DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré a 3ª séries, atendendo as normas educacionais em vigor.
 DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 13 servidores.
 DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 02 turnos, para atender 80 alunos, em 04 turmas de Pré a 3ª Séries do 1º Grau.
 DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.
 DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.
 BELÉM: 04 de agosto de 1.993.
 PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/ NOEMIA DOS SANTOS DIAS
 TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
 HÉLYTON FEITOSA PINTO CP93/0084868-2

(Fat. nº 10.019614, Reg. nº 10.019614, Dia: 06/08/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Port. 2549-B/93 de 04.08.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 10.5.93 a 05.11.93, a EDINALDA DE OLIVEIRA BRAGA, para exercer a função de Professor com Curso Pedagógico, na ERC Icaui Laranjeiras no município de Ananindeua. CP93/0084523-5

Port. 2547-B/93 de 04.08.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 18.6.93 a 14.12.93, a ITANIR DE JESUS ANDRADE LIMA, para exercer a função de Professor Estudante, na EE ramiro Olavo, no município de Ananindeua. CP93/0084533-7

Port. 2546-B/93 de 04.08.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.06.93 a 28.11.93, a WALDEMAR EMILIO ALMEIDA VALENTE, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na ERC Monsenhor Azevedo, no município de Belém. CP93/0084679-5

Port. 2563-B/93 de 5.8.93-T/S/EFEITO a port. Col. 0453-B/92 de 28.05.92, que contratou como Serviços temporários em relação a SUELY MARIA DA COSTA FONTELES, professor com Curso Pedagógico, lotada no município de Belém. CP93/0084595-5

Port. 2559-B/93 de 05.08.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.2.93 a 13.8.93, a JOSELINE SIMONE BARRETO TRINDADE, para exercer a função de Professor com Curso Pedagógico, na ERC Arapitanga no município de Belém. CP93/0084687-6

Port. 2558-B/93 de 05.08.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 29.07.93 a 24.01.94, a ANTONIO RODRIGUES VALENTE, para exercer a função de Vigia, na EE Profº João Renato Franco, no município de Belém. CP93/0084688-4

Port. 2556-B/93 de 05.08.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.03.93 a 03.09.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercer suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANA MARIA MAGNO DOS SANTOS	PROFº/C/L/PLENA
AILSON JOSÉ MARTINS BALTARAZ	" " "
GUARACI CARDOSO SOARES	" " "
LARA MARIA NUNES DAMASCENO	" " "
MARGARETH: ME DIAS DA COSTA	PROFº/C/C/SUPERIOR

CP93/0084580-9

Port. 2557-B/93 de 05.08.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.08.93 a 28.01.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercer suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
CLEIDE MARIA DE MORAES MELO	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
ULISSES COSTA CAMPBELL	" " "

CP93/0084574-1 x

(Fat. nº 10.019629, Reg. nº 10.019629, Dia: 06/08/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS

- Port. nº02543-B/93 de 04.08.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Itaituba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Armando Araújo de Mendonça	Profº/C/L/Plena
Ana Clara Moraes Neves	Profº/C/C/Pedag.
Sonia Maria Caetano	Profº/C/C/Pedag.
Dermas Pedroso Idira	Profº/C/2º Grau
Edson Alves Menezes	Profº/C/2º Grau
Licínio da Silva Aquino	Profº/C/2ºG.Inc.
Wildeane Cunha Albuquerque	Profº/C/2ºG.Inc.
Domingas Souza da Gama	Profº/C/1º Grau
Dircinha Memória de Miranda	Profº/C/1º Grau
Maria de Fátima Pereira Barros	Profº/C/1º Grau
Natalina Souza	Profº/C/1º Grau
Roney dos Santos Cardoso	Profº/C/1º Grau

Gisseli Barbosa Sousa Esc. Datilógrafo
 Joaquina de Lima Esc. Datilógrafo
 José Anael Cardoso Pereira Esc. Datilógrafo
 Maria Lúcia da Silva Rodrigues Esc. Datilógrafo
 Renato Sérgio Mota Campos Esc. Datilógrafo
 Francisco de Assis Costa do Nascimento Servente
 Gelcicleia Conceição de Oliveira Servente
 José Benedito Davila Pereira Servente
 Maria das Dores Salvador Ferreira Servente
 Maria das Graças Silva Servente
 Marckson Santos Sousa Servente
 Raimundo João Melo Pereira Servente
 Francisco Charles de Sousa Melo Vigia
 Ivanildo de Oliveira Serejo Vigia
 José Elzebio da Silva Vigia
 Joel Ferreira Freitas Vigia
 Raimundo Gil Magno de Mendonça Vigia

CP93/0084683-3

- Port. nº02548-B/93 de 04.08.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, Luiza de Marilac da Silva Malcher, para exercer a função de Professor C/Curso Superior, na APAE, no município de Barcarena. CP93/0084559-0

- Port. nº02551-B/93 de 04.08.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Abaetetuba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria de Jesus André Rocha	Profº/C/L/Plena
Antonio da Glória Dias	Profº/C/L/Plena
Ana Maria Silva das Mercês	Esc. Datilógrafo
Nazaré do Socorro Faio Cardoso	Esc. Datilógrafo
Orivaldo Bararua Solano	Esc. Datilógrafo
Carlos Cardoso Negrão	Servente
Cléia Pereira Rodrigues	Servente
Maria Lima de Siqueira	Servente

CP93/0084651-5

- Port. nº02552-B/93 de 05.08.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 10.08.93 a 05.02.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Baião.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Aldenira Viana do Carmo	Servente
Leila Antonia e Silva Dias	Servente
Maria Georgina Alves Campelo	Servente
Odiclea Farias dos Santos	Servente
Rosinete Gonçalves Coelho Ramos	Servente

CP93/0084555-5

- Port. nº02553-B/93 de 05.08.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.04.93 a 27.09.93, Sidney Charles de Lima, para exercer a função de Servente, na EE Ita bocal, no município de Irituia. CP93/0084341-2

- Port. nº02560-B/93 de 05.08.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 05.03.93 a 31.08.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Abaetetuba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
José Hilário da Paz Neto	Profº/C/C/Super.
Maria Gorete Abreu Costa da Paz	Profº/C/C/Super.

CP93/0084413-0

(Fat. nº 10.019630, Reg. nº 10.019630, Dia: 06/08/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

Anexo 411 da Port. nº0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICIPIO
Jonny Kleber de Almeida Santos	Professor	Acará
Manoel Conceição Fernandes	Vigia	"
Maria Celeste Miranda	Merendeira	"
Ana Maria da Costa Correa	Esc. Dat.	"
Carmem Helena Carneiro de Oliveira	Servente	"
Cristiane do Socorro	Esc. Dat.	"
Elenice de Castro Ferreira	Professor	"
Francisca Amuniação da Silva	Professor	"
Hilma de Lima Vaz	Professor	"
Horlandina Trindade de Souza	Merendeira	"
Ildo da Graça Costa	Vigia	"
João Maria dos Santos Machado	Vigia	"
Luiza Maria da Costa Oliveira	Professor	"
Manoel Fonseca de Oliveira	Professor	"
Maria Cemira Costa de Oliveira	Esc. Dat.	"
Maria Cruzza Aires Correa	Servente	"
Maria da Consolação Rocha de Almeida	Servente	"

Maria de Fátima Salgado da Silva	Servente	"
Maria José Barbosa de Souza	Servente	"
Maria Luciene Alves Dantas	Servente	"
Maria Neri dos Santos	Servente	"
Mauro Soares da Cruz	Professor	"
Moacir da Silva Cunha	Servente	"
Neli Alves Botelho	Aux. Sec.	"
Raimunda Maria de Souza e Silva	Aux. Sec.	"
Raimundo Nonato Fonseca de Oliveira	Servente	"
Rosilene Santos dos Santos	Servente	"
Sandra Sueli da Silva Barbosa	Servente	"
Sebastiana de Lima Duarte	Servente	"
Terezinha da Conceição Rocha de Castro	Servente	"
Antonio José Souza	Vigia	"
Edite da Silva Nobumasa	Professor	"
Gilda Cardoso da Silva	Professor	"
Maria José Mancio Barros	Professor	"
Neonice Aleixo de Souza e Souza	Esc. Dat.	Acará
Sandra de Souza e Souza	Professor	"
Antonio Souza de Oliveira	Esc. Dat.	"
Carlos Miguel da Silva	Servente	"
Carlos Pereira Carneiro	Vigia	"
Juraci Aleixo de Souza	Professor	"
Leomar José da Cruz Baia	Professor	"
Maria do Socorro Prestes Lobo	Merendeira	"
Maria Izabel Santos da Costa	Professor	"
Sandra Lúcia Russo dos Santos	Professor	"
Tarcisio José Carvalho Reis	Professor	"
Ana Rosa Seixas Silva	Servente	"
Márcia da Silva Carneiro	Professor	"
Maria Lúcia Pinto da Silva	Professor	"
José Maria Rodrigues Santos	Vigia	"
Vânia das Graças Oliveira de Almeida	Aux. Sec.	"
Adenilza Carneiro Ferreira	Professor	"
Anésia Maria Gonçalves de Almeida	Servente	"
Antonia Varlene Gonçalves Oliveira	Servente	"
Benedita dos Reis Pinto	Servente	"
Darcilei Silva dos Santos	Aux. Sec.	"
Deuzariha Vaz da Silva Gomes	Servente	"
Dilene de Oliveira Vaz	Professor	"
Edith Nazaré Silva Garcia	Esc. Dat.	"
Elza Maria dos Santos Quaresma	Professor	"
Fernando Barbosa	Vigia	"
Hilário Alves de Araújo	Esc. Dat.	"
Inez das Neves Santos	Servente	"
Joana D'Arc Santos da Silva	Professor	"
Júlio Santos Paiva	Servente	"
Lindalva Pires Vaz	Servente	"
Maria Lemos Dias	Servente	"
Maria Raimunda dos Santos Pina	Merendeira	"
Nelma Maria Silva de Abreu	Professor	"
Nerinha de Lima Vaz	Professor	"
Olgarina Gonçalves	Merendeira	"
Olinda do Socorro da Silva Machado	Professor	"
Orlando Teixeira Carneiro	Vigia	"
Raimunda das Graças Silva de Abreu	Merendeira	"

Raimunda Pastana Gonçalves	Servente	Acará
Rosiane da Glória Lobo	Esc. Dat.	"
Rosimeire do Socorro Abreu Alves	Merendeira	"
Sheila Gomes Viana	Professor	"
Rosana Cunha Monteiro	Professor	"
Anexo 412 da Port. nº0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICIPIO
Glirlei Lourdes Cavalheiro	Professor	Itaituba
Iris Araújo de Azevedo	Professor	"
Maria da Guia Barros de Oliveira	Professor	"
Maria das Graças Alves da Silva	Professor	"
Maria Izabel Perim	Servente	"
Raimundo Nonato de Jesus Rocha	Professor	"
Carlos Alberto Cordeiro Silva	Vigia	"
Francisca de Assis Vieira	Servente	"
Gilmar Carneiro da Silva	Vigia	"
Isolina Castro de Arruda	Merendeira	"
Jorge Alves da Rocha	Professor	"
José Rosivaldo Rocha Mota	Professor	"
Laurenita Nunes Mendes	Aux. Sec.	"
Luciana Barbosa da Silva	Aux. Sec.	"
Luiza Santos Lisboa	Aux. Sec.	"
Raimundo Nonato Sena	Vigia	"
Rita de Cassia Lima Brito	Professor	"
Rita Lima Aguiar	Merendeira	"
Elizabeth Ferreira da Silva	Professor	"
Emília Cristina Pereira	Professor	"

Francisco Tapajós Sobrinho	Professor	"	Raimundo Carlos da Silva	Professor	"	Eva Nogueira Alves	Professor	"
José Pena Bandeira	Professor	"	Júnior	Professor	"	Iolanda de Souza Vieira	Professor	"
Lindalva Sousa dos Santos	Professor	"	Raimundo Sebastião da Silva	Vigia	"	Aragão	Professor	"
Luzineide Santos Nascimento	Professor	"	Bastos	Vigia	"	Ires Nogueira Lima	Professor	"
Maria Edsonice Lima Leitão	Professor	"	Maria de Jesus Mozinho de Almeida	Professor	"	Kátia Regina Gualter da Silva Ribeiro	Professor	"
Maria Júlia Leite	Merendeira	"	Raimary da Conceição Batigta Costa	Professor	"	Luiza Gomes da Silva	Servente	"
Raimunda Euzenilda Barbosa Viana	Merendeira	"	Rosa Maria Donato dos Santos	Merendeira	"	Maria Angela da Costa Santos	Merendeira	"
Silvia Glória Leão Maduro	Aux. Sec.	"	Gesumar dos Santos	Professor	"	Maria de Fátima Batista	Merendeira	Itaituba
Daniel Ribeiro Lima	Vigia	"	Gentil Bau	Professor	"	Maria do Socorro Gonçalves Nascimento	Esc. Dat.	"
Enéas Filho Azevedo	Vigia	"	Laurinete Maria de Carvalho da Silva	Aux. Sec.	"	Marinalva Sousa Oliveira	Professor	"
Jucena Feitosa	Esc. Dat.	"	Maria das Graças Muniz Brito	Merendeira	Itaituba	Martinho Moreno Gomes	Vigia	"
Maria de Fátima Alves Araújo	Merendeira	"	Maria de Fátima Moura	Merendeira	"	Ruth Alves de Almeida	Professor	"
Maria Marli Pereira	Merendeira	"	Odete Ribeiro Ferreira	Servente	"	Samara Maria de Sousa Alves	Esc. Dat.	"
Maria Raimunda Leite	Merendeira	"	Antonio Elizeu Torres de Oliveira	Vigia	"	Selma Fernandes Figueira Viana	Professor	"
Maria Venny Leal de Sousa	Esc. Dat.	"	Augusto Schuistak	Professor	"	Aldenora Alves de Souza	Servente	"
Nivaldo de Souza Santos	Professor	Itaituba	Daniel da Silva Oliveira	Vigia	"	Antonia Cleide Ribeiro Sousa	Servente	"
Roberto José Ferreira dos Santos	Professor	"	Ida Oederenge	Merendeira	"	Augusto Cesar Amorim do Nascimento	Professor	"
Terezinha de Jesus Sousa	Professor	"	João Batista Borges	Professor	"	Claudionar Vieira Ferreira	Professor	"
Ana Elizabeth Fonseca de Carvalho	Professor	"	Luizy Morais Montel	Professor	"	Eliometh Torres da Silva	Esc. Dat.	"
Ana Maria da Silva Cunha	Servente	"	Marcia Kappes	Aux. Sec.	"	Francimar Bentes Gomes	Professor	"
Angela Angelo da Silva	Professor	"	Marcia Kening	Professor	"	Francisca Carvalho Dias	Servente	"
Franisca das Chagas Bézerra Silva	Professor	"	Sonilde de Oliveira Alves	Professor	"	Françisco Roberto de Lima	Vigia	"
Maria dos Santos Lima Figueira	Merendeira	"	Teobaldo Birk	Servente	"	Idalucia Teixeira Costa	Professor	"
Maria Beatriz dos Santos Sousa	Merendeira	"	Iraneide Mesquita dos Santos	Merendeira	"	João dos Santos Brito	Professor	"
Tracema da Silva Pereira	Servente	"	Lucas Correia Guimarães	Vigia	"	José Ariston Costa Santos	Esc. Dat.	"
Antônia Pereira Sobral	Merendeira	"	Maria Benta Rodrigues Lima	Merendeira	"	José Leon Vasconcelos de Moraes	Esc. Dat.	"
Antonio Souza Soares	Vigia	"	Marinalda Fonseca da Silva	Aux. Sec.	"	Lurdes Lima Santos	Servente	"
Deluaita Santos	Merendeira	"	Dulce Loch Bau	Servente	"	Margaret Ferreira de Aguiar	Professor	"
Eni Ribeiro Branco	Esc. Dat.	"	Jesus Sampaio da Silva	Professor	"	Maria de Fátima Silva Soares	Professor	"
Geruazina Cardoso de Brito	Aux. Sec.	"	Maria Joaquina da Silva Neto	Merendeira	"	Maria de Jesus Furtado	Professor	"
Joanice Pereira de Souza	Merendeira	"	Uilma da Silva Oliveira	Merendeira	"	Maria Lenice Nascimento	Esc. Dat.	"
Maria Gózzetti Lima da Silva	Aux. Sec.	"	Dulcimar de Souza Rego	Professor	"	Rosa	Esc. Dat.	"
Maria Regina Silva Cunha	Professor	"	Alaide Vilalba Henrique	Professor	"	Orivaldo Silvanio Fonseca Gomes	Professor	"
Renilma Almeida Sousa	Professor	"	Antonieta Assunção	Professor	"	Paulino Dantas de Lira	Professor	"
Rosa Ferreira da Silva	Professor	"	Nascimento Lima	Professor	"	Paulo Ronaldo Albuquerque Farias	Professor	"
Sebastiana Bernaldo Pereira	Professor	"	Carlos Alves de Oliveira	Servente	"	Raimunda Elieza da Rocha Pereira	Servente	"
Vilma Pereira Nunes Queiroz	Professor	"	Darci Pereira da Silva	Professor	"	Raimundo Albuquerque Farias	Esc. Dat.	"
Aldenor Batista Marques	Professor	"	Divina Evangelista Lourenço	Merendeira	"	Raimundo Lucena Nobre	Vigia	"
Janete Weris de Oliveira	Professor	"	Elias Rodrigues Melo	Vigia	"	Rivair Torres da Silva	Servente	"
Joana Araujo da Silva	Esc. Dat.	"	Elias Sousa de Almeida	Vigia	"	Valdeci Lopes Martins	Vigia	"
José Nady Pereira de Brito	Vigia	"	Francisca dos Anjos da Silva	Esc. Dat.	"	William Luiz Pimentel de Miranda	Professor	"
José Rodrigues de Souza	Vigia	"	Francisca Edilza do Lago Silva	Professor	"	Antonio Carlos Alves dos Santos	Vigia	"
Lecy Viana Cardoso	Merendeira	"	Francisca Josefa Diniz	Professor	"	Antonio Dias Gomes	Vigia	"
Manoel da Graça dos Santos Galucio	Esc. Dat.	"	Francisco Damasceno	Vigia	"	Aparecida Silvestre	Professor	"
Maria da Consolação de Jesus Santos	Professor	"	Francisco Lindolfo de Aguiar	Vigia	"	Cláudia Maria de Andrade	Professor	"
Maria Janete Alves da Silva	Esc. Dat.	"	Giovanna Helena Teixeira Priantes	Professor	"	Cláudio Henrique Mazzini da Costa	Professor	"
Regina Lucirene Macedo de Oliveira	Professor	"	Hena Conceição de Souza Nascimento	Esc. Dat.	"	Delmo dos Santos	Servente	"
Sandra Maria Bentes Gomes	Esc. Dat.	"	Irene Maria de Fátima Souza Ramos	Aux. Sec.	"	Domingas Silva Sousa	Merendeira	Itaituba
Sara Freitas Brito	Professor	"	João Juarez de Oliveira	Vigia	"	Ely Roberto da Silva	Professor	"
Severino Harilson Mendes	Esc. Dat.	"	João Santos de Oliveira	Professor	"	Esdras Silva de Araujo	Professor	"
Vera Lúcia Leal Neto	Professor	"	Mara Rúbia Caldas da Silva	Esc. Dat.	"	Jardel Ataíde dos Santos	Professor	"
Benedita Oliveira	Esc. Dat.	"	Maria Araújo da Silva	Servente	"	Juvenal de Souza Costa Netto	Professor	"
Cleora Maria Maia do Nascimento	Professor	"	Maria da Luz Alves da Silva	Professor	"	Liliana Marchesini de Araujo	Professor	"
Francisco Roberta Silva	Vigia	"	Maria das Graças Moreira	Merendeira	"	Maria das Graças Silva	Servente	"
José Ribamar Alves	Vigia	"	Maria José da Costa Teles	Professor	"	Maria de Fátima de Oliveira	Servente	"
Maria Margareth Castro	Professor	"	Maria Militana Passos Dias	Professor	Itaituba	Serejo	Servente	"
Miguel Souza Santos	Vigia	"	Moacir Araujo de Melo	Professor	"	Maria do Amparo Santos Silva	Servente	"
Círene Maria dos Passos	Professor	Itaituba	Odenil Lobato de Souza	Vigia	"	Maria Silva de Jesus	Servente	"
Elide Vaccari	Esc. Dat.	"	Raimundo Sérgio Castro	Professor	"	Mário Félix de Souza	Esc. Dat.	"
Francisco de Assis Santos Moreira	Professor	"	Rainilce Perpétua Martins de Aguiar	Professor	"	Nilton Gomes de Oliveira	Professor	"
Gustavo de Paula Silva	Professor	"	Regina do Carmo Santos Malvão	Esc. Dat.	"	Raimundo Edmilson Goes	Professor	"
Ilanir Piltz Araújo	Professor	"	Rubem Acácio da Silva	Professor	"	Roberto Carneiro de Araujo	Merendeiro	"
Maria Divina Silva Costa	Servente	"	Thomas Pereira dos Santos Neto	Professor	"	Silvinha Santos Menezes	Esc. Dat.	"
Maria do Socorro de Moraes	Professor	"	Veronice Martins Didonet	Servente	"	Silvinho Campos Amorim	Professor	"
Silvana Getz de Avila	Professor	"	Maria Antonia Ferreira Oliveira	Professor	"	Vanderlei da Costa	Professor	"
Simone Souza e Silva	Servente	"	Belalma Maria Moreira Belo	Esc. Dat.	"	Vera Lúcia Zanetti	Esc. Dat.	"
Sueli Ribeiro de Camargo	Esc. Dat.	"	Edilson Soares Silva	Professor	"			
Vicente Mendes Almeida	Vigia	"	Francineth Ferreira da Silva	Esc. Dat.	"			
Aparecida Maria de Mendonça	Professor	"	Irailde Soares Ferreira	Esc. Dat.	"			
Euripedes Manoel de Oliveira	Vigia	"	Jaime Rodrigues dos Santos	Professor	"			
Raimunda do Carmo Oliveira Lima	Professor	"	José Vasconcelos Bonfim	Vigia	"			
Robertina Moraes de Castro	Esc. Dat.	"	Luizia Rodrigues Mesquita Bastos	Servente	"			
Amilton Viana de Araujo	Vigia	"	Manoel Oliveira de Jesus	Vigia	"			
João Batista Oliveira Araújo	Servente	"	Maria Aparecida Soares	Merendeira	"			
Lucas Marcos Quintino de Alcantara	Aux. Sec.	"	Maria Chyrlei de Oliveira	Professor	"			
Maria Cleumira Lameira da Silva	Merendeira	"	Maria da Conceição Ferreira Mesquita	Merendeira	"			
Raimundo Quintino da Silva	Vigia	"	Maria de Fátima	Professor	"			
Maria Nanci Rodrigues	Professor	"	Maria do Amparo Malhão Santos	Professor	"			
Leila Moreira Ferreira	Professor	"	Maria José Santos de Menezes	Merendeira	"			
Maria Rosa Lima	Merendeira	"	Maria Luzia da Silva	Professor	"			
Maria Terezinha Lisboa	Merendeira	"	Neuzimar Silva de Vasconcelos	Esc. Dat.	"			
Mauro José Siqueira de Oliveira	Vigia	"	Núbia Simona Pinto dos Santos	Professor	"			
Raimunda Alves de Lima	Professor	"	Rosilda Ferreira Dutra	Professor	"			
Valnice Mates de Oliveira	Esc. Dat.	"	Beatriz Fernandes Figueira	Professor	"			
Ana Cristina Mello Silva	Esc. Dat.	"	Edinalda Silva Nogueira	Professor	"			
Ivanildes da Silva e Silva	Merendeira	"	Elenice Gualter Ribeiro	Merendeira	"			
José Edinaldo da Costa	Esc. Dat.	"						
Lucilene da Silva Sousa	Professor	"						
Maria das Graças da Silva	Servente	"						

CP 93/308405-3

(Fat nº 10.019631, Reg. nº 10.019631, Dia: 06/08/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

Port. 3712 de 4.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Inst. de Educação do Pará, no período de 1.12.93 a 30.12.93 e 01.08.93 a 30.08.93 e 01.09.93 a 30.9.93.

RAIMUNDA JOVITA RIBEIRO SANTOS, ag. port., LUCILIA COSTA DE LIMA, esc. datil, SUELI DO SOCORRO DOS ANJOS SILVA, ag. adm, ABELARDO GOMES LISBOA, vigia, DOMINGOS CORREA BARBOSA, ag. adm,

CP 93/3054725-3

Port. 3711 de 4.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Inst. de Educação do Pará, no período de 15.6.93 a 29.7.93 e 1.7.93 a 14.8.93 e 1.12.93 a 30.12.93.

MARIA JOSÉ LEÃO CUNHA, Orient. educ, ROSA CLEIDE FERREIRA LOPES, profª, LUZIA SANTOS ARAÚJO, profª, ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA MENDES VALLINOTO, profª, MARIA

DE JESUS SOUZA DA SILVA, Orient. educ., MÉRCEIA PINHEIRO DA SILVA, profª, RAIMUNDA MARIA DE SOUZA MACIAS, sup. esc., SIMONE DE FÁTIMA PARIS MONTEIRO, profª, BENEDITA AMORAS FAIVA, insp. alun.

Port. 3710 de 4.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Inst. de Educ. do Pará, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 14.8.93 e 15.6.93 a 29.7.93. JOSÉ MESSIAS TEIXEIRA DE BARROS, ag. adm., EMILIANA DA SILVA, ag. port., JURACY FREIRE DOS REIS, profª, ELIO DE JESUS FILGUEIRA BARBADAS, ag. adm., JORGE LUIZ DE SOUZA MENDES, ag. adm., Mª DO SOCORRO FARIAS DE VASCO NCELOS, profª, AMÉRICO PIRES MARTINS, ag. adm., IVELIS E PEIO PENHA, Orient. educ., MARIA DE FÁTIMA MIRANDA RODRIGUES, profª.

Port. 3709 de 4.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Inst. de Educação do Pará, no período de 1.7.93 a 30.7.93. CAIRO HOLANDA DE SOUZA, esc. datil., AUREMAR MENDES DE SOUZA, ag. port., DOMINGOS DE SOUZA NAZARÉ, ag. port., REGINA COELI SOARES PEREIRA, ag. adm., MARIA ALEXANDRE ZENA MENDES SOARES, ag. port., NAZILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE, ag. port., HELENA SOUZA CASTA, ag. port., BENEDITA FERREIRA DOS REIS, ag. adm.

Port. 5141 de 25.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Coronel Sarmento, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93. MARIA LEONOR RAMOS TEIXEIRA, ag. adm., Mª TEREZA DIAS DE SOUZA, serv., PAULO SERGIO FLOR DE SOUZA, serv., RAIMUNDA CONCEIÇÃO VIEIRA, ag. port., RAIMUNDO ALBANICE ALVES NASCIMENTO, ag. port., RAIMUNDO MORAES, ag. port., REGINA COELI ARAÚJO VEIGA, profª, REGINALDO BINTO, serv., RITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, esc. datil., SANDRA GROMELHAS PEREIRA, ag. adm.

Port. 5401 de 2.6.93-Aprovar a escala de férias aos servidores lotados na ERC Nº SRª da Conceição, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 2.8.93 a 31.8.93. RAIMUNDA MÔNICA JACÓ DE ATAÍDE, serv., ZULEIDE CUNHA DA SILVA, esc. datil., Mª DE NAZARÉ MONTEIRO DE LIMA, esc. datil., WALTON NUNES DE SOUSA, vigia, MARIA NASCIMENTO ALFAIA, serv.

Port. 6257 de 18.6.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na EE Mário Chermont, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93 e de 1.7.93 a 30.7.93. MARIA EROTILDE RAMOS LOUREIRO, profª, RAIMUNDA SUELY FREITAS DE SOUZA, esc. datil., MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO, profª, ELIANA SELMA FIGUEIRA SOUZA, profª, SUELY NAZARÉ FURTADO FRANÇA, datil., ANA ESTEFÂNIA SILVA DE SENA, esc. datil., MÁRCIA GUERREIRO PEREIRA, ag. adm., JORGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, profª, ROSIMAR DE FÁTIMA MORAES BARBOSA, ag. port.

Port. 6256 de 18.6.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE MARIO CHERMONT, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93. ROSA CARVALHO RESQUE, ag. port., ROSA HELENA TEIXEIRA FRAZÃO, serv., ROSANA LIMA MEIRELES, ag. adm., ROSENEI DE LIMA BRAGA, ag. adm., TEREZINHA A. B. ROCHA, ag. adm., TEREZINHA DA SILVA SOUZA, ag. port., WANJA SUELY MAIOLINO DE SOUZA, ag. port., MARIA CELESTE COELHO DA CONCEIÇÃO, ag. art. prat., MARIA DE NAZARÉ NEVES MENDES, ag. port.

Port. 6253 de 18.6.93-APROVAR AS férias aos servidores lotados na EE MARIO CHERMONT, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93 e de 1.7.93 a 30.7.93. CAROLINA DA SILVA BARBOSA, profª, ROSA DE FÁTIMA C. DO NASCIMENTO, profª, ADALGISA CAROLANO DE OLIVEIRA, ag. port., ADELAIDE RODRIGUES DOS SANTOS, serv., ALBANISE GOMES PRUDÊNCIO, ag. port., AUREA MARIA DA SILVA, ag. art. prat., BENEDITA MODESTO PEREIRA, insp. alun., CLAUDETE NAZARÉ DA GAMA MONTEIRO, insp. alun., FÁTIMA DAS DORES SOUZA E SILVA, serv., GRACIETE PEREIRA DOS SANTOS, esc. datil.

Port. 6254 de 18.6.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE MARIO CHERMONT, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93. IVETE BASSELLI DE QUEIROZ, ag. port., JOÃO DA SILVA GOMES, vigia, LETICIA HELENA DOS PRAZERES, ag. adm., LIBANIA ROSA PEREIRA, serv., LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS, serv., MARIA ANUNCIÇÃO SARAIVA, serv., MARIA DA CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTOS MORAES, ag. port., Mª DE FÁTIMA LIMA DE ALMEIDA, ag. port., Mª DE NAZARÉ BARBOSA DA SILVA, esc. datil.

Port. 6255 de 18.6.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE MARIO CHERMONT, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93. MARIA DE NAZARÉ VIEIRA DA SILVA, ag. port., MARIA LINDASUL MUNIZ BARBOSA, ag. adm., MARIA ESQUITA DE SOUZA, serv., MARIA TRINDADE AMADOR, ag. port., ONEIDE LOBATO PINHEIRO, ag. port., RAIMUNDA EDNA XAVIER QUARESMA, insp. alun., RAIMUNDA ELIZIA BRITO DOS SANTOS, serv., RAIMUNDO FREITAS VASCONCELOS, ag. port., RONALDO MAIOLINO DE SOUZA, serv., ROSA BLOIS SILVA, ag. port.

Port. 6261 de 18.6.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE MANOEL DE JESUS MORAES, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93. JOSÉ DO ROSÁRIO PEREIRA, vigia, MARIONICIO BORGES DOS SANTOS, vigia.

Port. 6258 de 18.6.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE MANOEL DE JESUS MORAES, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93 e de 1.7.93 a 30.7.93. ORIVALDO DO NASCIMENTO SARAIVA, profª, SILVIA CRISTINA BARBOSA MESSIAS, profª, ANA LÚCIA TAVARES MELLO, profª, ANA CÉLIA BRAZ CORDEIRO, ag. adm., TELMA MARIA TEIXEIRA PORTELA, serv., REGINA LÚCIA DO VALE MARQUES, ag. port., HELOISA MARIA RODRIGUES SANCHES, aux. sec., JANE MARGARETH TEOTONIO MONTEIRO, serv., JANDIRA DO SOCORRO DE PAULA PEREIRA, aux. sec., EDNA MARA SILVA BRITO, esc. datil.

Port. 6260 de 18.6.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE MANOEL DE JESUS MORAES, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93. EDUARDO MONTEIRO BORGES, serv., MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES DE BRITO, serv., ANETE ALVES DE LIMA, serv., VERA LÚCIA DE CASTRO

MAIA, serv., MARIA DE NAZARÉ BRANDÃO DOS SANTOS, serv., MARIA DE NAZARÉ DE FREITAS ROSA, merend., CRISALDA BARBOSA DA SILVA, ag. port., VERA DE SOUZA PARACAMPO, profª, MARIA FERNANDA MARTINS DE SOUZA, esc. datil., VANDA MARIA ALVES DE LIMA, serv.

Port. 6259 de 18.6.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE MANOEL DE JESUS MORAES, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PINHEIRO, aux. sec., JOÃO ALVES MONTEIRO, aux. sec., ANA LÚCIA VITOR DE ALMEIDA, esc. datil., Mª DAS GRAÇAS CORRÊA DA SILVA, profª, SANDRA DO SOCORRO ALVES PANTOJA, serv., IRACEMA GOES SOUZA, serv., MARIA LÚCIA MATIAS MOTA MONTEIRO, esc. datil., MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA, serv., DENALILI MARIA FILOCREAO MIRANDA, serv.

Port. 4979 de 20.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE TEODORA BENTES, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93. ANTONIA CÉLESTINA BRAGA AMBÉ, merend., DARCY DA CRUZ OLIVEIRA, merend., EDSON SILVA MACHADO, vigia, FELISMINA TERESA SANTOS DA SILVA, esc. datil., RAIMUNDA NAZARÉ DE OLIVEIRA, serv., VALDEIRINDA RODRIGUES BENEDEAR, merend.

Port. 4981 de 20.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE OSCARINA PENALBER, no município de Ananindeua, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93. ARLETE PINHEIRO DA SILVA, ag. port., CREUSA MIRANDA DE SOUZA, insp. alun., DEUZARINA FERREIRA AZEVEDO, ag. port., DAMARES TORRES BARROS, profª, DEIVA MESQUITA DA PAIXÃO, ag. art. prat., FRANCISCA BARBOSA DA SILVA, ag. port., LIANA LOBATO LEAL NEVES, esc. datil., ANTONIO FELIX PEREIRA, ag. de port., EDILMA BAIJA DA LUZ, servente, LÚCIA DE NAZARÉ R. TROCCOLI, profª.

Port. 4983 de 20.05.93-APROVAR as férias aos servidores lotados no CENTRO EDUCACIONAL RONALDO MIRANDA, no município de Belém, no período de 01.07. a 30.07.93 e 01.07. a 14.08.93. CARLA MARIA IMBIRIBA MENDES DE SOUZA, administrador, MARIA VIRGINIA DO SOCORRO COSTA, profª, HELENA MARIA SILVA DO VALE, profª.

Port. 4984 de 20.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na EE STÉLIO MAROJA, no município de Belém, no período de 01.07 a 14.08.93 e 01.07. a 30.07.93. CONSUELA ARRUDA DE ARAUJO, profª, JOSÉ MARIA SIQUEIRA SOARES, ag. port., LUIS SERGIO MIRANDA, vigia, LUIZ JORGE FREIRE LOBO, vigia.

Port. 4985 de 20.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na ERC. NOSSA SRA. DAS GRAÇAS, no município de Belém, no período de 01.07 a 14.08.93 e 01.07. a 30.07.93. MIRACI PEREIRA GALVÃO, profª, APOLONIA SOARES BELO, ag. port., CLOTILDES RODRIGUES PERES, ag. port., EDILEUZA SILVA ASSUNÇÃO, servente, FRANCISCA DE SOUZA BARROSO, ag. adm., JACIRA PIEDADE DOS SANTOS, servente, JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, servente, JEANETTE ALVES CASSEB PRADO, ag. adm., MARIA JOVELINA SILVA DOS SANTOS, ag. adm., MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA TRINDADE, merendeira.

Port. 4986 de 20.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na ERC. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no município de Belém, no período de 01.07. a 30.07.93. ODETE LOBATO DE BARROS, ag. port., RITA CARVALHO MENDES, servente, TEREZINHA DE JESUS PEREIRA, ag. port.

Port. 4987 de 20.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na EE. SÃO VICENTE, no município de Belém, no período de 01.07. a 30.07.93. GERALDA DE SOUZA COELHO, ag. artes praticas, JULIA RAMOS CHAVES, ag. port., LAIDE IBERNON CAVALCANTE FEITOSA, servente, MARIA ARLETE NASCIMENTO OLIVEIRA, servente, MARIA LÚCIA MARTINS DA COSTA, ag. artes praticas, MARIA NOELY LIMA RIBEIRO, servente, OTILIA SOARES MODESTO, servente, PAULA LIMA TAVARES, servente, ROMANA PAIXÃO DE MELO, servente.

Port. 4988 de 20.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na EE. SÃO VICENTE, no município de Belém, no período de 01.07 a 14.08.93 e 01.07. a 30.07.93. MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS, profª, RAIMUNDO NONATO DE FREITAS, servente.

Port. 4982 de 20.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na EE. PROPª OSCARINA PENALBER, no município de Belém, no período de 01.07. a 14.08.93 e 01.07 a 30.07.93. MARIA IRANI TEIXEIRA DA SILVA, servente, MARIA REIS DA TRINDADE, esc. dat., MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA HOLANDA, servente, MARIA ROSA DE OLIVEIRA, servente, MARIA DO ROSÁRIO DUART MACHADO, ag. art. prat., MARIA JOSÉ DOS SANTOS GOMES, servente, MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DA SILVA, profª, ODILAN PACHECO DAMASCENO DA SILVA, datilógrafo, PIA DE FÁTIMA LIMA SARMENTO, profª, RUTH DOS SANTOS NEGRÃO, ag. port.

Port. 4980 de 20.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na EE. PROPª OSCARINA PENALBER, no município de Belém, no período de 01.07. a 14.08.93 e 01.07 a 30.07.93. TEREZA MARIA DE SOUZA MORAES, profª, VANIA LENA DANTAS DA GUNDA, profª, MARIA MIRLANDE DOS SANTOS LIMA, profª, MARIA DE FÁTIMA CARDOSO FERRAZ, ag. adm., DOMINGAS MIRANDA DA SILVA, serv., MARIA DE FÁTIMA AVELAR AZEVEDO, esc. datil., MARIA GOES DE ANDRADE, serv., DALILA PEIXOTO PIPARDO, insp. alun.

BANDEIRA DOS SANTOS, cont., Mª DE FÁTIMA MAUES RODRIGUES RODRIGUES, técn., MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, REGIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, Mª LÚCIA MIRANDA CAVALCANTE, técn., ANA CRISTINA SANTOS DA COSTA, profª, ANGELO MARIA MAUES FERREIRA, profª, NAIR MARIA DA SILVA MIRA RALHA, profª.

Port. 5114 de 25.5.93-Conceder 45 dias de férias a VILDA DUARTE BARBOSA DA SILVA, profª, lotada na Divisão de Finanças, no período de 15.7.93 a 28.8.93.

Port. 5102 de 25.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE José Veríssimo, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93. NAZARÉ BARBOSA SANTANA, ag. adm., ORADES DA COSTA PANTOJA, ag. port., OLGA MARQUES DOS REIS, ag. port., OSVALDO

DINA DA SILVA PACIENCIA, ag. port., ONEIDE DA CONCEIÇÃO MALHEIRO, profª, PEDRO PAULO RODRIGUES DAMASCENO, vigia, PAULA DA SILVA VIEIRA, ag. adm., RAIMUNDA PANTOJA DE ARAÚJO, ag. port., RAIMUNDA DA SILVA TEIXEIRA, insp. alun., RAIMUNDA CÉLIA SILVA FERNANDES, profª.

Port. 5399 de 2.6.93-Conceder 08 dias de L/Luto, a Maria Oscarina Damin de Souza, profª, lotada na ERC Nº SRª de Fátima I, no período de 12.5.93 a 19.5.93.

Port. 5402 de 2.6.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC Centro Educacional São Geraldo, no município de Ananindeua, no período de 1.7.93 a 30.7.93. ALNIRDO RODRIGUES, vigia, MARIA AUZERINA MARTINS, serv., MARIA DE JESUS BAIJA DOS SANTOS, serv.

Port. 5400 de 02.06.93-Conceder 45 dias de férias a Regina Coeli Farias Brasil, profª, lotada na EE Outubero, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93.

Port. 5196 de 31.5.93-Conceder 120 dias de L/Rep. a Virginia do Socorro Soares dos santos, ag. adm., lotada na EE Ruth Passarinho, no período de 20.4.93 a 17.8.93.

Port. 5046 de 21.5.93-Conceder 90 dias de L/Espe. a Rita Terezinha Silva Rodrigues, enfermeiro, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor, no município de Belém, no período de 21.6.93 a 18.9.93, ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.05.91.

Port. 5008 de 20.5.93-Conceder 180 dias de L/Espe. a Antonio Carlos Queiroz de Oliveira, profª, lotado à disposição, no município de Belém, no período de 07.06.93 a 04.09.93, e de 05.09.93 a 03.12.93, ref. ao quinq. de 01.03.81 a 28.02.86 e de 01.03.86 a 28.02.91.

Port. 4796 de 17.5.93-Conceder 90 dias de L/Espe. a Wanda de Nazare Matos da Silva, profª, lotada na EE Placida Cardoso, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 30.10.93, ref. ao quinq. de 10.4.88 a 09.04.93.

Port. 4969 de 19.5.93-Conceder 90 dias de L/Espe. a Claudete da Silva Guerra, profª, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no município de Belém, no período de 22.4.93 a 20.7.93, ref. ao quinq. de 15.3.85 a 14.3.90.

Port. 5009 de 20.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE José M. de Oliveira, no município de Ananindeua, no período de 12.7.93 a 25.8.93 e de 12.7.93 a 10.8.93. Mª DO PERPÉTUO SOCORRO PESSOA, profª, FRANCISCA GOMES DE LIMA BANDEIRA, ag. port., Mª ESTEVINA PINHEIRO DE FIGUEIREDO, ag. port.

Port. 5010 de 20.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE José M. de Oliveira, no município de Ananindeua, no período de 12.7.93 a 25.8.93 e de 12.7.93 a 10.8.93. ANA CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, profª, ANA MARIA LUCE NA MORAES, esc. datil., Mª EUGÊNIA DA SILVA MIRANDA, ag. adm., ESTELITA PEREIRA MONTEIRO, esc. datil., ELOISA DO SOCORRO LUZ DA SILVA, esc. datil., DILARA Mª TEIXEIRA DA LUZ, insp. alun., AMÉLIA ALMEIDA DIAS BENTES, ag. port., Mª DE NAZARÉ CARRERA DA COSTA, insp. alun., OSVALDINA SALDANHA RODRIGUES, insp. alun., Mª EDITE DE SOUZA, serv.

Port. 5011 de 20.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE José M. de Oliveira, no município de Ananindeua, no período de 12.7.93 a 10.8.93 e de 12.7.93 a 25.8.93. FRANCISCA FABIANA LEAL DE AZEVEDO, ag. port., EDINA LUZ DA SILVA, ag. art. prat., JOANA GASPAR CORREIA, ag. port., JACI CELESTE SARDINHA MAIA, ag. port., Mª ROSA GASPAR DA CONCEIÇÃO, serv., Mª LÚCIA DA SILVA NERI, ag. port., IRENE NASARÉ ALVES BRANCO, profª, Mª LENTILCE DOS SANTOS ARAÚJO, profª, RUTE DOS SANTOS LIRA, profª.

Port. 4763 de 17.5.93-Conceder 45 dias de férias a Maria Tereza Sanches Figueiredo, profª, lotada na Escola Técnica Estadual do Pará, no município de Belém, no período de 9.8.93 a 22.9.93.

Port. 5040 de 21.5.93-T/S/Efeito a port. 2121/93 de 23.3.93, que concedeu 45 dias de férias, no período de 30.7.93 a 12.9.93, ref. a escala de 1993, a Jocel Costa Mendonça, profª, lotada na EE Monsenhor Azevedo, no município de Belém.

Port. 5064 de 24.5.93-Conceder 90 dias de L/Espe. a Maria José de Barros Cravo, ag. adm., lotada na Departamento de Suprimento de Pessoal, no período de 27.5.93 a 24.8.93, ref. ao quinq. de 19.6.83 a 18.6.88.

Port. 5065 de 24.5.93-Conceder 180 dias de L/Espe. a Graciete Santos de Carvalho, ag. adm., lotada no Departamento de Suprimento de Pessoal, no município de Belém, no período de 27.5.93 a 24.8.93, e de 25.8.

93.22.11.93, ref. ao quinq. de 01.08.80 a 31.07.85 e de 01.08.85 a 31.07.90. CP93/0084597-3

Port. 5063 de 24.05.93-Conceder 90 dias de L/Espec. a Raimunda Alves de Souza e Silva, profª, lotada na à disposição, no município de Belém, no período de 01.06.93 a 29.08.93 e ref. ao quinq. de 07.03.84 a 06.03.89. CP93/0084591-0

Port. 5029 de 20.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC São Francisco de Assis, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93. CELESTE NAZARÉ LESSA PENA, merend., JACILÉIA DOS SANTOS TAVARES, serv., Mª DASGRAÇAS N. D. MAGALHÃES, ser. Mª LUCIENE RODRIGUES DE SOUSA, serv., OSCARINA SIQUEIRA, serv., RAIMUNDO CORREA SIMÕES, vigia, SURELY DO SOCORRO COSTA DE ROSÁRIO, aux. secret., WILMA BARROS DE CASTILHO, insp. alun., JOÃO ALMEIDA DE FARIAS, serv., CP93/0084730-9

Port. 5032 de 21.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Francisco de Assis, no município de Belém, no período de 1.6.93 a 30.6.93 e de 1.6.93 a 15.7.93. SELMA MARIA CALDEIRA SILVA, serv., MARGARIDA SELMA LIMA DE OLIVEIRA, profª. CP93/0084597-3

Port. 5053 de 24.5.93-Conceder 90 dias de L/Espec. a Wenyd Weyl Pereira, profª, lotado na EE Tancredo Neves, no município de Amanideua, no período de 02.08.93 a 30.10.93, ref. ao quinq. de 04.02.87 a 03.02.92. CP93/0084573-0

Port. 5052 de 24.5.93-Conceder 90 dias de L/Espec. a Maria Monteiro Queiroz, profª, lotada na EE Rodrigues Pinagé, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 30.10.93, ref. ao quinq. de 14.10.83 a 13.10.88. CP93/0084545-7

Port. 5058 de 24.5.93-Conceder 45 dias de férias a Maria Teresa Martins e Souza, insp. ens, lotada na Conselho Estadual de Educação, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93. CP93/0084557-3

Port. 5059 de 24.5.93-Conceder 45 dias de férias a Maria Teresa Martins e Souza, insp. ens, lotada no Conselho Estadual de Educação, no município de Belém, no período de 17.5.93 a 30.6.93. CP93/0084549-7

Port. 5060 de 24.5.93-Conceder 30 dias de férias a Maria Leda da Silva Leite, esc. datil, lotada na Assessoria de Comunicação, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93. CP93/0084541-1

Port. 5061 de 24.5.93-Conceder 45 dias de férias a Maria Lúcia Cardoso, profª, lotada na Divisão de Cadastro, no município de Belém, no período de 5.7.93 a 18.8.93. CP93/0084533-0

Port. 4928 de 19.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na C.I. Francisco da Silva Nunes, no período de 1.7.93 a 14.8.93. OSMARINA DA SILVA BARATA, profª, VERA LÚCIA DAS NEVES SOUZA REIS, profª. CP93/0084525-0

Port. 4929 de 19.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na C.I. Francisco da Silva Nunes, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93. DARCY LIRA RIBEIRO JUNIOR, profª, ELIETE MENDONÇA DE OLIVEIRA, profª, DALVA BEZERRA COELHO, profª, MARIA SELMA DA SILVA MENDES, profª, LUYARA CAVALCANTE ACIOLI RAMOS, profª, MARIA DE NAZARÉ DO VALE SOARES, profª, GELZA DA NATIVIDADE, profª, MAISA DE SOUZA NAVARRO, profª, EDILEIDA MARIA DA SILVA MESQUITA, profª, JOEL BARROS DA COSTA, profª. CP93/0084517-9

Port. 4930 de 19.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na C.I. Francisco da Silva Nunes, no período de 1.7.93 a 30.7.93. IRANIR DOS SANTOS SOUSA, esc. datil, ANGELA NATALINA GUEDES DA SILVA, bibliot., LAIR CRISTINA DA SILVA ANDRADE, datil, IVONE PIRES PEREIRA, ag. adm., ANTONIO GOVVEA DOS SANTOS, ag. adm., BETANIA NAZARÉ SOUZA DE MORAES, esc. datil, DEMETRIO AUGUSTO MENDES CARDOSO, ag. adm., ELENILCE FÁTIMA DE SOUZA, ag. adm., CP93/0084509-5

Port. 4964 de 19.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na C. I. Francisco da Silva Nunes, no período de 1.7.93 a 30.7.93. JOSÉ ANTONIO DE SOUZA NETO, datil, JOSÉ CALUDIO RABELO CHAVES, esc. datil, JOSÉ MOACIR FERREIRA RIBEIRO, esc. datil, LUCY CLEIA DA SILVA ANDRADE, ag. adm., MARIA A DO SOCORRO FRAIA DE SOUZA, ag. adm., Mª DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA, serv., AUGUSTINHO RIBEIRO DOS SANTOS, ag. fotog., BENEDITA MARTINS DA SILVA, ag. port. CP93/0084755-4

Port. 4965 de 19.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na C.I. Francisco da Silva Nunes, no período de 1.7.93 a 30.7.93. MAURICIA PEREIRA DOS SANTOS, ag. port., MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, ag. port., Mª DO PERPETUO SOCORRO SEPEDA BARRETO, serv., MARIA VALDENISSE SILVA DOS SANTOS, serv., MARIA FLORENA BORGES COELHO, ag. port., Mª MONTEIRO DOS SANTOS, SILVA, ag. port., Mª DE LOURDES / GOMES DA SILVA, ag. port., Mª DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOES, ag. port., Mª DE NAZARÉ DOS SANTOS, serv., MARIA ALDENIR GONZAGA DO NASCIMENTO, ag. port. CP93/0084747-3

Port. 4966 de 19.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na C.I. Francisco da Silva Nunes, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93. NALDE GONÇALVES FIGUEIREDO, ag. port., RAIMUNDA MARIA NEVES SEPEDA, serv., SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA, ag. port., TEREZINHA LUCILA MOITA DE SA, insp. alun., WAGNER DOS SANTOS SOUZA, ag. port., JOÃO BENEDITO MONTEIRO, ag. port., LAURO GOMES DE SOUZA, ag. port., SEBASTIÃO O RAIOL DIAS, vigia, DURVALINA SERRÃO PINTO, profª, MARIA AUGUSTA DA ROCHA, profª. CP93/0084722-1

Port. 4989 de 20.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na C.I. Francisco da Silva Nunes, no período de 1.7.93 a 30.7.93. ANA LÚZIA DE SOUZA SILVA, esc. datil, JORGE DA LUZ / DO NASCIMENTO, serv., LUCILA RODRIGUES G. DA SILVA, ag. port. CP93/0084597-3

Port. 4967 de 19.5.93-Conceder 45 dias de férias a Elizabeth Queiroz Medeiros, profª, lotada na Assessoria de Planejamento, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93. CP93/0084597-3

Port. 4927 de 19.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Avertano Rocha, no período de 1.7.93 a 30.7.93. ANA Mª CARDOSO DA SILVA, insp. alun., BENEDITA BENTES DA SILVA, ag. adm., BENDITA SANTANA DOS SANTOS, ag. adm., CLAUDIA Mª DOS COSORRO DOS SANTOS VALADARES, esc. datil, DEJZARINA BARBOSA COSTA, serv., DIDIO DA CONCEIÇÃO SOARES, ag. port., ELIANA COSTA FERREIRA, insp. alun., ELIZABETE DAS NEVES DE SOUZA, serv., ELMARINA SOARES DE ALMEIDA MACHADO, ag. port., FELICIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, serv. CP93/0084545-0

Port. 4931 de 19.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Avertano Rocha, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93. Mª DE FÁTIMA FERREIRA DO NASCIMENTO, ag. port., Mª DE NAZARÉ SILVA DA SILVA, esc. datil, MARIA DIAS FERREIRA, ag. port., MARIA LUIZA NASCIMENTO SILVA, ag. adm., MARIA MATRIZ SILVA DOS SANTOS, ag. port., MARIA DA PENHA DEL TETTO RAMOS, ag. adm., MARCELES DOS SANTOS MOURA, profª, MARILDA DA COSTA SILVA PANTOJA, insp. alun., OLGARINA AMADOR DAMASCENO, insp. alun., RAIMUNDO DOS SANTOS FIGUEIREDO, ag. adm. CP93/0084553-1

Port. 4932 de 19.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Avertano Rocha, no período de 1.7.93 a 30.7.93. REGINA LÚCIA MENDONÇA OLIVEIRA, serv., ROSEANE DO SOCORRO DE LIMA NASCIMENTO, serv., ROSEMIRO RODRIGUES DA SILVA, serv., SALOMÃO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, serv., SELMA DE NAZARÉ SALES DA COSTA, serv., THIMOTEO DE ALMEIDA, ag. port., FRANCISCO EDSON SOUSA FLOR, vigia, VENANCIO LIMA DE SOUZA, vigia, MARIO JORGE MENDONÇA DA SILVA, serv. CP93/0084551-2

Port. 4933 de 19.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Avertano Rocha, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93. FRANCIELINO RABELO FORO BARBOSA, ag. port., FRANCISCA BARBOSA DE MELO, ag. adm., GETULIO SEUR LESSA, profª, IRNE LISBOA DA SILVA, ag. adm., JOVELINA MAGALHÃES DA CRUZ, serv., LEONIVALDO DOS SANTOS MENDES, ag. port., LUSO DE MELO GOUTINHO, insp. alun. CP93/0084569-5

Port. 4934 de 19.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Avertano Rocha, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93. Mª DA CONCEIÇÃO ROSAS DA SILVA, insp. alun., Mª DAS GRAÇAS CUNHA GOUVEIA, ag. adm., MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS, serv. CP93/0084577-1

Port. 4935 de 19.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Avertano Rocha, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93. ANTONIA DA ROCHA DESOUZA, Orient. educ., ANA MARIA CARVALHO SOARES, profª, MARIA ROSA DA SILVA CALADO, profª, MARIA DAS GRAÇAS GOMES DO AMARAL, sup. esc., OSCAR MALA PARAENSE, profª, FRANKLINA ROSAS FERREIRA, profª, DENIL Mª SANTOS DO ESPIRITO SANTO, profª. CP93/0084595-0

Port. 5006 de 20.5.93-Conceder 30 dias de férias a Leila do Socorro do Espírito Santo Burtado, esc. datil, lotada na EE Avertano Rocha, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93. CP93/0084734-2

Port. 4749 de 17.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados no Depart. de Insp. e Documentação Escolar, no município de Belém, no período de 5.7.93 a 3.8.93 e 5.7.93 a 18.8.93. LUCIALBA MARIA RODRIGUES REGO, esc. datil, MÔNICA GOMES KALUME, esc. datil, RAIMUNDA DO SOCORRO MATOS PEREIRA, esc. datil, ROSANGELA MARIA FARIAS DA SILVA, esc. datil, MARIA JANDIRA SILVA DE ARAÚJO, insp. ens., Mª SANTANA PEREIRA FERNANDES, técn., Mª CARMELITA DA SILVA FERREIRA, profª, ONEIDE AGUIAR DOS PRAZERES, sup. esc., RAIMUNDA NONATA SOUZA GOMES DA SILVA, profª, SENHORINHA SILVA DO NASCIMENTO, profª. CP93/0084731-7

Port. 4745 de 17.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Inspeção, no período de 5.7.93 a 18.8.93.

LOURDES MARIA FEITOSA DE CASTRO, profª, LUCILA DA COSTA CARVALHO, profª, LUCINEIDE TEIXEIRA CUNHA, profª, MARIA LAILA DA SILVA MORAES, profª, Mª DO SOCORRO MADEIRA DE SOUZA, profª, MARIA CELESTE PINTO AMFUERO, profª, MARIA SELMA WANDERLEY OLIVEIRA, profª, RAIMUNDO DE NASCIMENTO, profª. CP93/0084592-0

Port. 4746 de 17.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Inspeção, no período de 5.7.93 a 18.8.93 e de 5.7.93 a 3.8.93. TEREZINHA DE JESUS CARVALHO, insp. alun., IVONILDA MARIA DE ARAÚJO BARBOSA, insp. ens., AMÉLIA NAZARÉ SOUZA SARAIVA, insp. ens., ARACI FAGUNDES NONATO DA SILVA, DIANA RODRIGUES DA ROCHA, profª, EDNA TAVARES DA SILVA, insp. ens., ESTEFÂNIA DOS SANTOS BESSA, espec. educ., SULEY MARIA QUEIROZ CARDOSO, cons. jurid. CP93/0084723-6

Port. 4747 de 17.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na Dide, no período de 5.7.93 a 3.8.93. CLAUDETE GUIMARÃES NORONHA, ag. port., ELADIO FILHO CHUMBER DE JESUS, serv., JONATAS SOCORRO DOS SANTOS, serv., ROSICLÉIA DA ROCHA REBELO, serv. CP93/0084780-5

Port. 4748 de 17.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Documentação, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e 5.7.93 a 3.8.93 e 12.7.93 a 10.8.93. ANA MARIA DA SILVA NOVAES, aux. técn., JULIA MARIA CARDOSO CORREIA, esc. datil, Mª DE NAZARÉ PRIZA BITTENCOURT, ag. adm., NATALINA DE JESUS ROSTAND CARDOSO, esc. datil, RAIMUNDO MARCELO LOBATO PANTOJA, esc. datil, VALDECI CASTELO CASTELO SILVA, ag. adm. CP93/0084572-4

Port. 4750 de 17.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Inspeção, no período de 5.7.93 a 3.8.93 e 5.7.93 a 18.8.93. SABINA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO, as. técn., CRISTINA / SAUMA CASTRO, profª, CARMEM LÚCIA COSTA DE SOUSA, profª, DALMA LÚCIA PAIXÃO DA CUNHA, profª, EDNA TAVARES DA SILVA, profª, FRANCISCA DO NASCIMENTO PALHEIRA, profª, GRACINDA RAMOS DA SILVA, profª, JOSEFA DE FÁTIMA DIAS SAMPAIO, profª, JANNI VIEIRA MORAIS, profª, LUCIALVA DE OLIVEIRA PARADAVIL, profª. CP93/0084572-4

Port. 4762 de 17.5.93-Conceder 45 dias de férias a Santina Dias Braga, profª, lotada na Departamento de Inspeção e Documentação Escolar, no período de 5.7.93 a 18.8.93. CP93/0084592-4

Port. 4921 de 19.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Inspeção, no período de 5.7.93 a 18.8.93. DORALICE OLIVEIRA MARQUES, insp. ens., MARIA LÚCIA RIBEIRO MATA, profª. CP93/0084592-0

Port. 5110 de 25.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Prestação de Contas, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e 15.7.93 a 13.8.93 e 30.6.93 a 29.7.93 e 15.6.93 a 14.7.93 e 16.6.93 a 15.7.93. ROSALDO BRUNO PIRES, ag. adm., ODICLÉIA DE BRITO LIMA, ag. adm., SÔNIA Mª DOCE DIAS BERNUYAL, ag. adm., SÔNIA MARIA GONÇALVES FURTADO, ag. adm., ORLANDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ag. adm., ALBERTINA FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS, ag. adm., ARTUR PAULO RIBEIRO IGREJA, aux. sec., ARIOSTO DE OLIVEIRA DA SILVA, técn. cont., ADELIA BOTE LHO CHAGAS NEYRÃO, técn. cont. CP93/0084514-0

Port. 5111 de 25.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na Departamento de Execução Orçamentária, no período de 15.7.93 a 13.8.93 e 1.7.93 a 30.7.93 e 1.6.93 a 30.6.93 e 3.5.93 a 1.6.93. AIDA COELI SOARES GARRIDO, esc. datil, HELILDO TEIXEIRA DO ROSÁRIO, esc. datil, JUSTINO FERREIRA NASCIMENTO, esc. datil, MARCÍLIA LEANDRO PEREIRA, esc. datil, TEREZA REGINA DA SILVA IMBIRIBA, esc. datil, EDNA DA COSTA CUNHA, serv., JOAQUINA SOARES GARRIDO, ag. port., MARIA DAS DORES PESSOA DA CUNHA, ag. port., Mª RAIMUNDA DA RAIOL DA SILVA, serv., MADALENA ISABEL REIS PINHEIRO, ag. adm. CP93/0084630-2

Port. 5112 de 25.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Prestação de Contas, no período de 15.7.93 a 13.8.93 e 1.7.93 a 30.7.93 e 1.6.93 a 15.7.93 e 1.7.93 a 14.8.93. LÍCIA Mª PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO, cont., LUCIDEIA MARIA MAMORE DE OLIVEIRA, ag. adm., Mª DA CONCEIÇÃO CP93/0084505-0

Port. nº1926/93 de 19/05/93- Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na Div. de Lotação, no Município de Belém, no período de 01/06/93 a 15/07/93 e 01/07/93 a 14/08/93 e 15/07/93 a 28/08/93 e 12/07/93 a 25/08/93 e 01/07/93 a 30/07/93. Rosângela do Socorro de Souza, Profª, Mª CELIA MONTEIRO GOUVEA, Profª, MARIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, Profª, JOSÉ RINAMAR DA SILVA LIMA, Profª, MARIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, Profª, ROSINEIDE Mª DE SOUZA SANTOS, Profª, ALCILEIA NAZARETH MODESTO REGO, / Profª, ROSA Mª SANTOS SILVA, Profª. BERNARDO TAVERRA DOS SANTOS JUNIOR? Dat. CP93/0084508-5

Port. nº 4924/93 de 19/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na Div. de Lotação no Município de Belém, no período de 01/07/93 a 30/07/93 e 26/05/93 a 24/06/93 e 15/07/93 a 13/08/93 e 02/08/93 a 31/08/93.

REGIVALDO SERGIO FREITAS DO NASCIMENTO, Dat., M^a / ELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO, Dat., DAVI JOSÉ FERREIRA AMORIM, Dat., EDSON GLENIO FARIAS LEMOS, Dat., / CARLOS ALBERTO PEREIRA, Dat., JOSÉ BARROS TELES JUNIOR, Ag. Adm., M^a REGINA SANTOS PANTOJA Ag. Adm., JONAS HULLHERME LEITE DA SILVA, Ag. Adm., CARLOS DE FREITAS RODRIGUES, Ag. Adm., FLAVIO RAMOS DA COSTA, AG. ADM.

CP93/0084732-5

Port. n^o 5003/93 de 20/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na Div. de Exames, no Município de Belém, no período de 01/07/93 a 14/08/93 e 05/07/93 a 18/08/93.

ALBERTO ANTONIO DA SILVA GOMES, Prof^a, ALCENIRA VALENTE DINIZ, Prof^a, ANA ROSA FELIPE, Prof^a, Esp. Educ. AMILDES DE NAZARÉ MATOS MONTEIRO, Prof^a, ANGELA LUIZIA RIBEIRO DA COSTA, Prof^a, BRAZ CAVALCANTE SOUZA, Prof^a, CLAUDIO ALAGATE PEREIRA FERRARO, Prof^a, CLELIA EDILA DOS S. DAMASCENO, Prof^a, CLEONELDE LOBATO NARUM Prof^a, DILAMAR JESUS DE FIGUEIREDO DA LUZ. / Sup. Escolar.

CP93/0084545-3

Port. n^o 5030/93 de 21/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados no Dept^o de Ensino Supletivo no município de Belém, no período de 12/07/93 a 10/08/93.

Marcia do Socorro Silva de Miranda, Esc. Dat., ABILENE MELO CAMMONA, Esc. Dat., MARCIA CRISTINA FREIRET RODRIGUES Esc. Dat., SILVANA M^a MAMORE DE OLIVEIRA, Esc. Dat.

CP93/0084654-0

Port. n^o 5031/93 de 21/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados no Dept^o de Ens. Supletivo, no município de Belém, no período de 12/07/93 a 10/08/93 e 01/07/93 a 14/08/93.

A NA BELA MARINHO CARDOSO, Ag. Adm., DEUSARINA DE OLIVEIRA LIMA, Servente, EDNA PEREIRA DE MEDEIROS, Ag. Adm., LIMA M^a SILVA DA CUNHA, Esc. Dat., IVAN DA COSTA BOTELHO, Esc. Dat., M^a ELY DUARTE SOARES, Prof^a.

CP93/0084748-1

Port. n^o 5000/93 de 20/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados no Dept^o de Ens. Supletivo no município de Belém, no período de 01/07/93 a 14/08/93 e 05/07/93 a 18/08/93.

MARILEA DE JESUS ARAUJO MONTEIRO, Prof^a, M^a TEREZA DUARTE DE SOUZA, Prof^a, NADIR VIDAL MARTINS MACIEL, Esp. Educ., NORMA NAZARÉ FERNANDES DE MATOS, Sup. Escolar, REGINA LIMA GUIMARÃES TOMASONI, Prof^a, ROSA MARIA COROA DE SOUZA, Prof^a, RAIMUNDA ROSA JARDIM / LOPEZ, Prof^a, ROSANGELA M^a LEAL GOMES, Prof^a, RAIMUNDO SANTA ROSA, Prof^a.

CP93/0084652-0

Port. n^o 5002/93 de 20/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na Div. de Cursos no município de Belém, no período de 01/07/93 a 30/07/93 e 05/07/93 a 03/08/93.

M^a LUCIA DE NAZARÉ GOMES GONÇALVES, Esc. Dat., M^a LIGIA CUNHA NASCIMENTO, Administrat., M^a OLIVEIRA DE LIMA, Ag. de Port., NADIR PINTO FERREIRA, Econom.

CP93/0084740-6

Port. n^o 1999/93 de 20/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na Div. de Exames, no município de Belém, no período de 01/07/93 a 14/08/93 e 05/07/93 a 18/08/93.

RUTE ELISA PINHEIRO CORREA, Prof^a, ROSEMARY MARCONDES Prof^a, SELMA M^a DOS SANTOS MOREIRA Prof^a, TEREZA DONATO DE ARAUJO, Sup. Escolar, TEREZINHA LIMA DA SILVA, Prof^a, TEREZINHA S. ELLERES CASTRO, Prof^a, VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, Aux. Téc. WALTER ASSIS RIBEIRO NOGUEIRA, prof^a, JOSÉ SANTIAGO BARROS, prof^a.

CP93/0084715-3

Port. 50001 de 20.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Cursos, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93:

ANTONIO ROBERTO WANDERLEY DA COSTA, ag.oper.graf, IRINEU NUNES BARBOSA, esc.datil, JOANA FONSECA DE MAGALHÃES, ag.port.

CP93/0084575-5

Port. 5053 de 21.5.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na Departamento de Ensino Supletivo, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93 e 12.7.93 a 10.8.93.

M^a DE FÁTIMA SALGADO DO NASCIMENTO, prof^a, LINDALVA LIMA NUNES, ag.adm, MÁRCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE, esc.datil, M^a DE FÁTIMA CALDAS DA SILVA, Esc. Dat. M^a DO ESPÍRITO SANTO DA CONCEIÇÃO, Ag. Adm., M^a RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS Ag. de Port., M^a IRMA RAMOS RODRIGUES, Ag. Adm., ADALZINA PEREIRA DA COSTA Ag. Adm.,

ALVINA PINHEIRO DA SILVA, Ag. de Portaria.

CP93/0084708-2

Port. n^o 5004/93 de 20/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados no Dept^o de Ens. Supletivo, no município de Belém, no período de 05/07/93 a 18/08/93, 12/07/93 a 25/08/93 e 01/07/93 a 14/08/93.

LUCIDEA FIGANÇO DA COSTA, Sup. Escolar, LENA VANIA VASCONCELOS ARAUJO, Adm. Escolar, LUIZ ANTONIO ALMEIDA SERIQUE, Prof^a, M^a ALCIRA PINHEIRO DOS SANTOS Prof^a, M^a DAS MERCEDES DE CASTRO CERQUEIRA, Prof^a, M^a JOSÉ RIBEIRO BRIGIDO Orient. Escolar, MARILEDETE FREIRE DE SOUZA, Prof^a, MARILEA DE JESUS ARAUJO / MONTEIRO, Prof^a.

CP93/0084574-3

Port. n^o 5005/93 de 20/05/93, Aprovar escala de férias dos servidores lotados na Div. de Exames, no município de Belém, no período de 01/07/93 a 14/08/93 e 05/07/93 a 18/08/93.

DEUSAMIRTES DA SILVA MOURA, Prof^a, ELIETE RIBEIRO RAYMA Orient. Educ., ELIANE TEREZINHA RIBEIRO NERY, Prof^a, GEORGETE GOMES RODRIGUES, Prof^a, GERALDINA / SOARES COSTA, Prof^a, JOSEFA DE OLIVEIRA FERREIRA, Prof^a, JOÃO CAVALCANTE DA SILVA Prof^a, JOSEFA ANTONIA DE SOUZA MEDEIROS, Prof^a, KÁTIA ABOU KALAM CRUZ Prof^a, LEILA DO SOCORRO RODRIGUES FEIO, Prof^a.

CP93/0084547-5

Porta N^o 5015/93 de 20/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na Unid. Téc. José A. de Azevedo, no município de Belém, no período de 01/07/93 a 30/07/93 e 01/07/93 a 14/08/93.

RIANOR MOTTA DA SILVA, Ag. de Port. ROSA DE NAZARÉ CRAVO DA SILVA Servante, M^a DO SOCORRO FEITOSA MACHADO, Ag. Administrativo, CREUZA DA SILVA SANTOS, Ag. de Port., RICARDO DE ALMEIDA COSTA, Ag. de Port. LUIZA RAIMUNDA LIBONATI DE MELO, Prof^a, MARIOLBA ABU FAIAD REZENDE Prof^a.

CP93/0084503-7

Port. n^o 5038/93 de 21/05/93, Conceder 30 dias de férias a M^a HELENA CERDEIRA BORGES, lotada na Unid. Téc. José A. de Azevedo no município de Belém no período de 01/07/93 a 30/07/93.

CP93/0084591-3

Port. n^o 5013 de 20/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados a Disposição, no município de Belém, no período de 01/07/93 a 14/08/93. RISO M^a ALMEIDA DA SILVA, Prof^a, M^a DAS GRAÇAS SERRÃO SALOMÃO, Prof^a.

CP93/0084555-7

Port. n^o 5037/93 de 21/05/93, Conceder 30 dias de férias a WILSON JOSÉ GOMES DA COSTA, Ag. Adm., lotado na Assessoria de Comunicação no município de Belém, no período de 05/07/93 a 03/08/93.

CP93/0084553-4

Port. n^o 5014/93 de 20/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na Assessoria de Comunicação, no município de Belém, no período de 05/07/93 a 18/08/93, 05/07/93 a 03/08/93, 15/07/93 a 28/08/93, 02/08/93 a 31/08/93 e 16/08/93 a 14/09/93 LUCILEASARAIVA BARBOSA, Prof^a, ELIANA JORGE CARDOSO Esc. Dat., ROSELENE LOURENÇO FARIAS REIS, Prof^a, JOSE M^a MOREIRA, Esc. Dat., ELISEU TAVARES DIAS, Servente

CP93/0084553-0

Port. n^o 4998/93 de 20/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE. Paes de Carvalho, no município de Belém, no período de 01/07/93 a 30/07/93.

M^a DO CARMO DOS SANTOS SILVA, Servente, M^a ISABEL SOUZA PINHEIRO, Ag. de Port., M^a JOSÉ SETUBAL DE LIMA, Insp. de Aluno, M^a JUSSARA DA SILVA OLIVEIRA, Servente, M^a SEBASTIANA COSTA PAULA, Ag. de Port., MARLENE CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA, Ag. de Port., MARIA MAR GARETH CID SACRAMENTO Esc. Dat., OSMARINA PEREIRA / CARMO, Insp. de Aluno., ROSIVALDO DO SOCORRO DORIA DE LIMA, Ag. Adm., RUTE VIEIRA DO NASCIMENTO, Esc. Dat.

CP93/0084542-0

Port. n^o 4997/93 de 20/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE. Paes de Carvalho, no município de Belém, no período de 01/07/93 a 30/07/93.

JOÃO BATISTA DA LUZ RAIOL, Insp. de Aluno, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA Ag. de Eletric., JOBER ARAUJO MORAES, Ag. de Port., JOSE EDUARDO CARVALHO CAVALCANTE, Vigia., JOSÉ SARMENTO DE ARAUJO, Insp. de Aluno, LUIZ FELIZ RAMOS DA SILVA, Servente, MARGARIDA CONCEIÇÃO LIMA LEÃO, Ag. Adm., M^a DA CONCEIÇÃO GOMES DOS SANTOS Ag. de Port., M^a DAS DORES DINIZ OLIVEIRA, Ag. Port./ M^a DE NAZARÉ MENDES DA SILVA, Ag. Adm.

CP93/0084534-9

Port. n^o 4996/93 de 20/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE. Paes de Carvalho no município de Belém, no período de 01/07/93 a 30/07/93.

EDUARDA DE FÁTIMA LIMA MELO, servente, ELIZIA REBELOLO CUNHA DA COSTA, Insp. de Aluno, ERICILIA TENORIC OLIVEIRA, Esc. Dat., FRANCISCA GONZAGA DA SILVA, Ag. de Port., FRANCISCA SILVA DOS ANJOS, Ag. de Port., GISELE CARVALHO ABREU, Ag. Adm., GRACIETE MARINETE CUNHA MICHELE, Ag. de Port., ARAZI SANTOS DE ALMEIDA, Ag. Port., IVANETE ANDRADE DE AZEVEDO, Ag. de Port., JAIR NAZARENO PROENÇA DOS SANTOS, servente.

CP93/0084559-4

Port. n^o 4993/93 de 20/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE. Paes de Carvalho, no município de Belém, no período de 01/07/93 a 30/07/93.

SANDRA M^a DE CARVALHO COSTA, Esc. Dat., SUZETE CAVALCANTE CANICKIRO, Ag. Adm., TEREZINHA DE JESUSSANTOS LOPES, Ag. Adm., VALDIR SAMPAL DO SILVA, Vigia., ZACARIAS JOSE DA FONSECA, Ag. de Port.

CP93/0084525-3

Port. n^o 4994/93 de 20/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE. Paes de Carvalho, no município de Belém, no período de 01/07/93 a 14/08/93.

ANA M^a BEZERRA PALCO, Prof^a, EDNA MARTINHO NASCIMENTO, Prof^a, FERNANDO CEZAR FRANCO DA SILVA, Prof^a, HELEISA HELENA DE ALBUQUERQUE MENDES, Prof^a, M^a / DE LIMA GOMES, Orit. Educ., M^a MONICA GOUVEA DE SOUZA, Sup. Escolar., M^a SORELI DOS ANJOS FARIAS, Prof^a, MIRACELIA BRITO DE CARVALHO, Prof^a, VALDISA DA SILVA RIBEIRO, Prof^a.

CP93/0084513-7

Port. n^o 4995/93 de 20/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE. Paes de Carvalho, no município de Belém, no período de 01/07/93 a 30/07/93.

ALCIR MENDES, Servente, ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS Vigia, AUGUSTA IRACI DOS SANTOS, Ag. de Port., BENEDETA FURTADO DA SILVA, Ag. Adm., HEITINO BARBOSA DA LUZ FILHO, Vigia, CARMEM LUCIA GARCIA DE SOUZA, servente, CELINA M^a CORREA SERRÃO, Ag. de Port., CREUZA SANTOS DE BRITO, servente, DEUZARINA CARDOSO DE CASTRO, Secr. Unid 2^a Grau, EDNILSON SIMET MACIEL / DE MORAES, Ag. Adm.

CP93/0084510-1

Port. n^o 5035/93 de 21/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados no Dept^o de Ens. Supletivo, no município de Belém, no período de 12/07/93 a 10/08/93 e 01/07/93 a 30/07/93.

ORLANDETE FATIMA MORAES DOS SANTOS, Ag. Adm., ORLANDI NA PEREIRA DA SILVA, Esc. Dat., RACHEL ELEONORA BE MASSULY FIALHO, Téc. RAIMUNDA GONÇALVES DE OLIVEIRA Ag. de Port., ROBERTO UCHOA SANTOS, Ag. Adm., ROSA / ANALLIA DAS NEVES NOGUEIRA, Esc. Dat., ROSANGELA SUELI SILVA COSTA, Ag. Adm., RUBENS SEIXAS MACHADO, Ag. de Port., LILLIAN REGINA CARVALHO DO VALE, Esc. Dat., LUIZ ALBERTO LOUREIRO DE MORAES, Esc. Dat.

CP93/0084551-4

Port. n^o 5044/93 de 21/05/93, Conceder 30 dias de férias a EDILSON GARCIA FAVACHO, lotado na EE. M^a Araújo no Município de Ananindeua, no período de 02/08/93 a 31/08/93.

CP93/0084584-5

Port. n^o 5043/93 de 21/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE. M^a Araújo, no município de Ananindeua, no período de 01/07/93 a 30/07/93 e 01/07/93 a 14/08/93.

M^a TAVARES VERAS, Ag. Adm., HELI DE SOUZA SANTOS, Esc. Dat., M^a JOSE SILVA SEIXAS, Prof^a, M^a RAMOS DA SILVA, Prof^a, ZILIA DE Oliv. Souza dos Santos, Ag. Port.

CP93/0084653-3

Port. n^o 5019/93 de 20/05/93, Aprovar a escala de férias dos servidores lotados na EE. M^a Araújo, no município de Ananindeua, no período de 01/07/93 a 30/07/93 e 01/07/93 a 14/08/93.

BENEDITA CALLISTRA MAIA, servente, MIGUELINA BORGES DA COSTA servente, OLÁIA MARINHO DOS SANTOS, Ag. de Port., MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SARAIVA, servente, / MARIA DE NAZARÉ MATOS OLIVEIRA, Insp. de Aluno, LUIZA IRACI MELO SANTOS, Ag. de Port., MARIA JOSE CUNHA / DOS SANTOS, Ag. de Portaria, EDIR NAZARÉ LUNA AZEVEDO, Ag. de Artes Praticas, MARIA NATALINA FREITAS / DOS SANTOS, Prof^a, RAIMUNDA LOUREIRO DOS SANTOS, servente.

CP93/0084653-7

Port. 4743 de 17.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na EE. PEDRO A. PEDROSO, no município de Belém, no período de 01.07 a 14.08.93 e 01.07 a 30.07.93. RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, servente, RAIMUNDA RIBEIRO DE CASTRO, Insp. de alunos, EMÍDIO DE JESUS SIQUEIRA FILHO, ag. port. AMELIA DE FÁTIMA DA SILVA TAVARES, prof^a, HELENA BORGES FERREIRAS, prof^a, MARIA DAS GRAÇAS AFONSO ESTEVES, superv. escol., MARIA ROSA DA SILVA BARRA, técnico, SAMUEL FURTADO DE LIMA, espec. em educação em extinção.

CP93/0084570-1

Port. 4739 de 17.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na EE. PEDRO A. PEDROSO, no município de Belém, no período de 01.07 a 30.07.93.

RAINUNDA NONATA S. MORAES, ag. port., RAINUNDA ROSEANE DE ALMEIDA servente, VALDILENE GUEDES SANTOS, servente, CELINA NAZARÉ BRIGIDO TORRES, esc. dat., DONATILA MACIEL DOS SANTOS, esc. dat., JACIRA BARATA FERREIRA, esc. dat., JORGE LUIS DA SILVA FERRO, esc. dat. MARIA DA COSTA VILA NOVA, esc. dat., RAIMUNDA NUNES MIRANDA ROCHA, esc. dat.

CP93/0084578-7

Port. 4740 de 17.05.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE. PEDRO A. PEDROSO, no município de Belém, no período de 01.07. a 30.07.93.

DINAIR PINTO DE MELO, ag. port., DIRMA BARBOSA DOS SANTOS, ag. port. EMOGENAS DE SANTANA LIMA, ag. port., MARIA DA CONSOLAÇÃO MOREIRA CARNEIRO, ag. port., MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO, ag. port., MARIA EUNICE MIRANDA PINHEIRO, ag. port., MARIA IOLANDA DIAS DA SILVA, ag. port., MARIA RAIMUNDA BATISTA, ag. port., RAIMUNDA DO ESPÍRITO SANTO, ag. port.

CP93/0084571-0

Port. 4741 de 17.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na EE. PEDRO A. PEDROSO, no município de Belém, no período de 01.07 a 30.07.93.

OLGA MARIA TAVARES DE ALMEIDA, ag. adm., ROSANGELA DA COSTA SILVA, ag. adm., ROSELINE IELVA PINTO DA CUNHA, ag. adm., CELIA MARIA SILVA BARREIRA, ag. adm., IRACEMA DE MORAES CAMPOS, ag. port., MARIA AUCILIA CAMPOS CUNHA, ag. port., MARIA BRITO VALE DO NASCIMENTO, ag. port., MARIA DE NAZARÉ SOUZA, inspetor de alunos.

CP93/0084543-3

Port. 4742 de 17.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na EE. PEDRO A. PEDROSO, no município de Belém, no período de 01.07 a 30.07.93.

ELIZABETH SOCORRO NORONHA RODRIGUES, ag. adm., HILDA DA SILVA, CARNEIRO, ag. adm., IZABEL VIANA DA SILVA, ag. adm., JOSÉ LUIS TAVARES DE ANDRADE, ag. adm., MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, ag. adm., MARIA DE FÁTIMA DAS NEVES PINTO, ag. adm., MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUZA, ag. adm., OJECI BARROS DE QUEIROZ VALENTE, ag. adm.

CP93/0084575-4

Port. 4744 de 17.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na EE. PEDRO A. PEDROSO, no município de Belém, no período de 01.07 a 14.08.93 e 01.07 a 30.07.93.

CLAUDIO FERNANDO DE LIMA CHAGAS, prof^a, JOÃO RUBENS BARRETO, ARAUJO, prof^a, MARIA LUCIA DA SILVA MESQUITA, insp. aluno, PAULO MARQUES DE ARAUJO, prof^a, PE DA CRUZ BRITO, ag. adm., MARIA NILZA DE SOUZA LIMA, prof^a.

CP93/0084500-0

Port. 4992 de 20.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na EE. PEDRO A. PEDROSO, no município de Belém, no período de 01.07. a 30.07.93.

FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, ag. adm., MARIA ANTONIA DOS SANTOS insp. alunos, MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO, ag. adm.

CP93/0084592-5

Port. 4991 de 20.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na DIVISÃO DE INSPEÇÃO, no município de Belém, no período de 05.07. a 18.08.93 e 05.07. a 03.08.93.

MARIA DA GRAÇA MOTA MARTINS, prof², CATARINA LABOURE COSTA SERVA, servente. CP93/0084535-7

Port. 4960 de 19.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados no DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE A. FÍSICAS, no município de Belém, no período de 01.07. a 30.07.93.

BEATRIZ DA SILVA GUIMARAES, ag. port, BOLIVAR JOSÉ LOBATO FERREIRA, médico, CARLOS ALBERTO NOBRE BRAGANCA, médico. CP93/0084527-5

Port. 4958 de 19.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados no DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS, no município de Belém, no período de 01.07 a 30.07.93.

MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, ag. adm, NAZARÉ DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO, esc. dat, PAULO RAIMUNDO ESTEVES BRASIL, serv, PAULO ROBERTO NOGUEIRA BARROSO, médico, PAULO SÉRGIO GUZZO, médico, RAIMUNDA DOS SANTOS MARQUES, ag. adm, RUTH ALBURQUERQUE PASCHOAL, médico, SANDRA MARIA MESQUITA DA COSTA, ag. adm, SILVA NA FRANCO PEREIRA. CP93/0084519-5

Port. 4959 de 19.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados no DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE A. FÍSICAS, no município de Belém, no período de 01.07. a 30.07.93.

AFONSO RAIMUNDO BARATA PEREIRA, contador, ANA LUIZA CALIF LIMA, médico, ANGELA CONTEENTE DIAS LIMA, esc. dat, ANGELA MARIA DA SILVA MAGALHAES, dat, ARTHUR BEZERRA CASTRO, ag. port, AURÉLIA MASCIMENTO DE ALMEIDA, servente. CP93/0084552-7

Port. 4957 de 19.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados no DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE A. FÍSICAS, no município de Belém, no período de 01.07. a 30.07.93.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA, ag. port, MARIA DE NAZARÉ MACHA DO BRITO, ag. port, MARIA DINORA NEVES SEPEDA, serv, MARIA RAIMUNDA RAMOS DE SOUZA, ag. port, MARIA GRACIETE DA SILVA RODRIGUES servente, MARIA DO CARMO FERREIRA FIGUEIREDO, esc. dat, MARIA CECILIA FERREIRA SANTOS, servente, MARLEA DO SOCORRO ARAUJO MONTEIRO, ag. adm. CP93/0084560-8

Port. 4962 de 19.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados no DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE A. FÍSICAS, no município de Belém, no período de 01.07. a 14.08.93.

JUREMA DE MIRANDA F. COELHO, prof², JESUINO MACHADO SERRÃO DE CASTRO, prof², JACIARA DO SOCORRO SA MONTEIRO, prof², JUREMA OLIVEIRA VASCONCELOS, esp. educ. em extinção, LEILA LÚCIA SAUAD NAGIB ABOU EL HOSN, prof², LUCILA DA SILVA MATOS, prof², MARIA CELESTE DA SILVA SILVA, prof², MARIA DA GRAÇA NOGUEIRA RODRIGUES, prof², MARIA DANILZA PEREIRA AMARAL, prof². CP93/0084563-3

Port. 4941 de 19.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados no DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE A. FÍSICAS, no município de Belém, no período de 01.07 a 30.07.93 e 15.07 a 13.08.93.

ILDE RUTH CANTÃO LOPES, ag. adm, ILMA RUTE LOPES SOUZA, ag. adm, JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO, ag. port, JOSÉ DA SILVA CONÇALVES, ag. port, JUCIRENE DE SOUZA GOMES, esc. dat, JOAQUIM DA SILVA SARGES MÓFICO, LETICIA FRANCO MORAES, servente, MARGARITE RUTE CANTÃO LOPES, ag. adm, MARIA DE BELÉM LIMA PEREIRA, ag. adm. CP93/0084508-5

Port. 4940 de 19.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados no DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE A. FÍSICAS, no município de Belém, no período de 01.07 a 30.07.93.

CARMEN DOLORES ARIAS DA CUNHA CRUZ, assist. tec, CELIA MARIA SOUZA E SILVA, ag. adm, CLAUDOMIRA NASCIMENTO CARDOSO, ag. adm, CLEI DE CONCEIÇÃO SILVA CARDOSO, ag. adm, DELZUIE MOURA DA ROCHA, médico, DOMINGOS CARDOSO BARBOSA, ag. port, EDUARDO HENRIQUE DO MINGUES RIBEIRO, esc. dat, GERMANA RAMOS DA COSTA, insp, alunos HILMA DE ARAUJO FREITAS, médico. CP93/0084511-0

Port. 4939 de 19.5.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na Divisão Técnico Pedagógica, no período de 1.7.93 a 14.8.93.

RAIMUNDA JANDIRA R. DE OLIVEIRA, prof², ROSANA CARLA OLIVEIRA PEREIRA, prof², ROSANA BATISTA DA SILVA, espec. educ, ROSALBA MARIA SARMENTO KRISCHER, prof², SILVIA MARIA CORREA PEREIRA, espec. educ, SÔNIA Mª CASTILHO DOS SANTOS, espec. educ, TEREZINHA DE FÁTIMA LISBOA, prof², TÂNIA MARA SOARES HERRERA, prof², VERA LÚCIA FERNANDES DA SILVA, prof², WANDA SUELY PINA PINTO, prof². CP93/0084512-8

Port. 4937 de 19.5.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na Divisão Técnico Pedagógica, no período de 1.7.93 a 14.8.93.

MARIA MADALENA SENA DE SOUZA, prof², MARIA GENU SOARES ARAGÃO, prof², MAGNÓLIA MAGNO NOVO, prof², MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS NUNES, prof², MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES BASTOS, espec. educ, MARIA ELIZABETH TRINDADE, prof², MARIA GRACIETE SOUZA MAUES, espec. educ, MARIA HELENA DA SILVA MELO, prof², MARIA INEZ MAUES RIBEIRA, prof², MARIA LÚCIA ARAUJO DE OLIVEIRA, prof². CP93/0084520-9

Port. 4938 de 19.5.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na Divisão Técnico Pedagógica, no período de 1.7.93 a 14.08.93.

MARILENE CORREA MENDES, prof², MARILENE NAZARÉ CARDOSO SILVA, prof², MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FLEIXA, prof², ORLANDO JOÃO LOPES CORREA, prof², OLINDA MARIA VIEIRA DE FREITAS FERREIRA, prof², ORVACIRA FERREIRA NOGUEIRA, prof², ODILIA MARIA MOREIRA HENRIQUES, prof², REGINA COELI DE BASTOS ALVES, prof², ROCARDO FIGUEIREDO PINTO, espec. educ. CP93/0084528-4

Port. 4936 de 19.5.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na Divisão Técnico Pedagógica no período de 1.7.93 a 14.08.93.

IVONETE CONCEIÇÃO FERNANDES CARDOSO, prof², REGINALDO RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ, prof². CP93/0084536-5

Port. 4963 de 19.5.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na Divisão Técnico Pedagógica, no período de 1.7.93 a 14.8.93.

CECILIA SUZANA LOUREIRO DUTRA, prof², DULCYCLEA TAVARES DA SILVA, espec. educ, EDINAER PANTOJA CATIVO, técn, ELEONICE SOUZA RIBEIRO, prof², EDILBERTO DE ALMEIDA SILVA, espec. educ, EDNA CRISTINA FARIAS BARROSO, prof², FÁTIMA R. ALEXANDRE SILVA, prof², GERALDO MAGELA DE MIRANDA MANGO, prof², HAMILTON, prof², IONE RAIMUNDA DIAS GONÇALVES, prof². CP93/0084544-5

Port. 4961 de 19.5.93-APROVAR as férias dos servidores lotados no Departamento Educacional de Atividade Física, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

SUELY LAMEIRA, ag. adm, TELMA LÚCIA OLIVEIRA BARROS, as. técn, TEREZINHA LISTEUX RODRIGUES ANORIM, méd, VICENTE ITAMAR DE MELO JUNIOR, prof², WILSON ANTONIO DE ASSUNÇÃO ARAUJO, serv, ANA CAROLINA MARINHO FERREIRA, prof², ANGELA MARIA PEREIRA AMARAL, prof², ALVARO ADOLFO DE BRITO CARVALHO, prof². CP93/0084507-4

Port. 4990 de 20.5.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na Divisão Técnico Pedagógica, no período de 1.7.93 a 30.07.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

NAZARE DO SOCORRO BENJAMIN LEAL, prof², MARILDA CONCEIÇÃO AZEVEDO, ag. port, VALTER ARNALDO RODRIGUES PINTO, serv. CP93/0084559-1

Port. 5007 de 20.5.93-CONCEDER 30 dias de férias a SILVIA NAZARÉ MELO DA SILVA SOUZA, técn, lotada na Divisão de Prestação de Contas, no período de 21.5.93 a 19.6.93. CP93/0084551-6

Port. 5016 de 20.5.93-CONCEDER 30 dias de férias a MARIA DALVA CARNEIRO PEREIRA, ag. adm, lotada no Departamento de Pessoal, no período de 15.7.93 a 13.8.93. CP93/0084553-5

Port. 5017 de 20.5.93-CONCEDER 30 dias de férias a ESMERIN DO JOSÉ DE MATOS BARREIRA, motor, lotado na Divisão de transporte, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93. CP93/0084545-4

Port. 5018 de 20.5.93-CONCEDER 30 dias de férias a AUGUSTO CEZAR DE AZEVEDO CORREIA, sócio, lotado na disposição, no período de 12.7.93 a 10.8.93. CP93/0084537-3

Port. 5087 de 25.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Jarbas Passarinho Souza, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

Mª LOURENÇA NEVES DOS SANTOS, ag. port, OSVALDINA BECKMAN DE MORAES, ag. port, RAIMUNDO PANTOJA DA CRUZ, ag. port, RAIMUNDA MERCES PINTO DA COSTA, ag. port, MARIA ANTONIA N. LEITE, ag. port, RAIMUNDA DA SILVA RIBEIRO, ag. port, MARIA CRISTINA SANTOS, ag. port, JULIETA SILVA SIQUEIRA, ag. port, Mª DAS NEVES SIQUEIRA DE OLIVEIRA, ag. art. prát, JULIA BEATRIZ DE LIMA, serv. CP93/0084501-9

Port. 5094 de 25.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Jarbas Passarinho Souza, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

NEUZA DE OLIVEIRA PINHEIRO, insp. alun, MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS, ag. port, EURIDES ANDRADE DA SILVA, serv, JOAQUINA PINHEIRO DA SILVA, ag. art. prát, OSVALDINO SILVA, ag. port, MARIA NILZA MOREIRA, ag. port, JULIA MARTA SILVA DA ROCHA, ag. port, DOLORES CARNEIRO DA SILVA, ag. port, LEONOR MACEDO DO VALE, prof². CP93/0084533-4

Port. 5095 de 25.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Jarbas Passarinho Souza, no período de 1.7.93 a 14.8.93 e de 1.7.93 a 30.7.93.

VÂNIA LENA DANTAS DA CUNHA, prof², Mª DAS GRAÇAS VALENTE DA CRUZ, prof², MINERVINA RUFINO FERNANDES, prof², ANA DE SOUSA MOTA, prof², WILMA LÚCIA DA COSTA LIMA, prof², Mª DE FÁTIMA DOS REIS BRICIO, ag. adm, MARIA ANTONIA SOUSA VIEGAS, ag. adm, MARGARIDA SILVA DO ROSÁRIO, esc. datil, ANA LÚCIA MOURA DA SILVA, esc. datil, MARCIUS ANGELO FONTANA, esc. datil. CP93/0084577-2

Port. 5096 de 25.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Jarbas Passarinho Souza, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS, vigia, MILTON REIS DA SILVA, vigia. CP93/0084505-3

Port. 5097 de 25.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Jarbas Passarinho, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

HELOISA ESMERALDA MELO PAES, prof², JOÃO MATA MORAES DA SILVA, ag. port, RAIMUNDO NONATO GUEDES SANTOS, ag. port. CP93/0084517-4

Port. 5100 de 25.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE José Veríssimo, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

ARLETE ALBUQUERQUE GALVÃO, prof², ALICE SODRE DE LIRA, ag. port, ANA DA COSTA CORREA, ag. port, ANTONIA PINHEIRO SILVA, ag. port, ANA SARAH ALMEIDA DE OLIVEIRA, ag. adm, ARMANDO NAZARÉ PAIVA DE MIRANDA, esc. datil, ARTUR FERNANDES CALS, esc. datil, ANTONIO ROBERTO DA SILVA ALVES, datil, AGRNALDA MARIA DO SOCORRO SOUZA, esc. datil. CP93/0084529-2

Port. 5101 de 25.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE José Veríssimo, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

CELIA RIBEIRO NUNES DOS SANTOS, insp. alun, ELZA MONTEIRO GONÇALVES, ag. port, ESTER NASCIMENTO DOS SANTOS, serv, ERIKA LUANA MIRANDA SALOMÃO, esc. datil, ILZA COSTA SOUZA, ag. port, IRENE MATOS DOS SANTOS, ag. port, IDE PINHEIRO ELIZÁRIO, insp. alun, JOÃO FRANCISCO JESUS RAMOS, ag. port, JOSÉ DE NAZARÉ RIBEIRO DA COSTA, ag. port. CP93/0084513-5

Port. 5098 de 25.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE José Veríssimo, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

LEILA CRISTINA DA COSTA MAGNO, serv, MARIA CELESTE DA COSTA MAGNO, serv, MARIA CELESTE MARTINS BOTELHO, insp. alun, Mª HELENA DE CRISTO OLIVEIRA, ag. port, MARIA IRENE DE LIMA LUNIERE, serv, MARIA JOSÉ ALVES FIEL, insp. alun, MARIA IRAIDE DE SOUZA FERREIRA, ag. port, MAURA RIBEIRO DE JESUS GATINHO, serv, MARLY MARIZA BORDALO DA COSTA, serv, MARIA JOSÉ RIBEIRO, ag. port, MANOEL MARIA DAS DORES CALANDRINO, vigia. CP93/0084521-7

Port. 5103 de 25.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE JOSÉ VERÍSSIMO, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

SOLITA SOARES DA ROCHA, esc. datil, WALCIRENE LUIZA FERREIRA CASTILHO, ag. port, YARA MARISOL ALENCAR DE SOUZA, esc. datil, INÊS DE SENA FONSECA, prof². CP93/0084510-7

Port. 5099 de 25.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE JOSÉ VERÍSSIMO, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

MARCIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA, esc. datil, Mª LÚCIA SOARES DA SILVA, ag. adm, MARTA MARIA LEAL ALVES DO Ó, bibliot, MARIA LÚCIA DOS PASSOS MENDES, ag. adm, Mª DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA, ag. adm, MARIA CECILIA RODRIGUES AMARAL, ag. port, Mª NILCE DA SILVA BRAGA, esc. datil, Mª DE NAZARÉ ARAUJO DE MELO E SILVA, prof², NATALINA SOARES DE SENA, ag. art. prát. CP93/0084518-3

Port. 5109 de 26.5.93-CONCEDER 45 dias de férias a AGLAIR RUTH DA SILVA BRITO, prof², lotada na EE LUIS NUNES DIREITO, no município de Ananindeua, no período de 21.7.93 a 03.09.93. CP93/0084510-5

Port. 5108 de 26.5.93-CONCEDER 45 dias de férias a ALICE FARIAS GONÇALVES, prof², lotada na EE MANOEL DE JESUS MORAES, no município de Belém, no período de 06.09.93 a 20.10.93. CP93/0084524-2

Port. 5182 de 31.5.93-CONCEDER 60 dias de férias a IRAIDE BORGES DA SILVA FERRAZ, esc. datil, lotada na EE Pinto Marques no município de Belém, no período de 19.5.93 a 17.7.93. CP93/0084522-7

Port. 5171 de 31.5.93-CONCEDER 50 dias de férias a LEONITA ALMEIDA LOPES, prof², lotada na CEP PROPZ ZULIMA VERGOLINO DIAS, no município de Ananindeua, no período de 10.5.93 a 28.6.93. CP93/0084516-0

Port. 5172 de 31.5.93-CONCEDER 10 dias de férias a ALBINA DOS SANTOS LISBOA, prof², lotada na ERC SÃO JOÃO BATISTA, no município de Belém, no período de 21.5.93 a 30.5.93. CP93/0084524-1

Port. 5173 de 31.5.93-CONCEDER 30 dias de férias a DORACI ARAUJO GOMES DE SOUZA, serv, lotada na EE prof² Regina Coeli Souza Silva, no município de Ananindeua, no período de 21.4.93 a 20.5.93. CP93/0084532-2

Port. 5174 de 31.5.93-CONCEDER 45 dias de férias a JOAO BOSCO DE AQUINO MACIEL, prof², lotado na EE MAROJA NETO, no município de Belém, no período de 23.8.93 a 6.10.93. CP93/0084540-3

Port. 5175 de 31.5.93-CONCEDER 10 dias de férias a ROSEMI-RA MARIA SODRÉ, prof², lotada na EE Santa Luzia, no município de Belém, no período de 17.5.93 a 26.5.93. CP93/0084548-9

Port. 5176 de 31.5.93-CONCEDER 10 dias de férias a FRANCISCA BARROS PACHECO, ag. port, lotada na EE SANTA LUZIA, no município de Belém, no período de 17.5.93 a 26.5.93. CP93/0084556-0

Port. 5177 de 31.5.93-CONCEDER 60 dias de férias a ELIZABETE PINTO ARAUJO, ag. port, lotada na EE Waldemar Ribeiro, no município de Belém, no período de 2.5.93 a 30.6.93. CP93/0084564-0

Port. 5178 de 31.5.93-CONCEDER 35 dias de férias a ELZA Mª NOBREGA COELHO, ag. port, lotada na EE MAL. CORDEIRO DE FARIAS, no município de Belém, no período de 28.4.93 a 1.6.93. CP93/0084572-1

Port. 5179 de 31.5.93-CONCEDER 10 dias de férias a DILIANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, prof², lotada na EE SANTA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ, no município de Belém, no período de 26.4.93 a 5.5.93. CP93/0084580-2

Port. 5180 de 31.5.93-CONCEDER 15 dias de férias a SILMA FERREIRA BARRA, prof², lotada na EE PROFZ ROSALINA ALVES CRUZ, no município de Belém, no período de 10.5.93 a 24.5.93. CP93/0084588-8

Port. 5181 de 31.5.93-CONCEDER 45 dias de férias a MARIA DE LOURDES CORDEIRO LIMA, prof², lotada na EE PORANGA JUCÁ, no município de Belém, no período de 13.5.93 a 26.6.93. CP93/0084596-9

Port. 5336 de 1.6.93-CONCEDER 30 dias de férias a ANGELA MARIA SANTOS SARAIVA, serv, lotada na ERC LOURENÇO FILHO, no município de Belém, no período de 4.5.93 a 2.6.93. CP93/0084604-3

Port. 5157 de 31.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE DISPOSIÇÃO, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93 e de 1.7.93 a 30.7.93.

ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO, prof², GIOVANNI BATTISTA TUVERI, prof², BRITES MARIA LOBATO KOS, prof², MARIA CÉLIA DE SOUZA MACHADO, prof², JOSÉ ALBERTO ABDON DOS SANTOS, prof², ROSA CRISTINA GIOIA SANTOS, cons. Jurid. CP93/0084612-4

Port. 5158 de 31.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE DISPOSIÇÃO, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

IRENICE FERREIRA DA SILVA, econ, LÊA DE FÁTIMA BOTELHO GUEDES, cont, LUTÉRCIO DE BARROS BARBALHO JUNIOR, prof², DISNEA SÉRIO XAVIER, espec. educ, RENILDES MAGALHÃES ALBERTO, prof², MARIA LUIZA GAMA VAZ, prof², JACIRA PANTOJA PEREIRA, esc. datil, ANA LÚCIA FERREIRA ARAUJO, prof², JOSÉ FERREIRA DAS NEVES, prof². CP93/0084620-5

Port. 5215 de 1.6.93-CONCEDER 45 dias de férias a MARLENE FELIPPE ASSUNÇÃO, prof², lotada na DISPOSIÇÃO, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93. CP93/0084619-1

Port. 5216 de 1.6.93-CONCEDER 45 dias de férias a MARLENE FELIPPE ASSUNÇÃO, prof², lotada na DISPOSIÇÃO, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93. CP93/0084511-6

Port. 5218 de 1.6.93-CONCEDER 45 dias de férias a RAIMUNDO WILLIAM TAVARES JUNIOR, espec. educ, lotado na DIVISÃO DE CURRÍCULO, no período de 1.6.93 a 15.7.93. CP93/0084603-5

Port. 5217 de 1.6.93-CONCEDER 30 dias de férias a MARIA AGOS TINHA MONTEIRO CORDOVID, as. técn, lotada na Divisão de Cadastro, no município de Belém, no período de 19.5.93 a 17.6.93. CP93/0084595-0

Port. 5324 de 1.6.93-CONCEDER 30 dias de férias a EDNA Mª FARAIS GARCIA, ag. adm, lotada na UT Astério de Campos, no município de Belém, no período de 10.5.93 a 8.6.93. CP93/0084587-0

Port. 5220 de 1.6.93-CONCEDER 30 dias de férias a MARIA RI SOLINA OLIVEIRA FONSECA, técn. plan, lotada na EE DISPOSIÇÃO, no município de Belém, no período de 21.6.93 a 20.7.93, referente a escala de 1993. CP93/0084577-4

Port. 5330 de 1.6.93-CONCEDER 30 dias de férias a LIENNE DA SILVA CERDEIRA, prof², lotada na UT JOSÉ A. DE AZEVEDO, no município de Belém, no período de 20.5.93 a 18.6.93. CP93/0084571-3

Port. 5329 de 1.6.93-CONCEDER 36 dias de férias a JORGINA ANJOS DE ARAUJO, serv, lotada na UT FELIPE SMALDONE, no município de Belém, no período de 23.04.93 a 28.5.93. CP93/0084563-2

Port. 5328 de 1.6.93-CONCEDER 60 dias de férias a DALVA BEZERRA COELHO, prof², lotada na C.I. Francisco da Silva Nunes, no município de Belém, no período de 4.3.93 a 2.5.93. CP93/0084555-1

Port. 5327 de 1.6.93-CONCEDER 15 dias de férias a JOÃO FLORENCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO, vigia, lotado na Divisão de Informação e Documentação, no município de Belém, no período de 4.5.93 a 18.5.93. CP93/0084547-0

Port. 5326 de 1.6.93-CONCEDER 10 dias de férias a MARIÁ ZENNAIDE DA SILVA FERREIRA, serv, lotada no Departamento de Educação e Assist. ao Estudante, no município de Belém, no período de 6.5.93 a 15.5.93. CP93/0084539-0

Port. 5325 de 1.6.93-CONCEDER 10 dias de férias a CARMEM TEREZA DA SILVA XAVIER, prof², lotada na Divisão Técnico Pedagógica, no município de Belém, no período de 17.5.93 a 26.5.93. CP93/0084596-1

Port. 5335 de 1.6.93-CONCEDER 60 dias de férias a Mª DE NAZARÉ DOSSANTOS ALVES, prof², lotada na EE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no município de Belém, no período de 9.5.93 a 7.7.93. CP93/0084576-0

Port. 5333 de 1.6.93--CONCEDER 12 dias de L/Saúde a M^{te} CHRIS TINA SANTIAGO SERRA, ag.adm, lotada na Divisão de Pagamento no município de Belém, no período de 17.5.93 a 28.5.93.

Port. 5332 de 1.6.93--CONCEDER 45 dias de L/Saúde a IZABEL / VIANA DA SILVA, ag.adm, lotada na EE PEDRO AMAZONAS PEDROSO, no município de Belém, no período de 3.5.93 a 16.6.93.

Port. 5331 de 1.6.93--CONCEDER 20 dias de L/Saúde a FRANCISCA DO SOCORRO M. CAMPELO, prof^a, lotada na DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU, no município de Belém, no período de 15.5.93 a 3.6.93.

Port. 5210 de 1.6.93--APROVAR as férias aos servidores lotados no GABINETE DO SECRETÁRIO, no município de Belém, no período de 1.6.93 a 30.6.93. JANETE MARIA TAVARES SARMAHO, ag.adm, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ag.adm.

Port. 5167 de 31.5.93--CONCEDER 30 dias de férias a FRANCISCO CANINDE QUINTELLA DE OLIVEIRA, esc.datil, lotado na Divisão de Cadastro, no município de Belém, no período de 5.7.93 a 3.8.93.

Port. 5168 de 31.5.93--CONCEDER 30 dias de férias a ROSSIVALDO MARTINS SOUZA, ag.adm, lotado na Divisão de Cadastro, no município de Belém, no período de 12.7.93 a 10.8.93.

Port. 5334 de 1.6.93--CONCEDER 120 dias de L/Esposo a DELIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, prof^a, lotada no DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FISICAS, no município de Belém, no período de 5.5.93 a 1.9.93.

Port. 5169 de 31.5.92--CONCEDER 180 dias de L/Especial a M^{te} DE FÁTIMA DA CRUZ CRESCENTE, médico, lotada à disposição, no município de Belém, no período de 1.6.93 a 29.8.93 e de 30.8.93 a 27.11.93, ref. ao quinq. de 25.5.83 a 24.5.88 e de 25.5.88 a 24.5.93.

Port. 5170 de 31.5.93--DETERMINA, que RAIMUNDA HÉLIA BARROS DO ROSÁRIO, serv, lotada na EE Antonio Condú Lins, no município de Ananindeua, GOZE a L/Especial concedida através da port. 7230/86 de 28.5.86, ref. ao quinq. de 22.1.76 a 21.1.86, no período de 08.03.93 a 05.06.93.

Port. 1443 B/93 de 3.6.93--DETERMINA, que ALICE FARIAS GONCALVES, prof^a, lotada na EE MANOEL DE JESUS MORAES, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém, GOZE a L/Especial concedida através da port. 5474/87 de 18.5.87, ref. ao quinq. de 03.04.81 a 02.04.86, no período de 07.06.93 a 04.09.93.

Port. 5702 de 03.06.93--CONCEDER 45 dias de férias a MARIA ORHINDA DE PINHO MORAES, prof^a, lotada na EE HILDA VIEIRA, no município de Belém, no período de 06.09.93 a 20.10.93.

Port. 5701 de 3.6.93--CONCEDER 90 dias de L/Especial a MARIA ORHINDA DE PINHO MORAES, prof^a, lotada na EE HILDA VIEIRA no município de Belém, no período de 07.06.93 a 04.09.93. ref ao quinq. de 07.06.81 a 06.06.86.

Port. 5134 de 25.5.93--APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Eunice Weaver, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93 e de 1.7.93 a 30.7.93.

CÉLIA MARIA DA SILVEIRA ABRACADO, prof^a, ISAIRA SILVA, serv, IRACI PEREIRA RIBEIRO, prof^a, IVANALDO DAMASSENA CABRINHA, serv, LINDOIA CASTRO MOREIRA, ag.port, MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DA SILVA, prof^a, MARIA DE NAZARÉ BARBOSA FERREIRA, ag.art-prát, MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA VERA CRUZ, ag.port, M^{te} DO LIVRAMENTO ALFAIA BORGES, ag.adm, MARIA DA CRUZ PINTO, ins p.alum.

Port. 5135 de 25.5.93--APROVAR as férias aos servidores lotados na EE EUNICE WEAVER, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

MARIA CORETTE DOS SANTOS CARDOSO, datil, MARIA DAS GRAÇAS / BRAZ MONTEIRO, ag.port, REGINA CÉLIA BATISTA PEREIRA, serv, SANDRA MARIA DOS SANTOS FERNANDES, esc.datil, SANDRA HELENA PANTOJA BARBOSA, serv, WALDA HELENA DA COSTA CAVALCANTE, esc.datil, REGINA DO SOCORRO FRANÇA LEÃO, esc.datil, TEREZINHA / AMORAS GOMES, ag.port.

Port. 5133 de 25.5.93--APROVAR as férias aos servidores lotados na EE EUNICE WEAVER, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

ELIETE RODRIGUES PANTOJA, ag.port, ANTONIA MARQUES DE MOURA, serv, CREUZA ARAÚJO DA ROCHA, serv, DALVALINA RODRIGUES SANTANA, ag.port, DOMINGOS RODRIGUES FERREIRA, vlgla, ELEONICE / RODRIGUES DOS SANTOS, serv, EVANDRA RODRIGUES DOS SANTOS, serv, EUNICE DOS SANTOS FERREIRA, ag.port, ALDA CÉLIA PEREIRA LÚCIO, serv, ELIETE RODRIGUES PANTOJA, ag.port.

CP93/0084532-9

(Fat. nº 10.019628, Reg. nº 10.019628, Dia: 06/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, instalada no Auditório desta SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sito à Rua 28 de Setembro, 339, comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 017/93-SEGUP, destinada a aquisição de veículos 0 km, que a mesma foi cancelada por in-suficiência de recursos financeiros no trimestre. Belém - Pa, 05 de Agosto de 1993. Bela. ALICE KIMIKO FUKUSHIMA MURAKAMI Presidente da Comissão Visto: Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA Diretor Geral/Ordenador de Despesa

(Fat. nº 10.019615, Reg. nº 10.019615, Dia: 06/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 230 DE 21 DE Julho DE 1993 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTE, matrícula nº 5055660-025, ocupante da função de Dir. do Deptº de Fomento Industrial, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0830038-012, no cargo de Diretor da Área de Indústria, GEP-DAS-011.5, durante as férias do titular no período de 19.07 a 17.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 21 de julho de 1993.

LUIZ REGIS FURTADO Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração em exercício.

PORTARIA Nº 231 DE 21 DE Julho DE 1993 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LÓCIA MARIA DE JESUS ALMEIDA matrícula nº 5058422-035, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada nesta Secretaria, para substituir o servidor JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, matrícula nº 5289807-016 na função de Coordenador do Grupo de Atividade para Apoio Operacional, GEP-DAS-011.3, durante as férias do titular no período de 05.07 a 03.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 21 de julho de 1993.

LUIZ REGIS FURTADO Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração em exercício.

PORTARIA Nº 232 DE 21 DE Julho DE 1993 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de duas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTE matrícula nº 5055660-025 e portador do CIC nº 057.121.732-04 lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Dir. do Deptº de Fomento Industrial, a quantia de Cr\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicada de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101 11 62 346 1226 3120.00 Cr\$ 800.000,00 O prazo para aplicação deverá ser de 21.07 a 19.08.93 e findo o mesmo serão observados 02 (DOIS) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 21 de julho de 1993.

LUIZ REGIS FURTADO Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração em exercício.

PORTARIA Nº 234 DE 28 DE Julho DE 1993 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares:

Table with columns: NOME DO SERVIDOR, PERÍODO AQUIS., PERÍODO DE GOZO. Rows include: M^{te} ANGÉLICA H. PATERNOSTRO, M^{te} ODETE DE S. MENEZES, RONALDO F. DE SOUZA, M^{te} DE FÁTIMA S. MARTINS, CLÉIA M^{te} DE S. FERREIRA, CRISPIM SOARES FRANÇA, M^{te} DE FÁTIMA F. MOURA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 28 de julho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 235 DE 28 DE Julho DE 1993 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 ao servidor MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo em Comissão de Assessor, lotado nesta Secretaria, 15 (QUINZE) dias de Licença Saúde no período de 05.07 a 19.07.93, conforme Laudo Médico nº 4707 da Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 28 de julho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 236 DE 28 DE Julho DE 1993 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 5055717-038, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora JUÇARA M^{te} GLUCK MARTINS DE BARROS, matrícula nº

0025445-039 no cargo em comissão de Assessor Especializado, GEP-DAS-012.4, durante as férias do titular no período de 26.07 a 13.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 28 de julho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 237 DE 28 DE Julho DE 1993 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, matrícula nº 5444900-010, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, lotado nesta Secretaria, para substituir a servidora IVONEIDE DA COSTA BORGES, matrícula nº 5058414-033 na função gratificada FG-4 de Coordenador, durante o impedimento da titular no período de 19.07 a 02.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 28 de julho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

ERRATA

Fica retificada a Portaria de nº 229 de 19.07.93, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 27.517 de 23.07.93, da substituição do servidor RAUL DA ROCHA TAVARES.

ONDE SE LÊ ... no dia 26.07.93

LEIA-SE ... no período de 21.07 a 26.07.93

PORTARIA Nº 239 DE 30 DE Julho DE 1993 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, matrícula nº 5058465-032, ocupante da função de Dir. do Deptº de Fomento Mineral, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor ALBERTO ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA, matrícula nº 5187087-016 no cargo de Diretor da Área de Mineração-GEP-DAS-011.5, durante o impedimento do titular no período de 29.07 a 31.07.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 30 de julho de 1993.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM. CONTRATADO: ROBERVAL FAVORETTO CARGO: TÉCNICO EM PLANEJAMENTO VIGÊNCIA: 31.07.93 a 31.01.94 VENCIMENTO: Cr\$ 19.332.227,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 1107021. 2.174. 3111.01-3111.03 Nº DO PROCESSO: 20275

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM. CONTRATADO: ROGÉRIA BOSI FERREIRA CARGO: DATILÓGRAFO VIGÊNCIA: 31.07.93 a 31.01.94 VENCIMENTO: Cr\$ 4.639.800,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 1107021. 2.174. 3111.01-3111.03 Nº DO PROCESSO: 20275

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM. CONTRATADO: FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO CARGO: MOTORISTA VIGÊNCIA: 31.07.93 a 31.01.94 VENCIMENTO: Cr\$ 5.454.809,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 1107021. 2.174. 3111.01-3111.03 Nº DO PROCESSO: 20275

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM. CONTRATADO: WANDERLEI RODRIGUES DE ALMEIDA CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS VIGÊNCIA: 31.07.93 a 31.01.94 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 1107021. 2.174. 3111.01-3111.03 Nº DO PROCESSO: 20275

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM. CONTRATADO: MARIA RAMOS MARQUES CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS VIGÊNCIA: 31.07.93 a 31.01.94 VENCIMENTO: Cr\$ 4.639.800,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 1107021. 2.174. 3111.01-3111.03 Nº DO PROCESSO: 20275

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM. CONTRATADO: PAULO COSTA LIMA CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS VIGÊNCIA: 31.07.93 a 31.01.94 VENCIMENTO: Cr\$ 4.639.800,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 1107021. 2.174. 3111.01-3111.03 Nº DO PROCESSO: 20275

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM. CONTRATADO: RAIMUNDO NASCIMENTO CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS VIGÊNCIA: 31.07.93 a 31.01.94 VENCIMENTO: Cr\$ 4.639.800,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 1107021. 2.174. 3111.01-3111.03 Nº DO PROCESSO: 20275

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM.
CONTRATADO: ANTONIO LIMA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
VIGÊNCIA: 31.07.93 a 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 4.639.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 1107021. 2.174. 3111.01-3111.03
Nº DO PROCESSO: 20275 CP93/0084700-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM.
CONTRATADO: ALBERTINO ARAÚJO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
VIGÊNCIA: 31.07.93 a 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 4.639.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 1107021. 2.174. 3111.01-3111.03
Nº DO PROCESSO: 20275 CP93/008472-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM.
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO VIEIRA DE MOURA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
VIGÊNCIA: 31.07.93 a 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 4.639.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 1107021. 2.174. 3111.01-3111.03
Nº DO PROCESSO: 20275 CP93/0084673-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM.
CONTRATADO: VALDIVINO VIEIRA DE MOURA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
VIGÊNCIA: 31.07.93 a 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 4.639.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 1107021. 2.174. 3111.01-3111.03
Nº DO PROCESSO: 20275 CP93/0084631-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM.
CONTRATADO: VILMAR ANTONIO DE ALMEIDA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
VIGÊNCIA: 31.07.93 a 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 4.639.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 1107021. 2.174. 3111.01-3111.03
Nº DO PROCESSO: 20275 CP93/0084697-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM.
CONTRATADO: BRÁZ DIAS DE SOUZA FILHO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
VIGÊNCIA: 31.07.93 a 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 4.639.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 1107021. 2.174. 3111.01-3111.03
Nº DO PROCESSO: 20275 CP93/0084690-6

(Fat. nº 10.019626, Reg. nº 10.019626, Dia: 06/08/93)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM

Contratada: Maria Amélia Rodrigues da Silva

Objeto: A prestação de serviços visando ao "Estudo do Mercado do Consumidor de Bens Minerais do Estado do Pará", com vinculação ao Programa de Desenvolvimento da Pesquisa Mineral.

Valor: Cr\$2.000,00 cruzeiros reais a ser pago em 02 parcelas, nas seguintes datas e condições:

- a) 1ª parcela: Cr\$26.000,00 no ato da assinatura do Contrato; e
b) 2ª parcela: Cr\$26.000,00 mediante contra-entrega do Relatório de conclusão do trabalho, reajustado pelo IGP/FGV, do mês imediatamente anterior.

Dotação: 24000 - 24101 - 09 - 53 - 290 - 1141 - 3131.00 - 11201

Prazo: De 02 de agosto de 1993 a 30 de setembro de 1993 a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 02 de agosto de 1993 CP93/0084632-5

(Fat. nº 10.019616, Reg. nº 10.019616, Dia: 06/08/93)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM.

CONTRATADO: ADRIANA PEREIRA MONTEIRO

CARGO: TÉCNICO EM PLANEJAMENTO

VIGÊNCIA: 26.07.93 a 26.01.94

VENCIMENTO: Cr\$ 19.332.227,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 1107021. 2.174. 3111.01-3111.03

Nº DO PROCESSO: 20275 CP93/0084675-2

(Fat. nº 10.019625, Reg. nº 10.019625, Dia: 06/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Agência Estado.

OBJETIVO: Transmissão por fax dos Boletins Informativos News Paper.

VALOR: Cr\$ 35.400.000,00 (trinta e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.7021.2169.3132.00

VIGÊNCIA: 27.07.93 a 26.01.94

Belém, 27 de julho de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e o Centro Comunitário Santa Odília.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência e alterar a classificação orçamentária do convênio supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado a vigência do convênio original até 30.01.94.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a classificação orçamentária do convênio supracitado para 23101.1581486.2294.3231.00.

Belém, 30 de julho de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e o Centro Comunitário Santa Luzia.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência e alterar a classificação orçamentária do convênio supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado a vigência do convênio até 30.01.94.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a classificação orçamentária do convênio supracitado para 23101.1581486.2294.3231.00.

Belém, 30 de julho de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e o Centro Comunitário Boa Esperança.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência e alterar a classificação orçamentária do convênio supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado a vigência do convênio original até 30.01.94.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a classificação orçamentária do convênio supracitado para 23101.1581486.2294.3231.00.

Belém, 30 de julho de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

(Fat. nº 10.019623, Reg. nº 10.019623, Dia: 06/08/93)

TERMO DE CONTRATO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Veloso e Cia Ltda.

OBJETIVO: Fornecimento de material de expediente para abastecimento das Unidades de Assistência Básica da SETEPS
VALOR: Cr\$ 26.446.000,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.101.15814862.294.3120.00

VIGÊNCIA: 30 de julho de 1993 até o pagamento da última parcela.

Belém, 30 de julho de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

TERMO DE CONTRATO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Panamérica Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETIVO: Fornecimento de material de expediente para abastecimento das Unidades de Assistência Básica da SETEPS
VALOR: Cr\$ 87.631.500,00 (oitenta e sete milhões, seiscentos e trinta e hum mil e trezentos cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.101.15814862.294.3120.00

VIGÊNCIA: 30 de julho de 1993 até o pagamento da última parcela.

Belém, 30 de julho de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

TERMO DE CONTRATO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Zalusco Comércio e Representações Ltda.

OBJETIVO: Fornecimento de material de expediente para abastecimento das Unidades de Assistência Básica da SETEPS

VALOR: Cr\$ 29.040.210,00 (vinte e nove milhões, quarenta mil, duzentos e dez cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.101.15814862.294.3120.00

VIGÊNCIA: 30 de julho de 1993 até o pagamento da última parcela.

Belém, 30 de julho de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

TERMO DE CONTRATO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Moderna Indústria e Comércio Ltda.

OBJETIVO: Fornecimento de material de expediente para abastecimento das Unidades de Assistência Básica da SETEPS
VALOR: Cr\$ 115.488.115,00 (cento e quinze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil cento e quinze cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.101.15814862.294.3120.00

VIGÊNCIA: 30 de julho de 1993 até o pagamento da última parcela.

Belém, 30 de julho de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

TERMO DE CONTRATO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Sistemaq - Sistema e Máquina Comércio Serviços e Representação Ltda.

OBJETIVO: Fornecimento de material de expediente para abastecimento das Unidades de Assistência Básica da SETEPS

VALOR: Cr\$ 118.962.700,00 (cento e dezoito milhões, novecentos e sessenta e dois mil e setecentos cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.101.15814862.294.3120.00

VIGÊNCIA: 30 de julho de 1993 até o pagamento da última parcela.

Belém, 30 de julho de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

TERMO DE CONTRATO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Gráfica Imprima Ltda.

OBJETIVO: Fornecimento de material de expediente para abastecimento das Unidades de Assistência Básica da SETEPS

VALOR: Cr\$ 2.926.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.101.15814862.294.3120.00

VIGÊNCIA: 30 de julho de 1993 até o pagamento da última parcela do contrato.

Belém, 30 de julho de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

TERMO DE CONTRATO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Panatto Sistema Ltda.

OBJETIVO: Fornecimento de material de expediente para abastecimento das Unidades de Assistência Básica da SETEPS

VALOR: Cr\$ 26.376.100,00 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e seis mil e cem cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.101.15814862.294.3120.00

VIGÊNCIA: 30 de julho de 1993 até o pagamento da última parcela.

Belém, 30 de julho de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

TERMO DE CONTRATO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Master Distribuidora Ltda.

OBJETIVO: Fornecimento de material de expediente para abastecimento das Unidades de Assistência Básica da SETEPS

VALOR: Cr\$ 16.466.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.101.15814862.294.3120.00

VIGÊNCIA: 30 de julho de 1993 até o pagamento da última parcela.

Belém, 30 de julho de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

TERMO DE CONTRATO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e R.S. Maia Comercial.

OBJETIVO: Fornecimento de material de expediente para abastecimento das Unidades de Assistência Básica da SETEPS

VALOR: Cr\$ 3.460.340,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e quarenta cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.101.15814862.294.3120.00

VIGÊNCIA: 30 de julho de 1993 até o pagamento da última parcela.

Belém, 30 de julho de 1993

JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

(Fat. nº 10.019620, Reg. nº 10.019620, Dia: 06/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica aos interessados o Resultado do julgamento das licitações abaixo especificadas:

Table with 3 columns: Licitação, Empresa Vencedora, Critério de Julgamento. Includes entries for C.Nº222/93, 227/93, and 228/93.

Cordialmente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat nº 10.019638, Reg. nº 10.019638, Dia: 06/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.457, de 11 de maio de 1988, fundamentada no que dispõe o Sistema de Saúde do Estado do Pará, regulamentada pelo Decreto nº 3.948, de 09 de setembro de 1985 e em consonância com a Política Nacional do Meio Ambiente, expede a presente Licença de Operação que autoriza a:

(Fat. nº 10.019632, Reg. nº 10.019632, Dia: 06/08/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 112/93-DRH/HEMOPA, em 02/08/1993. A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR A servidora ANA SUELY LEITE SARAIVA, Farmacêutica, matrícula nº 2019086-012, para responder pela Chefia da Divisão de Apoio e Diagnóstico, em substituição a seu Titular pelo período de 11.08 a 30.08.93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 02 de Agosto de 1993.

Drª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA, Presidente da Fundação HEMOPA, em 02/08/1993.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, RESOLVE:

DESIGNAR A servidora MARIA CLARICE DE CARVALHO VALENTE, Administradora, matrícula nº 0032947-010, para responder pela Assessoria de Gabinete, em substituição a sua Titular, pelo período de 11.08 a 30.08.93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 02/08/1993.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 02 de Agosto de 1993.

Drª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA, Presidente da Fundação HEMOPA, em 03 de Agosto de 1993.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR A servidora KÁTIA SUELY GARCIA PEREIRA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 2019590-012, para exercer a Função de Secretária do Departamento de Apoio Técnico.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 03 de Agosto de 1993.

Drª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA, Presidente da Fundação HEMOPA, em 03 de Agosto de 1993.

(Fat. nº 10.019635, Reg. nº 10.019635, Dia: 06/08/93)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SENHORA MARIA AMÉLIA CUNHA RODRIGUES, COMO LOCADORA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, COMO LOCATÁRIO. ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SENHORA MARIA AMÉLIA CUNHA RODRIGUES, LOCADORA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, COMO LOCATÁRIO.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN/PA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA, COMO ABaixo SE DECLARA.

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN/PA, Autarquia Estadual de direito público, com sede na Estrada do Marumbum, Km 04, bloco administrativo, inscrita no CC/MF sob o nº04.822.069/0001.40, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel./QCPM, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº2593/PM e CIC/MF nº.064.221.362/34, residente e domiciliado nesta Capital, e por outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA, sito a Rua D. Pedro II, S/N, inscrita no CC/MF sob o nº05.149.091/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, DR. Jorge Netto da Costa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº616064, SECLP/PA, e CIC/MF nº000.878.312/87, residente e domiciliado nesse Município, têm justo e conveniente acordos entre si, o repasse de verbas orçamentárias pelo DETRAN/PA à PREFEITURA, doravante assim identificados, para utilização de projeto de reforma e ampliação da 6ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, de CAPANEMA/PA, nas condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente CONVÊNIO tem como objetivo proporcionar parte de recursos financeiros ao Órgão Executor-PREFEITURA, visando onde funciona a 6ª CIRETRAN de CAPANEMA/PA, situada na sede do Município, à Rua Óscar Pirineiro, nº2.895-Centro, orçada a reforma no valor de CR\$-1.394.970.779,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS E NOVE CRUZEIROS). CLÁUSULA SEGUNDA: Por força deste CONVÊNIO as partes assumem as seguintes obrigações:

- 1- COMPETE A PREFEITURA a) Reforma, adaptação e ampliação do prédio onde encontra-se instalada a 6ª CIRETRAN, de acordo com o projeto arquitetônico, especificações e demais elementos técnicos, constantes de competente plano de trabalho proposto previamente pela prefeitura e que fazem parte integrante deste CONVÊNIO. b) Orçamento da obra e reforma, cujo valor total é CR\$-1.394.970.779,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS E NOVE CRUZEIROS), com início programado em primeiro de julho do corrente ano, e término de sua execução previsto em etapas, até quarenta e cinco (45) dias, cujo cronograma apresentado cada sua conclusão para o máximo em 15 (quinze) de agosto vindouro. c) Complementação do valor de CR\$-494.970.779,00 (QUATROCENTOS E NOVENA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS E NOVE CRUZEIROS), como parte do valor total orçado, constante na letra B, devidamente comprovado de recursos próprios para complementar a execução do objetivo constante do presente CONVÊNIO e que encontra-se devidamente assegurados. d) Brepagar os recursos orçamentários repassados pelo DETRAN/PA, de acordo com os objetivos constantes no presente CONVÊNIO através dos documentos exigidos por lei, devendo constar de demonstrativos específicos que obrigatoriamente integrarão as prestações de contas de ajuste; e) O cumprimento integral do presente CONVÊNIO ao estabelecido no art.116, da Lei nº8.666, de 21.6.1993, cuja cópia em sua íntegra, faz parte de acordo presente. II - COMPETE AO DETRAN/PA a) Efetuar a transferência de dotações orçamentárias no valor de CR\$-900.000,00 (NOVECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), em duas (2) parcelas iguais de CR\$-450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) cada uma, sendo a primeira parcela no ato da assinatura deste instrumento,

e a segunda, no décimo quinto dia contado do início da celebração do presente CONVÊNIO, observado o disposto no art.116, da Lei nº8.666, de 21.6.1993. b) Acompanhar a execução do cumprimento do objeto deste CONVÊNIO através de seus técnicos do Setor de Engenharia; CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas em que importa a execução do presente CONVÊNIO, no valor de CR\$-900.000,00 (NOVECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias: 21.201.06910214.100-APFICIO ÀS CIRETRANS 41110.00 CBRAS E INSTALAÇÕES-DETRAN/PA. CLÁUSULA QUARTA: Os saldos do CONVÊNIO, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em Caderneta de Poupança de Instituição Financeira do Estado se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando a utilização dos mesmos verifica-se em prazos menores que um mês. CLÁUSULA QUINTA: As receitas financeiras constantes do presente CONVÊNIO serão obrigatoriamente computadas à crédito do acervo e aplicadas, exclusivamente, no objetivo de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas de ajuste. CLÁUSULA SEXTA: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do CONVÊNIO, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas de sua finalidade, serão devolvidos ao Órgão repassador dos recursos DETRAN/PA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial, responsável, providenciada pela autoridade competente deste Órgão de Trânsito, tutelar dos recursos. CLÁUSULA SÉTIMA: O presente CONVÊNIO regula-se pela Lei nº8.666 de 21.6.93, Licitações e Contratos na Administração Pública, podendo ser denunciado, total ou parcialmente, a qualquer momento, pela parte prejudicada, em virtude do inadimplemento de uma das suas cláusulas, ou por força de sua Lei reguladora. CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia da aplicação de cláusula do presente CONVÊNIO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assinem o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença de suas testemunhas, abaixo rotuladas, devendo a minuta ser publicada na Imprensa Oficial. Belém, 26 de julho de 1993.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel./PM.QCPM Diretor Superintendente Jorge Netto da Costa Prefeito Municipal de CAPANEMA/PA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE HAYDEE SIQUEIRA ANDRADE MOTA, COMO LOCADORA E DE OUTRO LADO O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, COMO LOCATÁRIO. ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SENHORA HAYDEE SIQUEIRA ANDRADE MOTA, COMO LOCADORA E DE OUTRO LADO O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, COMO LOCATÁRIO. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COLETADO SOB O Nº500, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, ONDE FUNCIONA A 19ª CIRETRAN. EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº 2022 DATA DA VIGÊNCIA: 2.8.1993 a 2.9.1994. VALOR GLOBAL: CR\$-72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL CRUZEIROS REAIS) CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO: 21.201.0607021-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN - 4.098/3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. FORO: BELÉM/PARÁ. Belém, 2 de agosto de 1993. LOCADORA: HAYDEE SIQUEIRA ANDRADE MOTA LOCATÁRIO: NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-Ten.Cel./QCPM DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ CONTRATADO: MARCELO DE SIQUEIRA RÊDO CARGO: DIGITADOR SALÁRIO: CR\$-9.279.600,00 FRAZO: 26,7 a 31.12.93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0607021-4.098-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3111-01-VERGUMENTOS E VANTAGENS FIXAS. FORO: COMARCA DE BELÉM. Belém, 26 de julho de 1993. CONTRATANTE: NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-Ten.Cel./PM CONTRATADO: MARCELO DE SIQUEIRA RÊDO.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ CONTRATADO: MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS MENDES CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/OI SALÁRIO: CR\$-6.680.123,00 FRAZO: 26,7 a 31.12.93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0607021-4.098-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-3111-01-VERGUMENTOS E VANTAGENS FIXAS. FORO: COMARCA DE BELÉM. Belém, 26 de julho de 1993. CONTRATANTE: NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-Ten.Cel./PM CONTRATADO: MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS MENDES

PORTARIA Nº609/93-D5/DAF/GA/DRH O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº338/93-CONUR sobre o servidor DILERMANDO MOTA SALES. RESOLVE: SUSPENDER o servidor DILERMANDO MOTA SALES, Auxiliar de Serviços Gerais/O2 lotado na Diretoria Administrativa-Financeira, por decisão, pelo prazo inicial de trinta dias, estendendo-se tal suspensão, até final da decisão do Inquérito para apuração de falta grave que transitará na Justiça do Trabalho. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Belém, 27 de julho de 1993. NILO Sérgio Mendes Vasconcelos Diretor Superintendente.

PORTARIA Nº629/93-D5/DAF/GA/DRH O Diretor Superintendente, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Comunicação expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INS, concedendo a Aposentadoria por Idade à servidora LEVINDA DE JESUS MORAES, requerida em 5.5.93,

RESOLVE:

DAR por encerrada a relação de emprego entre a servidora LEIVINA DE JESUS MORAES e o Departamento de Trânsito, extinguindo-se os direitos e obrigações a partir de 31.7.93.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, 30 de Julho de 1993.
Raimundo Paiva Filho
Diretor Superintendente, em exercício CP 33/3014355-4

(Fat. nº 10.019634, Reg. nº 10.019634, Dia: 06/08/93)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**Resultado de Licitação**

A Comissão de Licitação, especialmente designada, divulga aos interessados o resultado do procedimento licitatório, conforme abaixo:

Carta Convite Nº 026/93 - Aquisição de Terminais de Vídeo
Firma Vencedora: Marcos Marcelino & Cia Ltda
Valor Global: CR\$ 805.952,00
Despacho do Presidente da PRODEPA: Homologo.
Belém, 05 de agosto de 1993. CP 33/3014347-4

a) Comissão

(Fat. nº 10.019618, Reg. nº 10.019618, Dia: 06/08/93)

Resumo de Portarias

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:**Port. Nº: 193/93 de 19.07.93**

Determinar que o valor da Hora-Aula, ministrada por funcionário desta Empresa, seja reajustado para o valor de Cr\$. 98.786,27 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Cruzeiros e Vinte e Sete Centavos), quando a mesma ocorrer fora do horário normal do expediente e, em 50% do valor acima, quando dentro do expediente. Retroagindo seus efeitos a 01/06/93. CP 33/3014357-5

Port. Nº: 194/93 de 19.07.93

Conceder ao funcionário HERMOGENES FURTADO DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula 10.169, Gratificação de Plantão no percentual de 20%, para atender, fora do expediente normal de trabalho, caso necessário, referente a necessidade da presença do mesmo em horários extras ao expediente normal de trabalho. Retroagindo seus efeitos a 12/07/93.

Port. Nº: 195/93 de 19.07.93

Designar a empregada MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO FREITAS Matrícula 70.696, para substituir Secretária do Departamento de Operações - DEOP da Diretoria de Tecnologia da Empresa, no período de 12/07 a 05/08/93, em que a titular encontra-se em gozo de férias. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12/07/93. CP 33/3014353-3

Port. Nº: 197/93 de 22.07.93

Designar o empregado ANTONIO JORGE GUIMARÃES CAMACHO, Matrícula 70.896, para substituir Supervisor de Equipe nas atividades de Digitação e Conferência da Diretoria de Tecnologia da Empresa, no período 19/07 a 12/08/93, em que a titular encontra-se em gozo de férias. Retroagindo seus efeitos a partir de 19/07/93. CP 33/3014427-4

Port. Nº: 198/93 de 22.07.93

Conceder a funcionária LEILA CASTRO FRANCA, Matrícula 72320 Gratificação de Plantão no percentual de 20%, para atender, fora do expediente normal de trabalho, caso necessário, referente a necessidade da presença da mesma em horários extras ao expediente normal de trabalho. Retroagindo seus efeitos a 12/07/93. CP 33/3014477-7

Port. Nº: 199/93 de 22.07.93

Elogiar o estagiário PAULO SÉRGIO LAMEIRA SANTOS, pela competência e exemplar dedicação que demonstrou durante o desenvolvimento e implantação do Projeto RENAVAM.

Port. Nº: 200/93 de 22.07.93

Elogiar o empregado LAEDSON CARLOS GAIA JUNIOR, pela competência e exemplar dedicação que demonstrou durante o desenvolvimento e implantação do Projeto RENAVAM;

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA CP 33/3014372-3

(Fat. nº 10.019617, Reg. nº 10.019617, Dia: 06/08/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0497/93 de 05 de agosto de 1993.
DESIGNAR a servidora ZILDA MARIA DA SILVA, para exercer a função gratificada de Encarregada do Setor de Almoxarifado da EEMB, a partir de 02/08/93 até ulterior deliberação. CP 33/3014445-3

PORTARIA Nº 0496/93 de 05 de agosto de 1993.
DESIGNAR o servidor MANOEL CARLOS ALBERTO MOUTINHO, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Patrimônio e Almoxarifado do ISEP, a partir de 02/08/93 até ulterior deliberação. CP 33/3014433-7

(Fat. nº 10.019627, Reg. nº 10.019627, Dia: 06/08/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 982 de 29.07.93- Conceder a ELIA MAIA GUERREIRO DOS REIS e JUAREZ SILVA DE ABREU, 02 (duas) diárias para cada um para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no município de Abaetetuba nos dias 28 e 29.07.93, a serviço deste Instituto. Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.07.93. CP 33/3014317-4

PORTARIA Nº 984 de 30.07.93. Conceder a MÁRIO LUCIANO JORDÃO DE BARROS, SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA e RUI JORGE DO NASCIMENTO ALVES, 03 (três) diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no município de IRIJUTUANOS dias 04,05 e 06.08.93. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.08.93. CP 33/3014318-4

PORTARIA Nº 985 de 02.08.93- ERRATA, da Portaria nº 887 de 05.07.93, que designou JOÃO RICARDO SOUZA DA COSTA, para substituir JOSÉ ROBERTO DAVIAS SANTOS, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Manutenção de Benefícios, código DAI - 02.3.

ONDE-SE LÊ: RICARDO SOUZA DA COSTA
LEIA-SE: JOÃO RICARDO SOUZA DA COSTA

Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.07.93. CP 33/3014423-1

PORTARIA Nº 986 de 02.08.93- DESIGNAR, SANDRA GORETTI SILVA BARATA, para substituir WILSON NAZARENO DA SILVA TEIXEIRA, na Função Gratificada de Chefe de Divisão Contábil, código DAI-02.4, no período de 02.08.93 a 31.08.93. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. CP 33/3014347-0

PORTARIA Nº 987 de 02.08.93- DESIGNAR, MANOEL SABOIA PEREIRA FILHO, para substituir SANDRA GORETTI SILVA BARATA, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Prestação de Contas código DAI-02.3, no período de 02.08. a 31.08.93. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 988 de 03.08.93- Conceder a ULYSSES MENDONÇA PE REIRA CARNEIRO, 05 (cinco) dias de Licença a Paternidade, no período de 03.07.93 a 07.07.93. Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 03.07.93. CP 33/3014348-0

PORTARIA Nº 989 de 03.08.93- Conceder a ANTONIO AUGUSTO PE REIRA BALÃO, 08 (oito) dias de Licença Nojo, a contar de 15.07. a 22.07.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.07.93. CP 33/3014324-9

PORTARIA Nº 990 de 03.08.93- DESIGNAR, FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, para substituir EDSON DA SILVA LIMA, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração de Recursos Humanos, no período de 09.08 a 07.09.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 09.08.93. CP 33/3014332-0

PORTARIA Nº 1272 de 30.07.93- Alterar o valor da Pensão Nº 4739, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as Fls. 22 do Processo Nº 1193/87 A presente Portaria produzirá efeitos a contar de Agosto/93 CP 33/3014331-1

PORTARIA Nº 1273 de 30.07.93- Alterar o valor da Pensão Nº 5425, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensão, observando discriminação nas Fls. 17 do Processo nº 4308/92. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Agosto/93. CP 33/3014323-0

PORTARIA Nº 1281 de 03.08.93- Alterar o valor da Pensão Nº 3889, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 10 do Processo nº 7463/92. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Dezembro/92. CP 33/3014339-7

PORTARIA Nº 1282 de 03.08.93- Alterar o valor da Pensão Nº 1959, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls.06 do Memo nº 077/93. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Agosto/93. CP 33/3014340-0

PORTARIA Nº 1283 de 03.08.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 3935, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 17 do Processo nº 1276/93. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Março/93. CP 33/3014336-3

PORTARIA Nº 1284 de 03.08.93- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 3346, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 33 do Processo nº 0805/86. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de Agosto/93. CP 33/3014338-9

(Fat. nº 10.019639, Reg. nº 10.019639, Dia: 06/08/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.**TOMADA DE PREÇO**

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que irá realizar no Centro de Apoio Operacional-CAO, sito à Rod. Augusto Montenegro Km 8,5, sl nº 01, nesta Cidade, através da comissão designada a seguinte Licitação:
TP-DESUP-DECOM-055 - aquisição de aparelhos eletrodomésticos (geladeiras e televisões), abertura 19/08/93.

Belém, 4 de Agosto de 1993
DIRETORIA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO

CP 95/30070276-1

(Fat. nº 10.019573, Reg. nº 10.019573, Dias: 04, 05 e 06/08/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA**AVISO DE EDITAL:**

A Comissão de Licitação instituída pela portaria nº 206/93-DG de 21.05.93, avisa aos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço.

Data da Abertura: 20.08.93
Objeto: Material de Consumo Hospitalar
Hora: 15:00

Os interessados poderão obter o Edital na Divisão de Material do HOL, sito à Av. Magalhães Barata, 992, nesta cidade no horário de 08:00 AS 13:00 horas.

Belém, 03 de Agosto de 1993.

A COMISSÃO.

CP 33/3014375-3

AVISO DE EDITAL:

A Comissão de Licitação instituída pela portaria nº 221/93-DG de 14.06.93, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço.

Data da Abertura: 23.08.93
Objeto: Fios de Sutura
Hora: 15:00

Os interessados poderão obter o Edital na Divisão de Material do HOL, sito à Av. Magalhães Barata, 992, nesta cidade no horário de 08:00 às / 13:00 horas.

Belém, 03 de Agosto de 1993.

A COMISSÃO.

CP 33/3014327-5

(Fat. nº 10.019553, Reg. nº 10.019553, Dias: 04, 05 e 06/08/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 20.08.1993, no Auditório da Empresa, sito à Av. Magalhães Barata nº 1201, em São Bráz, Belém-Pará, a TOMADA DE PREÇOS Nº 12/93-COSANPA, observados os princípios da Lei 8.666 de 21.06.1993, tendo como objeto o fornecimento de CAL HIDRATADA, para tratamento de água nos Sistemas de Abastecimento da COSANPA, no Estado do Pará.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima no Núcleo de Licitações e Contratos até 18.08.1993.

Belém, 04 de agosto de 1993
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP 33/3014311-2

(Fat. nº 10.019597, Reg. nº 10.019597, Dias: 05, 06 e 09/08/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - SEURB**AVISOS DE EDITAIS**

A Comissão de Licitação da SEURB, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:

Nº 005/93: Construção de uma Unidade de Saúde, no Bairro do Teógrafos, no dia 20.08.93, às 10:00 horas.

Nº 006/93: Conclusão de uma escola no Conjunto Euclides Figueiredo, no dia 20.08.93, às 12:00 horas.

Belém, 03 de Agosto de 1993
JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.019569, Reg. nº 10.019569, Dias: 04, 05 e 06/08/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**EDITAL**

- Tornar sem efeito o extrato de contrato do servidor temporário JOSÉ DOS SANTOS REIS FILHO, por ter sido publicado com incorreções no D.O.E. nº 27.478 de 28.05.93. CP 33/3014356-7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: Fund. de Telecom. do Pará - FUNTELPA
Contratado: José dos Santos Reis Filho
Cargo: Operador de Câmera I
Vigência: 02.08.93 a 01.02.94
Vencimento: Cr\$ 13.412.482,00
Dot. Orçamentária: 15201.05221.37.4008-3111.01

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente da Funtelpa

CP 33/3014355-9

(Fat. nº 10.019642, Reg. nº 10.019642, Dia: 06/08/93)

FAZENDA PORANGABA S/A - CGO/MF Nº 04.218.855/0001-44 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20.07.93. As 08:00 horas do dia 20 de julho de 1993, na sede social à Tv 15 de Agosto, 15, cidade de Santarém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa, ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76 para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 2.000.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000.000,00, em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 30.000.000.000,00, representado por 30.000.000.000 de Ações Ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 20.000.000.000 de ações ordinárias nominativas e 10.000.000.000 de ações preferenciais nominativas classe "A"; b) Aumento do Capital Social Integralizado de Cr\$ 1.449.185.208,00 para Cr\$ 4.091.185.208,00 com emissão, colocação, subscrição e integralização de Cr\$ 2.642.000.000,00 de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma no total de Cr\$ 2.642.000.000,00 subscritas com recursos próprios dos acionistas. A referida Ata foi aprovada por unanimidade tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 1520,5, em 04.08.93, a) Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat nº 10.019641, Reg. nº 10.019641, Dia: 06/08/93)

AVISO - EGO - EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A e EGO CONSTRUÇÕES DO PARÁ S/A. comunica a seus clientes, contratantes, fornecedores em geral e a quem possa interessar, a mudança de endereço, informando que a partir de 07.08.93, estará funcionando à Rodovia do Coqueiro, 900 aptº. 102 - Bloco E - Ananindeua-Pará, não tendo mais quaisquer atividades no antigo endereço, sito a Avenida Generalíssimo Deodoro, 753 - Umarizal-Belém-Pará, logo, toda e qualquer comunicação as empresas supra citadas deverão ser dirigidas para o novo local onde hoje estão estabelecidas. A Diretoria.

(Fat nº 10.019636, Reg. nº 10.019636, Dia: 06/08/93)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
C.G.C. 0035.70.38/0043-75
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS - 11302/93
EMPRESAS VENCEDORAS: 1) LAPA MOREIRA COMERCIAL E COFERMETA LT
CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, VALOR CR\$ 126.360,00 E CR\$ 147.263,35 RESPECTIVAMENTE.
ENCº JORGE NASSAR PALMEIRA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERAÇÃO DE BELÉM

(Fat. nº 10.019624, Reg. nº 10.019624, Dia: 06/08/93)

Resumo do Contrato Social do "CURSO TÉCNICO-MILITAR S/C LTDA" com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Senador Manoel Barata, 535 2º andar-Centro, com capital inicial de Cr\$-30.000,00 dividido entre os sócios: ALBERTO GOMES TAVARES E IVAL RABELO BARBOSA JUNIOR, cujo objetivo é promover cursos preparatórios às escolas técnicas e militares, bem como quaisquer cursos livres que venham a interessar seus fins e assim entenderem seus sócios. Belém, 05 de Agosto de 1993.

(Fat. nº 10.019613, Reg. nº 10.019613, Dia: 06/08/93)

BRELSA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A CGC MF 04.134.540/0001-19 EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31/05/93, AS 09:00 horas do dia 31/05/93, no escritório à Rua dos Paríquis nº 2890, em Belém-PA, reuniram-se a totalidade dos acionistas com direito a voto que deliberaram sobre o seguinte: 01) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 65.000.000,00 para Cr\$ 470.000.000,00 e do Capital Integralizado de Cr\$ 42.428.482.650,00 para Cr\$ 70.828.482.650,00, alterando assim o Artº 5º do Estatuto Social referente a distribuição do Capital Autorizado com a seguinte redação para o artº 5º O Capital da Sociedade é de 470.000.000,00 de ações todas nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) cada, sendo 150.000.000,00 de Ações Ordinárias, 20.000.000,00 de Ações Preferenciais classe "A", e de 300.000.000,00 de ações Preferenciais classe "B". 02) A emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 28.400.000,00 de ações Ordinárias subscritas com recursos próprios dos Senhores acionistas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) cada, no montante de Cr\$ 28.400.000,00,00 (Vinte e oito Bilhões e Quatrocentos Milhões de Cruzados), que foram subscritas no ato pelas acionistas MARIMOBRAZ LTDA, ISAN PALMEIRA ANLIAR, IRAN PALMEIRA ANLIAR, E IRAN PALMEIRA ANLIAR, conforme boletim de subscrição. 03) Outros assuntos de interesse, o texto integral desta ata foi lavrado em Livro Próprio, e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1508,5, Belém Pa, 31 de Maio de 1993. ISAN PALMEIRA ANLIAR - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.019633, Reg. nº 10.019633, Dia: 06/08/93)

PARÁ-INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
CGC - Nº 22.949.911/0001-00
"Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM"
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 08:00 horas do dia 14/08/93, na sede social situada à Rodovia Arthur Bernardes, nº 8297 - Belém-PA, para o fim especial de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aumento do capital social através de recursos próprios; 2) Adaptação do capital social ao novo padrão monetário brasileiro; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 05 de agosto de 1993 - Raymundo Luiz C. da Fonte - Dir. Presidente.

(Fat. nº 10.019621, Reg. nº 10.019621, Dias: 06, 09 e 10/08/93)

PARÁ-INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
CGC - Nº 22.949.911/0001-00
"Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM"
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 08:00 horas do dia 16/08/93, na sede social situada à Rodovia Arthur Bernardes, nº 8297 - Belém-PA, para o fim especial de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aumento de capital no valor de até Cr\$ 50.000.000,00, mediante a subscrição de novas ações preferenciais classe "A" pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. 2) Emissão de debêntures na forma do Art. 5º da Lei 6.167/91, para subscrição por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor de até Cr\$ 50.000.000,00 e 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 05 de agosto de 1993. Raymundo Luiz C. da Fonte - Dir. Presidente.

(Fat. nº 10.019622, Reg. nº 10.019622, Dias: 06, 09 e 10/08/93)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
CGC 04.815.734/0001-80
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O
Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 18 de agosto de 1993 na sede social, para deliberarem sobre: a) substituição de membros do Conselho de Administração da Companhia, e indicação de seu novo Presidente, em virtude de renúncias; b) alteração da denominação social. Monte Dourado, 04 de agosto de 1993. Alberto Volinsky - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.019619, Reg. nº 10.019619, Dias: 06, 09 e 10/08/93)

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 136 DE 05 DE AGOSTO DE 1993
O DIRETOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 09/08 a 07/09/1993, referente ao período aquisitivo de 11.03.1992 a 11.03.1993, à servidora temporária desta Repartição, LINDOMAR TAVARES GOUVEIA, Telefonista.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ MAIA
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o Defensor Público Dr. TERSIO DOS SANTOS PEDRAZOLI, matrícula nº 3084051-017, com o fim de comparecer a esta Defensoria Pública, Rua Padre Champagnat nº 018, nesta Capital, para o retorno as atribuições funcionais no prazo de 03 dias, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de configuração de abandono de emprego. Para ilidir a ignorância a esta convocação, decorrerá sua publicação na forma prescrita em lei.

Belém, 05 de agosto de 1993

ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Procurador-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 587/93-DP-G Em 02 de agosto de 1993
RESOLVE: Revogar a Portaria nº 174/93-DP-G, de 26/03/93, que lota o servidor JOSÉ GUERREIRO DE AZEVEDO, na Subcoordenadoria de Assuntos Comunitários.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Procurador-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 588/93-DP-G Em 02 de agosto de 1993
RESOLVE: Tomar sem efeito a Portaria nº 557/92-DP-G, de 04/09/92, que concede licença remunerada ao servidor TERSIO DOS SANTOS PEDRAZOLI, matrícula nº 3084051-017, a partir de 05/04/93.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Procurador-Geral, em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 920486-02
INTERESSADO: JOSÉ VENÍCIO GOUVEIA COUTINHO
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
- 02) PROCESSO Nº 923590-00
INTERESSADO: ANTÔNIO WAGNER DE OLIVEIRA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM-NOVO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 1993,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL

EDITAL Nº 087/93

(Processo nº 904357-00)
DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WELLINGTON LEITE DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II, e 161, II, do citado Regimento, e Considerando o disposto na Resolução nº 3.199, de 27.05.93, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wellington Leite dos Santos, Prefeito Municipal de Bonito, no exercício financeiro de 1990, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolher aos cofres da Prefeitura Municipal importâncias de Cr\$ 141.210.685,20 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), já lizada monetariamente e acrescida de juros, referente as diferenças de saldo nos exercícios de 1989 e 1990, e do pagamento duplicado da remuneração do Prefeito no mês de julho de 1990, e de Cr\$ 975.326,00 (novecentos e setenta e cinco mil e trezentos e vinte e seis cruzeiros), correspondente a cinquenta (50) UFIRS, referente a multa aplicada por infração as normas de Administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do depósito bancário e do TM-1, respectivo.
Belém, 05 de agosto de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CGP/3/3764372-9 (G.Reg.48.308)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 13.462
Processo nº 413/93
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL/PÁ
Referência: Município de IGARAPÉ-AÇU
Relatora: Juíza MARIA DE HAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Defer-se o pedido de cumpridas as formalidades legais pertinentes.

A C O R D A M os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, conhecer do pedido e deferir-lo a fim de que seja feito o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, Município de Igarapé- Açú.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de julho de 1993.
AA) Deza. CLIMENEIA PONTES - Presidente, Juíza HAZARETH BRABO - Relatora, Dr. PAULO MEIRA - Procurador Regional Eleitoral.

Proc.413/93
NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL, Seção do Pará, referente a IGARAPÉ-AÇU

DIRETÓRIO: Carlos Edilberto Emin do Nascimento, Carlos Gilvuno Pinheiro do Nascimento, José Azevedo da Silva, Darcy Borges Guerreiro, Lucivaldo Gomes das Neves, Vilza Leila Soares de Lima, Egidio Ribeiro Correa, Maria Neusa de Souza Neves, Maria do Socorro Mialho do Nascimento, Vânia Leni Soares de Lima, Vera Lucia Soares de Lima, Aurélio Portal Ribeiro, Dorivaldo Gomes das Neves, Vicente Gomes das Neves, Francisco de Assis Campos, Bruno Alves da Silva, Raimundo Gomes Alves, Ambrósio Ferreira das Neves, Aldinéia Pinheiro das Neves, Francisco Gomes das Neves, e Vânia Lene Soares de Lima.

SUPLENTE: João Pinheiro Neto, Antonio Gilberto Pinheiro do Nascimento, Antonio Rodrigues do Nascimento, José Gilvaldo Pinheiro do Nascimento, Beatriz Pinheiro do Nascimento, Maria Jenete Pinheiro do Nascimento e Raimundo Sidinei dos Santos Medeiros.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Carlos Edilberto Emin do Nascimento.

SUPLENTE: Lucivaldo Gomes das Neves
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Carlos Edilberto Emin do Nascimento
Vice-Presidente: Darcy Borges Guerreiro
Tesoureiro : José Azevedo da Silva
Secretário : Lucivaldo Gomes das Neves
Suplentes : Maria Neusa Souza Neves
Vânia Leni Soares de Lima
Aldinéia Pinheiro das Neves

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO ELEITORAL - S.C.E. SERVIÇO JUDICIÁRIO

D E S P A C H O S

Processo nº 478/93 - Protc.3498(43-392)
Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva - Classe XI
Interessado: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA-PPS, Seção do Pará
Referência: Município de MARABÁ
Relator: Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO

O Exmo.Sr. Juiz José Maria Paes Lourinho - Relator, exarou o seguinte despacho:

"Determino a baixa do processo em diligência para, no prazo de 10(DEZ) dias, instruir os presentes Autos com a documentação necessária exigida pela Lei que disciplina a matéria.
Belém, 02 de agosto de 1993
José Maria Paes Lourinho
Juiz Relator"

Processo 153/93 - Protc.791(43-171)
AÇÃO DE INTERPELAÇÃO - Classe XV
Interpelante: Secretário Geral do PRN, Seção do Pará, Sábato Giovanni Megale Rossetti
Relatora: Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO

A Exma.Sra. Juíza Yvonne Santiago Marinho - Relatora, exarou o seguinte despacho:

"I. Rh
II. Nos termos do art/872 do C.P.C. sejam os autos entregues a parte independente de traslado.
Yvonne Santiago Marinho
Juíza Relatora"

Processo nº 471/93 - Protc.5573(43-397)
REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO - Classe XV
Interessado: Assembléia Legislativa do Estado
Referência: Distritos de PLACAS, Município de SANTARÉM
Relatora: Juíza SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE

A Exma.Sra. Juíza Sônia Maria de Macedo Parente - Relatora, exarou o seguinte despacho:

"Baixem os autos em diligência para ser complementado a instrução, devendo juntar o interessado: prova do número de habitantes do pretense município, fornecida pelo IBGE; certidão (atual) fornecida pelo Cartório Eleitoral competente do número de eleitores na área do pretense município; prova do número de domicílios existente na área e, finalmente, documento for-

decido pela Secretaria de Educação do número de Escolas (artigo 6º da Lei Complementar nº 001/90, da Assembleia Legislativa).
Belém, 03 de agosto de 1993.
Sônia Parente - Juíza de Direito, digo, Re-
latora."

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ELEITORAL
SERVIÇO JUDICIÁRIO

DESPACHO

Processo nº 2241/92 - Protc.9861, 18.12.92
Recurso Eleitoral.

Origem: Primavera - 63ª Zona

Recorrente: Sebastião da Silva Gomes, por seus advogados, Drs. Jorge Lopes Farias e Simão Bentes
Recorridos: Iracema Figueiredo de Oliveira, por seus advogados, Drs. Leonam Gondim da Cruz e Leonam Gondim da Cruz Júnior e o Juízo Eleitoral da 63ª Zona - Primavera.

Assunto: Expedição de Diploma.

Relator: Juiz Daniel P. Ribeiro. Revisor: Juiz Paes Loureiro.

A Exma. Sra. Des. Presidente, Clímenie Pontes, anexou o seguinte despacho no Recurso Especial: "Dê-se vista ao recorrido para fins de direito. Em 04/08/93 a Des. Clímenie Pontes"

PAUTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO DE 10.08.93
Proc. 031/93 - Recurso Eleitoral. Origem: Prainha.
Recorrente: Coligação Frente Popular Prainha Livre (PMDB, PDE, PT) em favor de Joel Soares Ferreira, por seus procuradores, Drs. Maria F. Prado de Carvalho, Iranildo Paiva, Sabato Rossetti, Michel Dib Tachy e Mauro Santos.
Recorridos: Edvaldo Gomes Barbosa por seu procurador, Dr. Tadeu Lima Sadala e o Juízo Eleitoral da 19ª Zona - Monte Aelgre. Assunto: Expedição de diploma. Relator: Juiz Daniel P. Ribeiro. Revisor: Juiz Paes Loureiro.

(G.Reg.48.300)

ATO Nº 7.676

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. SUSPENDER o expediente da Justiça Eleitoral no dia 11 de Junho de 1993.
2. DETERMINAR que o mesmo seja compensado nos dias 7, 8 e 9 do corrente mês, com a prorrogação de duas horas diárias do expediente normal de trabalho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 2 de Junho de 1993

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente, em exercício

ATO Nº 7.696

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 20 do Regimento Interno,

RESOLVE:

01. DESIGNAR o servidor do Quadro Permanente, Sr. OSMAR CASTILHO DA COSTA, Agente de Segurança Judiciário, para acompanhar a Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, até o Município de Carajás, onde será instalada a 75ª. Zona Eleitoral de PARAUPEBAS, no período de 25 a 28.06.93.

02. CONCEDER ao referido servidor, 3-1/2 (Três e meia) diárias, no valor de Cr\$-1.115.400,00 (UM MILHÃO, CENTO e QUINZE MIL e QUATROCENTOS CRUZEIROS) num total de Cr\$-3.903.900,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECEN-
TOS e TRÊS MIL e NOVECENTOS CRUZEIROS), conforme resolução nº 18.952/93 - TSE, através de recurso da União - Dotação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 24 de junho de 1993

(a) Des. CLIMENEIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 7.697

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e a vista da Representação nº 09/93,

RESOLVE:

Designar o servidor HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Atendente Judiciário, do Quadro Permanente desta Tribunal, para substituir o Oficial de Gabinete da Diretoria Geral JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, no período de 23.06 a 10.07.93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 1993

(a) Des. CLIMENEIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

(G.Reg.48.301)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 120/93.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. RUI COSTA GONÇALVES

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

no exerc. cum. da 1ª Vara

Dra. ENEIDA MARTINS CAVALCANTE

Diretora de Secretaria em exercício

Expediente do dia 20.07.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 93.1018-2

Repte: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA E OUTROS

Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Desp.: A pretensão de fl. 268, embora deferida "ad cautelam", não satisfaz o ordenado no descho concessivo da liminar. O deferimento

do pedido de depósito judicial não implica que os beneficiários o façam com efeito re-
troativo, sem as devidas correções das prestações. Intimem-se os Autores para, no prazo de cinco dias, complementarem o depósito feito, corrigindo as prestações indicadas na peça já referida e consignadas com atraso.

(G.Reg.48.149)

BOLETIM Nº 121/93

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. RUI COSTA GONÇALVES

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

no exerc. cum. da 1ª Vara

Dra. ENEIDA MARTINS CAVALCANTE

Diretora de Secretaria em exercício

Expediente do dia 23.07.93

DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 93.0860-9

Impte: TRACOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Adv.: Dr. José Epifânio de Souza e Outro

Impdo: INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

Desp.: Face a contestação oferecida pela Fazenda Nacional, colha-se nova manifestação do Douo Órgão do Ministério Público Federal.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 00.34033-2

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Dr. Djalma Dias dos Santos

Expdo: ZANDINO VLIANA

Adv.: Dr. Alcides Gentil Sobrinho

Desp.: 1- À seção competente para o cálculo das diferenças devidas de honorários periciais. Isto feito, intimem-se o Instituto desapropriante para o respectivo depósito.

EM TEMPO:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 93.2136-2

Impte: DENDE DO PARÁ S/A - DENPASA

Adv.: Dr. Gilberto Souza de Toledo

Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM - PA

Desp.: Indefero a liminar por não vislumbrar os requisitos legais à sua concessão. Inde-
pendentemente de novo despacho, providencie-se: a) a notificação da autoridade coatora para que informe no decêndio legal; b) a manifestação do Douo Órgão do MPF, com ou sem a prestação das informações requisitadas; c) Após, conclusão para Sentença.

NÚMERO: 93.0442-5

Impte: CLEBER CAVALCANTE DA SILVA

Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva e Outro

Impdo: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Desp.: Dê-se baixa na distribuição e archive-se.

NÚMERO: 93.0900-1

Impte: IRIO ROBERTO EISMANN

Adv.: Ulisses D'Oliveira

Impdo: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.1656-3

Impte: BERENICE MORAIS PINTO

Adv.: Dra. Ivone Silva da Costa Leitão

Impdo: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMEIROS DESTE ESTADO.

Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior.

Desp.: Idem Idem

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

NÚMERO: 93.2310-1

Impgte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Melina Russelakis Carneiro

Impgdo: JOSÉ JOAQUIM MELLO RODRIGUES E OUTROS

Adv.: Eliete de Souza Colares

Desp.: 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Digam os Impugnados, no prazo legal.

(G.Reg.48.149)

BOLETIM Nº 122/93

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. Rui Costa Gonçalves

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

no exerc. cum. da 1ª Vara

Dra. Sheida Martins Cavalcante

Diretora de Secretaria em exercício

Expediente do dia 29.07.93

DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 93.02342-0

Impte: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA

Adv.: ACY MARCOS DOS SANTOS

Impdo: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DGAS DO PARÁ -

Desp.: Indefero a liminar por não vislumbrar os requisitos legais à sua concessão. Inde-
pendentemente de novo despacho, providencie-se: a) a notificação da Autoridade coatora para que informe no decêndio legal; b) a manifestação do Douo Órgão do Ministério Público Federal, com ou sem a prestação das informações requisitadas; c) "Ad Cautelam" deposite-se na Caixa Econômica Federal, PARÁ - JUSTIÇA FEDERAL o valor do cheque acostado, às fls. 36, à ordem e disposição deste Juízo; d) Após, conclusão para Sentença.

HABEAS CORPUS - CLASSE 08000

NÚMERO: 93.1658-0

Pacient: AUGUSTO MORBACH e OUTRO

Adv.: Armando Grello Cabral

Desp.: Recebo o recurso apresentado no efeito devolutivo. Proceda-se na forma do art. 587, parágrafo único, do CPP. Após tendo os recorrentes já apresentado suas razões, abra-se vista ao MPF, para, em dois dias, oferecer contra razões.

NÚMERO: 93.2464-7

Pacient: SILLAS RIBEIRO DE ASSIS

Impte: Raimundo Hermógenes da Silva e Souza

Impdo: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL - SR/DPF/PA

Desp.: Informe a autoridade apontada como coatora sobre o alegado na vestibular, no prazo de 05 dias. Oficie-se.

EM TEMPO:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 00.35524-0

Autor: BELÉM PESCA S/A

Adv.: Haroldo Alves dos Santos

Réu: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE (IBAMA)

Adv.: Walter Marques Ferreira

Desp.: Defero o pedido de fls.143. Expeça-se o Com-
petente mandado. (G.Reg.48.242)

BOLETIM Nº 123/93

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. Rui Costa Gonçalves

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

no exerc. cum. da 1ª Vara

Dra. ENEIDA MARTINS CAVALCANTE

Diretora de Secretaria em exercício

Expediente do dia 30.07.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 00.27014-8

Repte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Djalma Dias dos Santos

Reqdo: W. C. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE QUÍMICOS E DERIVADOS LTDA

Adv.: Antonio Augusto de Oliveira Alves

Desp.: Defero o pedido de fls. 71. Expeça-se, poi-
o competente Alvará de Levantamento. A seguir, ao cálculo para conta da complementação.

SENTENÇA PROFERIDA

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.34616-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: JOSÉ PEREIRA LINO

Adv.: Dr. Raimundo Oeiras Freire

Sent.: Vistos, etc... Ante o exposto, declaro ex-
tinta a punibilidade pela prescrição no pre-
sente feito. Sem honorários advocatícios. Sem
custas processuais. Transitada em jul-
gado a presente decisão, oficie-se à au-
toridade policial competente, bem como arqui-
ve-se os presentes autos independentemente
de novo despacho. Publique-se. Registre-se
Intime-se. Depreque-se.

(G.Reg.48.242)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria em
exercício

BOLETIM Nº 105

EXPEDIENTE DE 22.07.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 90.2076-0

Autor : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FE-
RAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA IND- PARÁ

RAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA IND- PARÁ

Adv. : Cleide Helena Silva Avelar
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Edison Messias de Almeida
 DESPACHO: 1. Cumpra-se o V. Acórdão. 2. Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 dias.

Nº : 91.2429-5
 Autores : JOSÉ EDUARDO MARGUES DE CARVALHO e outros
 Adv. : Gerson Vilhena Gonçalves de Matos
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Edison Messias de Almeida
 DESPACHO: 1. Cumpra-se o V. Acórdão. 2. Sobre a contestação de fls. 36/43, digam os autores.

CLASSE 11000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº : 00.34100-2
 Recte : MARIA LENIL SACRAMENTO VANZELER
 Adv. : Oswaldo Blanco de Abruñosa Trindade
 Recda : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
 Adv. : Maria Bethania Malato
 DESPACHO: Vista à Reclamante para se manifestar sobre a informação de fls. 229.

SENTENÇA

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 89.532-4
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv. : Almerindo Trindade
 Réu : FRANCISCO MARTINS DE SOUZA FILHO
 Adv. : Nelson Roffé Borges
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face das razões de fato e de direito acima enunciadas, julgo extinta a punibilidade do crime imputado ao réu, em virtude da prescrição ocorrida.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, a MM. Juíza intima os apelantes para efetuarem o pagamento das custas judiciais (cuja conta, sujeita a reajuste quando do efetivo pagamento, segue indicada), sob pena de ser declarado deserto o recurso.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 93.906-0
 Impte : HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO e outro
 Adv. : Aida Varela
 Impdo : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 CONTA : Cr\$ 351.583,90

EM TEMPO

DESPACHO DE 28.06.93

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 92.2553-6
 Autora : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : José Augusto Torres Potiguar
 Ré : MARIA IZABEL OLIVEIRA DOS SANTOS
 DESPACHO: 1. Presentes os pressupostos autorizativos e ainda o que consta do expediente de fls. 45, expeça-se o mandado liminar de reintegração (art. 928 do CPC), com o prazo de 30 dias para desocupar o imóvel. 2. Após, cite-se.

DESPACHO DE 07.07.93

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.1940-4
 Autores : ADAMOR COSTA DE MELO e outros
 Adv. : Alin Silvio Afialo Garcia
 Réu : D N E R
 Adv. : Antonio de Lima Freitas
 DESPACHO: Inobstante o silêncio do réu, indefiro o pedido de ingresso de novos litisconsortes ativos, visto que, o réu já citado, apresentou contestação deduzindo suas razões. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
 REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria em exercício

BOLETIM Nº 106

EXPEDIENTE DE 23.07.93

DESPACHO

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.1697-0
 Autor : CARLOS AUGUSTO PINHEIRO
 Adv. : Cosme Souza dos Santos
 Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga a parte autora.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, a MM. Juíza intima a parte autora para efetuar o pagamento das custas judiciais (cuja conta, sujeita a reajuste quando do efetivo pagamento, segue indicada), sob pena de extinção.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.434-4
 Autores : JOSÉ MIRANDA DANIN e outros
 Adv. : Evandro de Oliveira Costa
 Réu : I N S S
 CONTA : Cr\$ 51.631,65

No processo abaixo, a MM. Juíza intima a apelante para efetuar o pagamento das custas judiciais (cuja conta, sujeita a reajuste quando do efetivo pagamento, segue indicada), sob pena de ser declarado deserto o recurso.

CLASSE 05020 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Nº : 91.1047-2
 Recte : S U N A B
 Adv. : Heloísa Maria Cavaleiro Fagundes
 Recda : AEME ENGENHARIA COMÉRCIO E REP. LTDA.
 Adv. : Ademar Kato
 CONTA : Cr\$ 1.389.136,12

(G.Reg.48.146)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
 REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria em exercício

BOLETIM Nº 107

EXPEDIENTE DE 26.07.93

DESPACHOS

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 92.295-1
 Autor : WILLIAM GOMES VALE
 Adv. : Félix Emanuel Teixeira de Oliveira
 Ré : F C A P
 Adv. : Iraci Lobato Vaz
 DESPACHO: Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 dias.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.2585-4
 Recte : JOSÉ JOUECY BATALHA LOBÃO
 Adv. : Ary Jansen Branco
 Reqdo : BANCO BRADESCO S/A
 Adv. : José Maurício Menasseh Nahon
 Recda : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Rubens Rollo D'Oliveira
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.2586-2
 Recte : JOSÉ ROBERTO LOPES FERREIRA
 Adv. : Ary Jansen Branco
 Reqdo : BANCO BRADESCO S/A
 Adv. : José Maurício Menasseh Nahon
 Recda : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Rubens Rollo D'Oliveira
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.1840-8
 Recte : MIGUEL HAGE AMARO
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Recda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 DESPACHO: Vista à requerida para se manifestar sobre a proposta de honorários do perito judicial.

SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.596-0
 Autores : ELIEZER RONG DE ARAÚJO e outros
 Adv. : Maria Lúcia de Melo Carramanzo

Réu : I N S S
 Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo
 SENTENÇA: Vistos, etc. Nos termos da informação de fls. 62 e petição de fls. 63/64, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação à autora Maria de Belém Queiroz e Silva, visto a mesma já figurar em processo de igual natureza, em tramitação nesta Seção Judiciária, 2ª Vara Cível (art. 267, V, do CPC). (...)

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 92.93-2
 Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Adv. : José Célio Santos Lima
 Excdo : ELIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, declaro, por sentença, extinta a presente execução, pelo pagamento, com permissivo nos arts. 794, I, e 795 do CPC. Não há penhora a levantar. Custas, ex lege.

Nº : 92.3235-4
 Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Adv. : José Célio Santos Lima
 Excdo : MARIA AUXILIADORA MESQUITA GOMES
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 92.2693-1
 Exqte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Carlos de Senna Mendes
 Excdo : JOSÉ LUIS ANTUNES MARTINS
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

(G.Reg.48.147)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
 REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria em exercício

BOLETIM Nº 108

EXPEDIENTE DE 27.07.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.1790-6
 Autores : MARIA ADELAIDA DIAS B. DA COSTA e outro
 Adv. : Ketma Sousa de Oliveira Reuter

Ré : U F P A
 Adv. : Rui Lobato Bahia
 DESPACHO: Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 dias.

Nº : 90.2153-7
 Autor : ANTONIO LYDIO DE QUEIROZ ALBUQUERQUE
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 Réu : I N S S
 Adv. : Odineia Ferreira Miranda
 DESPACHO: Expeça-se o Precatório Requisitório, devendo o Autor efetuar o pagamento das cópias a serem extraídas.

Nº : 91.398-0
 Autora : EULINA AMAOR DE ALMEIDA
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 Réu : I N S S
 Adv. : Francisco Edmir Lopes Figueira
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 89.1601-6
 Impte : FLORA FLORAMÉLIA PERFUMES DO NORTE LTDA.
 Adv. : Gerson de Oliveira Souza
 Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA
 Adv. : Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO: Vista à Fazenda Nacional.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 93.1687-3
 Agvtes : EUCLIDES LEOPOLDINO SIQUEIRA e outro
 Adv. : Gildo Correa Ferraz
 Agvdo : I N C R A
 Adv. : Djalma Dias dos Santos
 DESPACHO: Vista ao agravado para responder nos termos do art. 526 do CPC.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 00.36241-7
 Recte : FAZENDA ARIMÁ AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Adv. : Antonio Carlos Silva Pantoja
 Recda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 DESPACHO: Sobre os cálculos, digam as partes.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 91.2035-4
 Recte : TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA.
 Adv. : Francisco Coelho de Souza
 Recda : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Fernando Secury Staff
 DESPACHO: Vista às partes.

Nº : 92.3379-2
 Rectes : LIEGE MARIA NERI LOPES e outros
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Recda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Reqdo : BANCO BRADESCO S/A
 Adv. : José Maurício Nahon
 Recda : BANPARÁ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO
 Adv. : Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira
 DESPACHO: Sobre o pedido de fls. 234, digam as partes.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 05007 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Nº : 93.1802-7
 Excpete : BANCO BRADESCO S/A
 Adv. : José Maurício Nahon
 Excpeto : HUMBERTO SABRO YAMAGUTI
 Adv. : Ary Jansen Branco
 DECISÃO: Vistos, etc. (...) De modo que, com tais fundamentos, afastando o foro de eleição contratual da Comarca de Osasco-SP, dou este Juízo por competente para processar e julgar a ação principal (Consignatória), e, em consequência, julgando improcedente a presente Exceção de Incompetência, condeno Excipiente nas custas processuais. Junte-se cópia desta nos autos da principal.

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 89.1689-0
 Autora : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : José Augusto Torres Potiguar
 Réu : JOÃO LOPES DE SOUZA
 Adv. : José da Rocha Moreira
 DECISÃO: Vistos em despacho. (...) Nada mais resta a este Juízo que decretar a nulidade de toda a instrução processual e intimar a União Federal a proceder a competente emenda da inicial com a máxima urgência, pois o feito já se arrasta desde o ano de 1989.

SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.753-0
 Autores : GEORGETTE BENTES DE SOUZA e outros
 Adv. : Ivan Moraes Furtado
 Réu : I N S S
 Adv. : Aláudio Costa Ferreira
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Custas pelos autores.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 93.994-0
 Impte : SÉRGIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 Adv. : José Raimundo Alves dos Santos
 Impdo : DIRETOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, Julgo extinto o processo, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Custas pelo autor.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.32972-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv. : Almerindo Trindade
Réu : DENISE DO SOCORRO TEIXEIRA GONCALVES e JANDIRA MALLAQUIAS PEREIRA
Adv. : Lindalva Gomes Jordana
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, Julgo procedente a denúncia, para condenar Denise do Socorro Teixeira Gonçalves nas penas do art. 171 do Código Penal (considerando que o estelionato absorve a falsidade, quando esta foi o meio fraudulento empregado para a prática daquele) e Jandira Mallaquias Pereira no art. 342 do referido diploma legal, ambas no mínimo legal. Aplico às duas denunciadas a pena de um ano de reclusão (que, tendo em vista a inexistência de agravantes, atenuantes ou causas de aumento ou diminuição de pena, torno definitiva), e pagamento, por cada uma, de 10 (dez) dias-multa, no valor individual de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, corrigido monetariamente. Determino o cumprimento inicial da pena de reclusão no regime aberto. Considerando que o crime é doloso, e que as penas privativas de liberdade aplicadas não são inferiores a um ano, descabe a substituição de que trata o art. 44 do Código Penal, mas as apenadas poderão ser deferido o benefício da suspensão condicional das penas ("sursis"), por dois anos, conforme o art. 77 do referido diploma legal, desde que aceitem elas, na audiência admonitória, as condições a serem estabelecidas. Transitada em Julgado a presente decisão, lance-se o nome das réus no rol dos culpados, e encaminhem-se estes autos à Vara de Execuções Penais, com as anotações e comunicações de estilo. Custas pelas condenadas.

Nº : 00.34538-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv. : Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu : WALTER JONES DE LIMA
Adv. : Hélio de Souza Moraes
Ré : RAIMUNDA MORAES DA SILVA MARQUES
Adv. : Maria de Belém Santos
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, Julgo procedente a denúncia, para condenar Walter Jones da Silva, como incurso nas penas do art. 297 do Código Penal, e Raimunda Moraes da Silva Marques, no art. 304 do referido diploma legal (considerando que o uso de documento falso absorve a falsificação, quando esta foi meio para a consumação daquele), ambos no mínimo legal. Aplico aos réus a pena de dois anos de reclusão (que, tendo em vista a inexistência de agravantes, atenuantes ou causas de aumento ou diminuição de pena, torno definitiva), e pagamento, por cada um, de 10 (dez) dias-multa, no valor individual de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, corrigido monetariamente. Determino o cumprimento inicial da pena de reclusão no regime aberto. Considerando que o crime é doloso, e que as penas privativas de liberdade aplicadas não são inferiores a um ano, descabe a substituição de que trata o art. 44 do Código Penal, mas aos apenados poderá ser deferido o benefício da suspensão condicional das penas ("sursis"), por três anos, conforme o art. 77 do referido diploma legal, desde que aceitem eles, na audiência admonitória, as condições a serem estabelecidas. Transitada em Julgado a presente decisão, lance-se o nome dos réus no rol dos culpados, e encaminhem-se estes autos à Vara de Execuções Penais, com as anotações e comunicações de estilo. Custas pelos condenados.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, a MM. Juíza intima o agravante para pagar as custas judiciais (cuja conta, sujeita a reajuste quando do efetivo pagamento, segue indicada), sob pena de ser declarado deserto o recurso.

Nº : 93.752-1
Agvte : BANCO BRADESCO S/A
Adv. : Marco Aurélio de Almeida Buarque
Agvdos : JOSÉ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA e outro
Adv. : Rosa Maria Moraes Bahia
CONTA : Cr\$ 384.130,94

(G.Reg.48.148)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria em exercício

BOLETIM Nº 110

EXPEDIENTE DE 29.07.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.2010-9
Autores : RAIMUNDO SILVA LEITÃO e outros
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
Adv. : Odinéa Ferreira Miranda
DESPACHO: 1. O que se busca na liquidação de sentença é, obviamente, tornar líquida a sentença exequenda. As partes não podem, por consequência, sob nenhum pretexto ou alegação, descumpri-la. 2. Diga o INSS, expressamente, se concorda ou não com os cálculos de fls. 156. 3. Indefiro o pedido de fls. 158.

Nº : 93.897-8
Autores : ALADIO COSTA FERREIRA e outros
Adv. : Luiz Roberto Duarte de Melo

Réu : I N S S
Adv. : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
DESPACHO: Indique as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 dias.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 91.1376-5
Expte : I N C R A
Adv. : Ronaldo Sérgio Silva Cruz
Expdo : LOTARIO KRONBAUER
Adv. : Norberto Noel Previdente
DESPACHO: 1. Diga o INCRA sobre a contestação de fls. 56/60. 2. Quanto ao pedido de fls. 90, aguarde-se a resposta ao expediente de fls. 106.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 93.2305-5
Reqte : CHRISTIANO RAIMUNDO SANTOS CARVALLO
Adv. : Eliete de Souza Colares
Reqdos : BANPARÁ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO e outro
DESPACHO: 1. Citem-se os réus, para que no dia 24.07.93, às 14:00 horas, venham ou mandem receber a quantia indicada na inicial, sob pena de ser efetuado o depósito. Se for o caso, os demais depósitos far-se-ão na forma do disposto do art. 892 do CPC. 2. Intime-se.

Nº : 93.311-9
Reqtes : LÁZARO ANTONIO MEIRELES e outros
Adv. : Eliete de Souza Colares
Reqda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Paula Maria Soares Cunha
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.1717-9
Reqtes : LOURDES LUIZA DA SILVA BEMERGUI e outros
Adv. : Eliete de Souza Colares
Reqda : SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
Adv. : Helena Rocha Lobato
Reqda : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Melina Russelakis Carneiro
DESPACHO: Sobre as contestações, digam os autores.

DECISSES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 93.2330-6
Reqtes : NACIONAL - SISTEMA PREEPTÓRIO MERCANTIL LTDA. e outros
Adv. : Bernardo Nunes de Moraes
Reqdo : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DECISÃO: 1. Por não estarem presentes os pressupostos que a autorizam, indefiro o pedido de liminar. 2. Cite-se o requerido.

Nº : 00.32105-2
Reqtes : ANTONIO COSTA DIAS e outros
Adv. : Gildo Correa Ferraz
Reqdo : I N C R A
Adv. : Djalma Dias dos Santos
DECISÃO: Ante a promoção ministerial de fls. 237, cota de fls. 238 verso, determino que o valor correspondente à decisão homologatória de fls. 229 seja abatido, a final, do valor da indenização, aliás como está expresso na petição do expropriado de fls. 231. Traslade-se para os autos da ação expropriatória, mediante cópias das fls. 216 (conta), petições de fls. 218 e 219, fls. 220 verso (atualização de cálculos), homologação de fls. 229, petição de fls. 231, petição de fls. 235, promoção do MPF de fls. 237, bem como cópia desta decisão. A seguir, arquivem-se.

SENTENÇA

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.32523-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv. : Almerindo Trindade
Réu : ODIVALDO MELO FIGUEIREDO
Adv. : Elcivaldo Jorge da S. Jaime
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Diante do exposto, recebo a Denúncia para condenar o réu Odivaldo Melo Figueiredo, levando em conta a jurisprudência antes transcrita, à pena-base mínima prevista pelo art. 304 do Código Penal Brasileiro, que é a reclusão de dois anos e multa, no percentual adiante especificado. Considerando a inexistência de atenuantes, agravantes e causas de aumento ou diminuição da pena aplicada, fixo-a como definitiva em dois anos de reclusão, acrescida da condenação pecuniária de 20 dias-multa no valor de 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato, que deverá ser corrigido monetariamente à execução. Concedo ao réu Odivaldo Melo Figueiredo o benefício da suspensão condicional da pena ("sursis") pelo período de 04 anos, determinando o cumprimento inicial da pena no regime aberto. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas pelo condenado. (G.Reg.48.220)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

MARIA DE FÁTIMA DE P. P. COSTA - Juíza Federal Substituta, no exercício da 4ª Vara
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 15.07.93

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 93.2147-8
Impte. : METALPAR (IND) COM. LTDA

Adv. : Francisco Antonio dos S Moya
Impdo. : Diretor Regional de Arrecadação e Fiscalização do I N S S
DESPACHO : 1. Reserve-me para apreciar o pedido de liminar após as informações da autoridade impetrada
2. Requisite-se as informações.

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 92.3544-2
Reqte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Marcelo Silva de Freitas
Reqdo. : I N S S
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 64, para autorizar o desentranhamento das peças ali indicadas. Custas pelo requerente.

CLASSE: V

AÇÃO DIVERSA:

Processo : Nº 92.0369-8
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo
Réu : Supermercado Eletrolar Ltda
Adv. : Luiz Carlos Corrêa
DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 46/51, em seu efeito devolutivo.
2. Vista a parte contrária para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 93.2294-6
Impte. : MARINHO GOMES DE FIGUEIREDO
Adv. : Iranildo Batista de Paiva
Impdo. : F U N A I
DESPACHO : Reserve-me para apreciar o pedido de liminar após as informações da autoridade impetrada. Requisite-se as informações.

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 93.2211-3
Reqte. : NEWTON CORRÊA VIEIRA
Adv. : Carlos Thadeu Vaz Moreira
Reqdo. : Caixa Econômica Federal

DESPACHO : 1. Defiro liminarmente a cautelar requerida para impedir que a Caixa Econômica Federal transfira para outro imóvel localizado nesta Capital a Travessa 9 de janeiro, 1595, apt. 1702, São Bras, e determino o depósito da quantia de Cr\$. 2.139.402.514,00 (dois Bilhões, cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e quatorze cruzeiros), conforme itens 9.1 e 9.2 da petição inicial, com fundamento no art. 804, do Código de Processo Civil. Expeça-se o mandado.

2. Indefiro o pedido de emissão provisória na posse do imóvel em questão (v. fls. 08, 9.3).

3. Cite-se para constestar, em 5 dias, indicando provas (art. 802), contando esse prazo da execução da medida, e presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente (arts 285 e 319), caso não seja a ação contestada (art. 803, todos do Código de Processo Civil).

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE: -III

EXECUÇÃO FISCAL:

Processo : Nº 92.3256-7
Expte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. : José Celio Santos Lima
Exodo. : Liege Figueiredo de Freitas
SENTENÇA : Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I do Código de Processo Civil, consoante requerido às fls. 13, pelo-Exequente. Custas, ex lege. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 19.07.93

CLASSE: V

AÇÃO CONSIGNATÓRIA:

Processo : Nº 92.3117-0
Reqte. : REGINALDO FROTA DUARTE e outros
Adv. : Eliete de Souza Lopes
Reqda. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 92, para autorizar o desentranhamento das peças ali indicadas. Custas, pelo requerente.

CLASSE: VII

AÇÃO CRIMINAL:

Processo : Nº 90.0097-1
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : José Augusto T. Potiguar
Réu : Francisco de Assis Tavares dos Santos
Adv. : Lucia Leão Israel
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao MM. Juiz Federal das Execuções Criminais desta Seção Judiciária, via distribuição

Processo : Nº 89.0756-4
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Eduardo Augusto C. de Barros
Adv. : Antonio Pereira Mendes
DESPACHO : Cumpra-se o art. 499 do CPP.

CLASSE: VIII

HABEAS CORPUS:

Processos : Nºs. 93.1427-7 e 93.1426-9
Pacientes : JACINTHO V. MOREIRA DE CASTRO JUNIOR e NELSON LEITE DA SILVA e outros
DESPACHO : Arquivem-se.

EM TEMPO:

CLASSE: VI

FEITO NÃO CONTENCIOSO:

Processo : Nº 93.2262-8
Repte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO
LOJISTA DO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Jose Carlos da Silva Brito
Reqdo. : Caixa Econômica-Federal
DESPACHO : Colha-se a manifestação do custus legis
Belém 23.07.93.

(a) MARIA DE FÁTIMA DE P. P. COSTA -
Juiz Federal Substituta, no exercí-
cio da 4ª Vara.
x.x. (G.Reg.48.143)

Ref. Proc. nº 92.667-1
(classe 07000)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Rui Costa Gonçalves, Juiz
Federal Substituto da 2ª Vara, no uso
de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital
com o prazo de 15(quinze) dias, ou dele conhecimen-
to tiverem, que perante este Juízo tramitam uns au-
tos de Ação Penal que o Ministério Público Federal
move contra TETSUAKI YAMADA (japonês, nascido a 05.
04.68, filho de Akira Yamada e Katsuko Yamada, CIE/
RNE V110230-I - DPMAF/DF, Passaporte MK-51086888
"qualificação indireta"). E porque o acusado, acima
referido, esteja em lugar incerto e não sabido, pelo
presente Edital CITA-O para se ver processar pe-
rante este Juízo, denunciado que foi como incurso
nos art. 299 e 304, do CPB. Devendo, o mesmo, com-
parecer na sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deo-
doro, 697 - Umarizal, Belém/PA) no dia 28 de setem-
bro de 1993, às 15:30 horas, a fim de ser qualifi-
cado e interrogado; sob pena de revelia. Para o
conhecimento de todos é expedido o presente Edital,
publicado no Diário Oficial do Estado - Seção
"Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no
lugar de costume deste foro. EXPEDIDO aos vinte e
oito dias de julho de 1993. Eu, (Roberto Antonio
Alves Almeida), Sup. da Sec. de Apoio da Sec. da
2ª Vara digitei, e eu, (Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de
Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Juiz Rui Costa Gonçalves
- 2ª Vara Federal -

(G.Reg.48.219)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
JUÍZO DA 2ª VARA

Ref. Proc. nº 00.19094-2
(classe 07000)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM O PRAZO DE 60 DIAS

O Dr. RUI COSTA GONCALVES, Juiz
Federal Substituto da 2ª Vara da Seção
Judiciária do Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital,
ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juí-
zo, tramitam uns autos de Ação Penal, processo da
referência, que o Ministério Público Federal move
contra ARNUNDO RAINUNDO PADJARA e JOAQUIM FAGUNDES
DE MIRANDA. E por que os aludidos réus estejam em
lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital
notifica-os de que, por sentença proferida a
18.05.93, foi julgada extinta a punibilidade do
crime imputado aos aludidos réus, em virtude da
prescrição da pretensão punitiva, nos termos do
art. 107, inciso IV, c/c art. 109, inciso III, do
Código Penal, da qual poderá, querendo, no prazo
de 5 (cinco) dias, interpor recurso contra a aludida
decisão, desde que compareçam perante este Juízo e
formalizem referida intenção. E para que não aleguem
ignorância intima-os da mencionada decisão
(art. 392, do CPP). Para o conhecimento de todos é
expedido o presente, que será publicado no Diário
Oficial do Estado, Seção Boletim da Justiça Federal
e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro.
Expedido aos dezoito dias de julho de 1993. Eu,
(Roberto Antonio Alves Almeida), Sup. da
Sec. de Apoio da Sec. da 2ª Vara, digitei, e eu,
(Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de
Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Juiz Rui Costa Gonçalves
- 2ª Vara Federal -

(G.Reg.48.144)

Ref. Proc. nº 00.26764-3
(classe 07000)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. RUI COSTA GONCALVES, Juiz
Federal Substituto da 2ª Vara da Seção
Judiciária do Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital,
ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juí-

zo, tramitam uns autos de Ação Penal, processo da
referência, que o Ministério Público Federal move
contra IVANY FERNANDA FERREIRA BELTRÃO (revel.). E
por que esteja em lugar incerto e não sabido, pelo
presente Edital notifica-n de que, por sentença
proferida a 18.05.93, foi julgada extinta a punibi-
lidade do crime imputado a aludida ré, em virtude
da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do
art. 107, inciso IV, c/c art. 109, inciso III, do
Código Penal, da qual poderá, querendo, no prazo de
5 (cinco) dias, interpor recurso contra a aludida de-
cisão, desde que compareça perante este Juízo e
formalize referida intenção. E para que não alegue
ignorância intima-a da mencionada decisão (art.
392, do CPP). Para o conhecimento de todos é expedi-
do o presente, que será publicado no Diário Ofi-
cial do Estado, Seção Boletim da Justiça Federal, e
sua cópia afixada no lugar de costume deste foro.
Expedido aos dezoito dias de julho de 1993. Eu,
(Roberto Antonio Alves Almeida), Sup. da
Sec. de Apoio da Sec. da 2ª Vara, digitei, e eu,
(Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de
Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Juiz Rui Costa Gonçalves
- 2ª Vara Federal -

(G.Reg.48.144)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE : MARIO AUGUSTO DEFLANDRE,
brasileiro, portador do CPF nº
618.966.328-15, outrora residente à
Av. Nossa Senhora de Copacabana, 435,
aptº 910, Rio de Janeiro-RJ, atualmen-
te em local incerto e não sabido.

FINALIDADE : Intimação da sentença condenatória de
um ano de reclusão e multa, proferida
nos autos da Ação Criminal nº
00.31949-0, proposta pelo Ministério
Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro,
697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 28 de julho de 1992.
Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
MÁRIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara
(G.Reg.48.275)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO
AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 2ª
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

Pelo presente EDITAL, indo por
mim assinado, faço saber que no dia 31.08.93,
às 13:00hs, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE
VENDA E ARREMATACAO, do bem penhorado nos au-
tos do Proc.nº 2a.JCJ-CPE-2416/92, em que são
partes SILVERIO DO ROSARIO VIANA GONCALVES DA
SILVA FILHO, reclamante-exequente e SENCO - SO-
CIEDADE DE ENGENHARIA IND E COMERCIO LTDA, re-
clamada-execeduta, constante de:
01(UM) TERMINAL TELEFONICO NR 225
-3184 E SUAS RESPECTIVAS ACOES. AVALIADO EM
Cr\$80.000.000,00(oitenta milhões de cruzeiros)
Quem pretender arrematar dito bem
devera comparecer no dia e hora acima mencio-
nada, na Tv.D.Pedro I, 746, na sede da 2a.JCJ
de Belém, ficando desde logo ciente de que de
vera garantir o lance com o sinal correspon-
dente a 20%.

Para que chegue ao conhecimento
de todos e passado o presente EDITAL que vai
Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará
e afixado no local de costume na sede da Jun-
ta. Em, 27.07.93 eu, (Ivanira Fonseca de Sousa) lavrei
o presente e eu, (Ivanira Fonseca de Sousa) lavrei
subscrevi.

Juiz Presidente da 2ª Junta de Belém

(G.Reg.48.265)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO
AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 2ª
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

Pelo presente EDITAL, indo por
mim assinado, faço saber que no dia 31.08.93,
às 13:00hs, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE
VENDA E ARREMATACAO, do bem penhorado nos au-
tos do Proc.nº 2a.JCJ-0082/92, em que são
partes MARIA SUELY DO CARMO MORAES, reclaman-
te-exequente e INGRINO LANCHES COMERCIO E RE-
PRESENTACOES E INDUSTRIA LTDA, reclamada-exe-
cutada, constante de:

01(UM) LOTE DE TERRENO SEM EDIFI-
CACAO Nr. 1143, MEDINDO DE FRENTE 15:00mts.POR
30mts DE FUNDOS, DE FRENTE PARA A RUA ATLANTI-
CA E RUA SALINAS NOVA, DISTA DE 801mts DA ES-
TRADA DO AEROPORTO DE SALINOPOLIS, NESTE ESTA-
DO. AVALIADO EM Cr\$20.000.000,00 (VINTE MILHO
ES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem
devera comparecer no dia e hora acima mencio-
nada, na Tv.D. Pedro I, 746 na sede da 2a.JCJ
de Belém, ficando desde logo ciente de que de
vera garantir o lance com o valor correspon-
dente a 20%(VINTE POR CENTO) do valor do imo-
vel.

Para que chegue ao conhecimento
de todos e passado o presente EDITAL que vai
Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará
e afixado no local de costume na sede da Jun-
ta. Em, 27.07.93 eu, (Ivanira Fonseca de Sousa) lavrei
o presente e eu, (Ivanira Fonseca de Sousa) lavrei
subscrevi.

Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa

Juiz Presidente da 2ª Junta de Belém

(G.Reg.48.266)

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 45 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Concilia-
ção e Julgamento de Santarém, GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FI-
LHO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noti-
ficação tiverem que, no dia 06 de SETEMBRO de 1993, às 10 horas, na sede
desta Junta, à Av. Mend. Furtado nº 3.280, serão levados a público
pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os
bens penhorados na execução movida por FRANCISCO DE ASSIS ME-
NEZES DO NASCIMENTO nos autos da CPE JCI/STM-002/91, contra
ADONIAS XAVIER RIBEIRO DOS REIS bens esses encontrados à dis-
posição deste Juízo, sob guarda do executado e que são os seguintes:
UM TELEVISOR COLORIDO, 24 (VINTE E QUATRO) POLEGADAS,
MARCA "SEMP TOSHIBA", EM PERFECTO ESTADO DE FUNCIO-
NAMENTO, DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO EXECUTADO, AVALI-
ADO EM CR\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, ho-
ra e local acima mencionados, ficando ciente de que, deverá garantir o
lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o pre-
sente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lu-
gar de costume, na sede desta Junta Santarém, 23 de julho de 1993. Eu,
Edilson Pantoja Figueira Atendente Judiciário datilografai, E eu, EU-
LER AMARAL DE SOUZA Diretor da Secretaria da JCI de Santarém,
subscrevo.

Gabriel Napoleão Velloso Filho
Juiz do Trabalho

(G. REG. Nº 48247)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PELO presente EDITAL fica notificado o senhor ESMERINDO
GOMES DA SILVA, com endereço à Trav. Terceira, nº 193, Bela Vista,
município de Itaituba-Pa, atualmente em lugar incerto e não sabido, da
publicação de SENTENÇA no dia 14.06.93, às 18:00 horas, cujo teor é
o seguinte:

CONCLUSÃO: Resolve a MM. JCI de SANTARÉM, a unanimida-
de, julgar procedente a presente reclamação, ajuizada por ROSINALDO
VASCONCELOS DA SILVA, contra, ESMERINDO GOMES DA SIL-
VA, processo 1714/92, para condenar o reclamado ao pagamento do que
for apurado em liquidação de sentença, a título de: aviso prévio; 13º
salário proporcional/88 e integrais 89 e 90; férias em dobro 88/89, sim-
ples 89/90 e proporcional 90 (6/12), tudo acrescido de 1/3 e FGTS mais
40%; domingos e feriados com reflexo em aviso prévio; 13º salário proporcional
88, integrais 89 e 90, férias em dobro 88/89, simples 89/90 e proporcional
90/91 (6/12), tudo acrescido de 1/3 e FGTS mais 40%; 5
horas extras com reflexo em aviso prévio, 13º salário proporcional 88,
integrais, 89, 90, férias em dobro 88/89, simples 89/90 e proporcional
90/91 (6/12), tudo acrescido de 1/3, repouso semanal remunerado e
FGTS mais 40%; multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias;
multa pelo não cadastramento no PIS; indenização do seguro desemprego;
e ainda o que for apurado em liquidação por artigos, a título de salá-
rio retido todo período laboral em dobro e reflexo da parcela in natura
(alimentação/moradia) em aviso prévio, 13º salário proporcional 88, in-
tegrais 89 e 90, férias em dobro 88/89, simples 89/90 e proporcional
90/91 (6/12), tudo acrescido de 1/3 e FGTS mais 40%; juros de mora e
correção monetária. Após o transitio em julgado, a reclamada deve anotar
a CTPS. Comunicar as autoridades competentes. Tudo conforme os ter-
mos da fundamentação. Custas pelo reclamado no valor de CR\$
4.000.638,04, apuradas sobre a condenação fixada em CR\$
200.000.000,00. Notifiquem-se as partes, visto que esta decisão somente
foi publicada as dezoito horas face o acúmulo de serviço.

Santarém, 21 de julho de 1993.
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
JUIZA DO TRABALHO, PRESIDENTA
DA JCI DE SANTARÉM

(G. Reg. nº 48169)